



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PORTUGAL

ESTATÍSTICAS DO AMBIENTE

1997

Catálogo recomendada

ESTATÍSTICAS DO AMBIENTE. Lisboa, 1993-
Estatísticas do ambiente / ed. Instituto Nacional de
Estatística. - 1989/1990/1991-
Lisboa : I.N.E., 1993- . - 30 cm
Anual
ISSN 0872-5276
ISBN 972-673-329-4

Director

Presidente do Conselho de Administração
C. Corrêa Gago

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Telefone: (01) 842 61 00
Telex: 63738 PCDINE P
Fax: (01) 842 63 65

Composto

INE - Dep. Estatísticas da População

Impressão

INE - Secção de Artes Gráficas

Tiragem: 600 exemplares

Depósito legal n.º 68523/93

Preço: 3 000\$00 (IVA incluído)

O INE na Internet
<http://www.ine.pt>



Impresso em papel reciclado



NOTA INTRODUTÓRIA

Para o ano de 1997, a produção estatística do Instituto Nacional de Estatística (INE), na área do ambiente, integra dados económicos referentes aos diversos sectores das Administrações Públicas e dados económicos e físicos relativos:

- às empresas pertencentes às actividades da Indústria e Construção;
- às Instituições Sem Fins Lucrativos, nomeadamente, as Associações e outras Entidades de Bombeiros e as Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente.

Na presente publicação, a sétima de uma série com periodicidade anual iniciada com informação referente a 1989, denominada "Estatísticas do Ambiente", o INE apresenta a sua principal produção estatística nesta área, referente ao ano de 1997, para as Administrações Públicas e as empresas.

A publicação mantém, em termos gerais, a estrutura da edição anterior. Realça-se, porém, o alargamento do âmbito da informação relativa às empresas a outros sectores de actividade, através da divulgação de dados, referenciados a 1996, correspondentes às denominadas eco-empresas (empresas cujo volume de negócios resulta, maioritariamente, do desenvolvimento de actividades relacionadas com a protecção ambiental).

Apesar de não publicados, estão disponíveis outros dados relativos às diversas áreas apresentadas. Em condições a acordar, dentro do regime de prestação de serviços e sob pedido específico dirigido ao INE, estes dados (desde que não se encontrem sujeitos a segredo estatístico) poderão ser fornecidos.

Realça-se o facto de se ter atingido o objectivo de redução progressiva dos prazos de disponibilidade, recuperando cerca de 3 meses relativamente ao ano anterior.

O INE expressa os seus agradecimentos a todas as entidades que permitiram a elaboração da presente publicação, em especial às Câmaras Municipais, às Associações e outras Entidades de Bombeiros, às Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente e às empresas, esperando que a mesma possa constituir um útil instrumento de trabalho para os utilizadores.

Agradecem-se antecipadamente todas as sugestões e críticas ao conteúdo desta publicação, com o objectivo de melhorar a qualidade da informação apresentada e aumentar o interesse de futuras edições.

Janeiro de 1999



SINAIS CONVENCIONAIS

...	Dado Confidencial
-	Resultado Nulo
x	Dado não Disponível
”	Estimativa
*	Dado Rectificado
o	Dado Inferior a Metade do Módulo da Unidade Utilizada

Nota: Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

SIGLAS E ABREVIATURAS

CAE – Rev. 2	Classificação das Actividades Económicas – Revisão 2
CGE	Conta Geral do Estado
Esc	Escudos
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISFL	Instituições Sem Fins Lucrativos
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
PIB	Produto Interno Bruto
VVN	Volume de Negócios

ESCLARECIMENTOS

*Departamento de Estatísticas da População
Serviço de Estatísticas do Ambiente*

TELEF.: (01) - 842 61 00 Ext. (s): 1034, 1077, 1033 — FAX: (01) - 842 63 79



ÍNDICE

	pág.
Nota introdutória	3
Sinais convencionais, siglas e abreviaturas, esclarecimentos	4
Índice	5
Informação disponível e não publicada	6
1. Metodologias	9
2. Conceitos e nomenclaturas	19
3. Análise dos dados	27
4. Quadros	43
ANEXO (questionários)	111



INFORMAÇÃO DISPONÍVEL E NÃO PUBLICADA

Em condições a acordar, dentro do regime de prestação de serviços, estes dados (desde que não se encontrem sujeitos a segredo estatístico) poderão ser fornecidos sob pedido específico dirigido ao INE.

~~~~~

### Administração Local

- Embora não se encontrem publicados, estão disponíveis, ao nível do concelho, dados relativos aos seguintes subdomínios de gestão e protecção do ambiente:
  - Controle e prevenção da poluição atmosférica;
  - Controle e prevenção da camada do ozono;
  - Outros do domínio "Protecção da Qualidade do Ar e Clima";
  - Captação, adução, armazenamento e distribuição de água;
  - Tratamento e controle da qualidade da água para abastecimento;
  - Sistemas de drenagem;
  - Sistemas de tratamento de águas residuais;
  - Controle da qualidade das águas à superfície;
  - Outros do domínio "Protecção do Recurso Água";
  - Recolha e transporte de resíduos sólidos;
  - Infra-estruturas para tratamento e deposição de resíduos;
  - Recolha selectiva de resíduos (vidro, papel, trapos, sucata e óleo) usados;
  - Recolha, tratamento e armazenamento de resíduos industriais;
  - Outros do domínio "Gestão dos Resíduos";
  - Armação de terrenos e revestimento vegetal e, controle da poluição dos solos;
  - Prevenção e controle da poluição dos lençóis de água subterrâneos;
  - Outros do domínio "Protecção dos Solos e Águas Subterrâneas";
  - Controle e prevenção da poluição sonora;
  - Construção e manutenção de instalações anti-ruído;
  - Outros do domínio "Protecção contra o Ruído e Vibrações";
  - Protecção das espécies e ecossistemas;
  - Prevenção e combate a incêndios florestais;
  - Áreas e sítios protegidos, reservas naturais e reservas florestais;
  - Fixação de dunas e limpeza do litoral e praias;
  - Luta contra a poluição dos rios, ribeiras e outras áreas interiores;
  - Outros do domínio "Protecção da Biodiversidade e da Paisagem";
  - Administração geral do ambiente;
  - Estudos, projectos de impacte ambiental;
  - Outros do domínio "Outras Actividades de Protecção do Ambiente".



## **Empresas**

### **Actividades de Gestão e Protecção do Ambiente desenvolvidas pelas empresas**

- Estão disponíveis, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente, e até aos níveis de Classificação de Unidades Territoriais e Classificação das Actividades Económicas a que obedeceu a selecção da amostra, as seguintes rubricas:
  - custos e perdas em trabalhos especializados da Administração Pública;
  - custos e perdas em trabalhos especializados do Sector Privado;
  - custos e perdas em impostos e taxas da Administração Central;
  - custos e perdas em impostos e taxas da Administração Local.

### **Eco-Empresas**

- Estrutura dos Recursos Humanos por Domínios de Ambiente;
- Estrutura do Volume de Negócios por Domínios de Ambiente.

## **Associações e Outras Entidades de Bombeiros**

- As rubricas publicadas estão igualmente disponíveis até ao menor nível de agregação geográfica que seja permitido pelo segredo estatístico.
- Embora não se encontrem publicadas, estão disponíveis, segundo a natureza das Associações e Outras Entidades de Bombeiros e até ao menor nível de agregação geográfica que é permitido pelo segredo estatístico, as seguintes rubricas:
  - despesas em remunerações certas e permanentes;
  - despesas em Segurança Social;
  - outras despesas com o pessoal;
  - investimentos em instalação de serviços;
  - investimentos em material de transporte para combate a incêndios;
  - investimentos em aparelhos, máquinas e equipamentos para combate a incêndios;
  - outros investimentos.

## **Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente**

- As rubricas publicadas estão igualmente disponíveis até ao menor nível de agregação geográfica que seja permitido pelo segredo estatístico.
- Embora não se encontrem publicadas, estão disponíveis, segundo a natureza das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente e até ao menor nível de agregação geográfica que é permitido pelo segredo estatístico, as seguintes rubricas:
  - número médio de pessoas ao serviço a tempo completo;
  - número médio de pessoas ao serviço a tempo parcial;
  - transferências correntes e de capital de Empresas;
  - transferências correntes e de capital de Instituições;
  - transferências correntes e de capital de Particulares;
  - despesas em remunerações certas e permanentes;
  - despesas em formação profissional;
  - despesas em Segurança Social;



- outras despesas com o pessoal;
- despesas em bens duradouros;
- despesas em material de educação, cultura e recreio;
- despesas em outros bens duradouros;
- despesas em bens não duradouros;
- despesas em aquisição de serviços;
- investimentos em terrenos e recursos naturais;
- investimentos em edifícios e outras construções;
- investimentos em equipamento básico;
- investimentos em equipamento de transporte;
- investimentos em equipamento administrativo;
- investimentos em equipamento científico;
- operações financeiras.

# 1. Metodologias

---

|                                                                                                                                       | Página    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.1. Administrações Públicas</b>                                                                                                   | <b>11</b> |
| <b>1.1.1. Administração Central</b>                                                                                                   | <b>11</b> |
| <b>1.1.2. Administração Regional</b>                                                                                                  | <b>12</b> |
| <b>1.1.3. Administração Local</b>                                                                                                     | <b>12</b> |
| <b>1.2. Empresas</b>                                                                                                                  | <b>12</b> |
| <b>1.2.1. Actividades de Gestão e Protecção do Ambiente<br/>    desenvolvidas pelas empresas da Indústria e da<br/>    Construção</b> | <b>12</b> |
| <b>1.2.2. Eco-empresas</b>                                                                                                            | <b>15</b> |
| <b>1.3. Instituições Sem Fins Lucrativos</b>                                                                                          | <b>16</b> |
| <b>1.3.1. Associações e Outras Entidades de Bombeiros</b>                                                                             | <b>16</b> |
| <b>1.3.2. Associações e Outras Instituições de Defesa do<br/>    Ambiente</b>                                                         | <b>17</b> |





## 1. METODOLOGIAS

### 1.1. Administrações Públicas

Os sectores institucionais adoptados pelo Sistema de Contas Nacionais, como unidades estatísticas fundamentais, caracterizam-se pelo seu comportamento e autonomia de decisão. Às Administrações Públicas compete a produção de serviços não mercantis destinados à colectividade, bem como, a realização de operações de redistribuição do rendimento e das riquezas nacionais. O sistema de Contabilidade Nacional em vigor na União Europeia considera o sector institucional "Administrações Públicas" dividido em subsectores, dos quais se destacam a Administração Central, a Administração Regional, a Administração Local e a Segurança Social.

Segundo o "Sistema Europeu de Recolha de Informação Económica sobre o Ambiente" (SERIEE), as unidades consideradas no sector institucional Administrações Públicas, cuja função principal é a gestão e protecção do ambiente, podem dividir-se em duas categorias: produtores característicos especializados e não especializados. Identificam-se na primeira categoria as unidades que produzem serviços não mercantis directamente ligados à gestão e protecção do ambiente. Na segunda categoria, ou seja, nos produtores característicos não especializados, consideram-se as unidades que prestam serviços de gestão e protecção do ambiente, como actividade auxiliar de uma actividade principal, secundária ou única não característica, e nas quais se incluem as unidades correspondentes às Administrações Públicas (Central, Regional e Local e respectivas Instituições Sem Fins Lucrativos).

A recolha de dados relativos à despesa total das Administrações Públicas em gestão e protecção do ambiente, provém de várias fontes, nomeadamente, da análise de Contas de Gerência, Conta Geral do Estado e Contas das Regiões Autónomas, bem como de inquéritos realizados junto de unidades estatísticas do sector em observação.

O ano de referência dos dados apresentados é 1997, tendo sido utilizadas as nomenclaturas inerentes ao Sistema de Contabilidade Nacional, à Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, à Classificação Estatística Europeia das Actividades e Equipamentos de Protecção do Ambiente para a classificação dos domínios de gestão e protecção do ambiente e, ao SERIEE.

#### 1.1.1. Administração Central

Em Portugal, a Administração Central é um dos principais sectores institucionais responsável por significativos fluxos financeiros na área de gestão e protecção do ambiente. Englobando o Estado e demais organismos centrais, a sua competência exerce-se a nível nacional, incluindo igualmente alguns organismos autónomos que, embora exercendo a actividade a nível local, constituem meios de acção da Administração Central e são por esta financiados a título principal.

Para a recolha de dados financeiros consideraram-se as unidades pertencentes aos subsectores institucionais: Estado e Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central. Deste modo, foram analisados os instrumentos contabilísticos disponíveis, tais como, a Conta Geral do Estado e as Contas de Gerência de algumas instituições deste nível de administração.

À semelhança da edição de 1996, estão incluídos dois quadros referentes à despesa consolidada da Administração Central (4.1.1.1 e 4.1.1.2), pelo que foram eliminados os fluxos entre as diversas unidades componentes deste sector institucional. Assim, os valores apresentados nesses quadros não representam a soma dos valores apresentados nos quadros referentes aos diversos subsectores.



### 1.1.2. Administração Regional

A Administração Regional reúne os Órgãos dos Governos Regionais (Açores e Madeira) e os Serviços e Fundos Autónomos da Administração Regional.

Para a recolha de dados financeiros e para a Região Autónoma dos Açores foram considerados apenas os Órgãos do Governo Regional, enquanto que para a Região Autónoma da Madeira, foram contemplados ainda os Serviços e Fundos Autónomos que, em 1997, efectuaram despesas na área de gestão e protecção do ambiente.

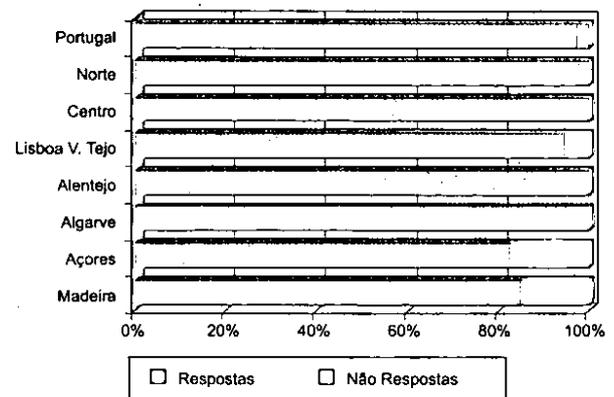
### 1.1.3. Administração Local

A Administração Local reúne diversos órgãos dos quais se destacam – os Municípios, os Serviços Autónomos da Administração Local e as Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL) da Administração Local. Estas últimas, de acordo com o sistema de informação definido pelo Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (EUROSTAT) para o ambiente, têm um tratamento individualizado, agrupando as ISFL da Administração Central e Local.

Na Administração Local, é de salientar o papel de extrema importância desempenhado pelos Municípios na gestão e protecção do ambiente. Dada a sua competência em matéria de execução e gestão dos seus próprios orçamentos, a realização de um inquérito específico (Inquérito ao Ambiente) junto destes organismos, foi a forma considerada mais adequada para a obtenção de informação física e económica relativa à gestão e protecção do ambiente.

Na edição de 1997 do “Inquérito ao Ambiente – Receitas e Despesas das Câmaras Municipais”, o questionário manteve a mesma estrutura face ao ano anterior.

**Fig. 1 - Inquérito ao Ambiente - Receitas e Despesas das Câmaras Municipais: taxa de resposta**



Neste inquérito obteve-se uma taxa de resposta de 97% (correspondente a 296 respostas das 305 Câmaras Municipais do País), sendo de destacar a cobertura total das regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

Com o objectivo de assegurar a coerência da série de dados estatísticos, a informação em falta foi estimada através do cálculo de índices de valor para as receitas e para as despesas, desagregadas em correntes e de capital, e sua aplicação aos dados de 1996, para a Administração Local (Estimativa das Contas do Sector Público Administrativo 1996-1997).

## 1.2. Empresas

### 1.2.1. Actividades de Gestão e Protecção do Ambiente desenvolvidas pelas empresas da Indústria e da Construção

O “Inquérito às Empresas - Gestão e Protecção do Ambiente” realizado pelo INE, iniciou-se em 1995, via postal, com a recolha de informação relativa a 1994; o principal objectivo do inquérito é a obtenção de dados financeiros relativos às actividades de gestão e protecção do ambiente.



A presente edição incidiu sobre os sectores de actividade económica que, de acordo com referências metodológicas do EUROSTAT, se consideram mais "agressivos" ao ambiente. Por esta razão, entendendo-se como áreas susceptíveis de gerar mais e maiores investimentos em actividades de protecção ambiental, apenas foram abrangidos os seguintes sectores da CAE-Rev.2: Indústrias Extractivas (Secção C), Indústrias Transformadoras (Secção D), Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água (Secção E) e Construção (Secção F).

Para selecção do universo das unidades estatísticas a inquirir foi utilizado o Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas do INE, tendo sido consideradas todas as empresas com 50 ou mais pessoas ao serviço. O processo de selecção obedeceu à seguinte metodologia:

O universo foi estratificado por CAE, NUTS e Escalões de Pessoal ao Serviço (EPS).

CAE: Desagregação ao nível do 2.º dígito (Grupo em que se classifica a empresa).

NUTS: Nível II da nomenclatura, representando as 7 regiões do país (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira).

EPS: Escalão de empresas com 50 a 99 pessoas ao serviço - inquirição por amostragem. Escalão de empresas com 100 ou mais pessoas ao serviço - inquirição exaustiva.

A repartição da amostra a inquirir, por estrato, com base na variável Volume de Vendas, foi feita segundo a seguinte regra:

$$n_h = \frac{N_h S_h \sqrt{X_h}}{\sum_{i=1}^H N_i S_i \sqrt{X_i}} \times n$$

em que:

- $h$  - índice de estrato;
- $n_h$  - dimensão da amostra, no estrato  $h$ ;
- $N_h$  - dimensão do universo, no estrato  $h$ ;

- $S_h$  - desvio padrão da variável volume de vendas, no estrato  $h$ ;
- $X_h$  - total da variável Volume de Vendas, no estrato  $h$ ;
- $n$  - dimensão total da amostra;
- $H$  - número total de estratos, no universo.

Seleção da amostra:

A selecção da amostra, por estrato, foi feita por um processo de selecção sistemática, considerando o intervalo de selecção:

$$I_h = \frac{N_h}{n_h}$$

e como ponto de partida o ponto médio do intervalo  $[0; I_h]$ , sendo que:

- $h$  - índice representativo do estrato;
- $N_h$  - dimensão do universo no estrato  $h$ ;
- $n_h$  - dimensão da amostra no estrato  $h$ .

Estimadores:

O estimador do total da variável  $X$ , no estrato, é dado por:

$$\hat{X}_{lkj} = \sum_{i=1}^{n_{lkj}} \frac{N_{lkj}}{n_{lkj}} \cdot X_{lkji}$$

em que:

- $i$  - empresa;
- $j$  - escalão de pessoal ao serviço;
- $k$  - CAE Rev. 2;
- $l$  - NUTS II;
- $N_{lkj}$  - nº de empresas do universo, no estrato  $h = (l, k, j)$ ;
- $n_{lkj}$  - nº de empresas da amostra, no estrato  $h = (l, k, j)$  que responderam ao inquérito.

O estimador do total da variável  $X$  (agregação de estratos) é dado por:

$$\hat{X} = \sum_h \hat{X}_h$$

em que  $\hat{X}_h$  representa o estimador da variável  $X$ , nos estratos  $h=(l, k, j)$ , em que se pretendeu agregar.



Erros de amostragem:

A expressão genérica do erro relativo de amostragem do estimador do total de uma variável X, no estrato h, é a seguinte:

$$E.R.A.(\hat{X}_h) = 1.96 \times \frac{\sqrt{Var(\hat{X}_h)}}{\hat{X}_h} \times 100$$

Em que a variância de  $\hat{X}_h$  é dada por :

$$Var(\hat{X}_h) = \frac{N_h}{n_h} (N_h - n_h) s_h^2$$

sendo  $s_h^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (x_{hi} - \bar{x}_h)^2}{n_h - 1}$

A amostra foi seleccionada por forma a garantir os seguintes erros:

| Universo                                          | Dimensão      |              | Erro máximo admitido |     |         |
|---------------------------------------------------|---------------|--------------|----------------------|-----|---------|
|                                                   | Univer-<br>so | Amos-<br>tra | CAE<br>X<br>NUTS II  | CAE | NUTS II |
| Empresas com:<br>50 a 99<br>pessoas ao<br>serviço | 2399          | 783          | 10%                  | 5%  | 5%      |
| 100 ou mais<br>pessoas                            | 1747          | 1747         | -                    | -   | -       |

Procurando garantir um equilíbrio entre a disponibilização da informação e o rigor da mesma, não se disponibilizam as estimativas (assinaladas a X) com um erro associado superior a 20%.

Perante esta situação, optou-se por publicar apenas os quadros de erros para as variáveis mais significativas, correspondendo aos dois primeiros quadros de dados.

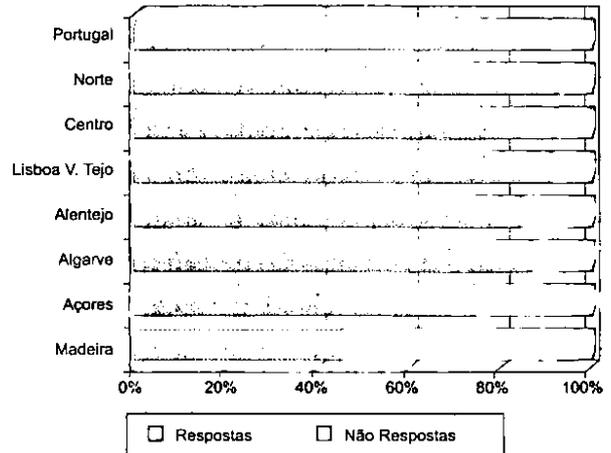
O preenchimento dos campos de natureza contabilística foi feito com base nas indicações contidas no Plano Oficial de Contabilidade (POC). As nomenclaturas utilizadas foram:

- Classificação Estatística Europeia das Actividades e Equipamentos de Protecção do Ambiente, para a

classificação dos domínios de gestão e protecção do ambiente.

- Classificação de Actividades Económicas Rev. 2.

Fig. 2 - Taxa de respostas, nas empresas



A taxa de resposta global situou-se nos 90%. Ao nível das regiões Nuts II, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores registaram as taxas de resposta mais baixas, respectivamente 45% e 74%. A taxa de resposta global ao nível do Continente ascendeu a 92%, registando-se as melhores prestações nas regiões Norte e Centro, respectivamente com 93% e 92%. A taxa média de resposta por regiões no Continente situou-se nos 89%, registando o Alentejo (84%) e o Algarve (87%) os níveis mais baixos.

Na edição de 1997 o tratamento de não respostas correspondeu à imputação sobre as mesmas da média das respostas obtidas em cada estrato. Este método simplificou o processo de cálculo de estimativas dos totais tendo em conta que é um processo equivalente (como se demonstra adiante) a considerar no estimador do total da variável X no estrato – dado por:

$$\hat{X} = \sum_{i=1}^{n_{ikj}} \frac{N_{ikj}}{n_{ikj}} \cdot X_{ikji}$$

apenas o total de empresas que responderam ao inquérito e que corresponde ao denominador  $n_{ikj}$ .



Considerando  $n$  a dimensão da amostra,  $n_1$  o número total de respostas e  $n_2$  o número de não respostas, tem-se,  $n = n_1 + n_2$ .

Se imputarmos a média das respostas às não respostas, ter-se-á:

$$\begin{aligned}\hat{X} &= \frac{N}{n} \cdot \sum_{i=1}^n x_i = \frac{N}{n_1 + n_2} \left( \sum_{i=1}^{n_1} x_i + n_2 \cdot \bar{x}_1 \right) = \\ &= \frac{N}{n_1 + n_2} (n_1 \cdot \bar{x}_1 + n_2 \cdot \bar{x}_1) \\ &= \frac{N}{n_1 + n_2} \cdot (n_1 + n_2) \bar{x}_1 \\ &= N \cdot \bar{x}_1 = \frac{N}{n_1} \cdot \sum_{i=1}^{n_1} x_i\end{aligned}$$

onde,

$\hat{X}$  é o estimador do total;

e

$\bar{x}_1$  é a média calculada a partir das respostas

$$\left( \bar{x}_1 = \frac{1}{n_1} \sum_{i=1}^{n_1} x_i \right).$$

### 1.2.2. Eco-empresas

O Inquérito às Eco-empresas (IEE) visa caracterizar e observar as principais áreas - domínios de protecção do ambiente - em que actuam os produtores especializados de produtos, serviços e tecnologias de defesa do ambiente. A "Indústria do Ambiente" compreende as actividades que produzem bens e serviços com o fim de medir, prevenir, reduzir ou corrigir os desgastes provocados ao ambiente, como por exemplo a poluição da água, do ar, dos solos, a gestão de resíduos, a poluição sonora e as ameaças aos mais variados ecossistemas.

O sistema de informação a estabelecer, iniciado com uma primeira observação estatística sobre o ano de 1996, visa avaliar o volume de negócios do mercado de bens e serviços de natureza ambiental. Com esta

observação pretende-se caracterizar os principais sectores de actividade económica emergentes e identificar as principais áreas de "cooperação empresarial" relacionadas com o ambiente. Visa-se também caracterizar o mercado de trabalho em ambiente, designadamente, através da avaliação do pessoal ao serviço nestas actividades, classificado por categorias profissionais e funcionais.

Outro objectivo a que o inquérito se propõe é o da integração dos respectivos resultados no SERIEE (Sistema Europeu para a Recolha de Informação Económica sobre Ambiente). O enquadramento das eco-empresas resulta do facto de constituírem produtores característicos especializados em Ambiente, isto é, serem unidades económicas que desenvolvem como actividade principal, uma actividade de protecção ambiental.

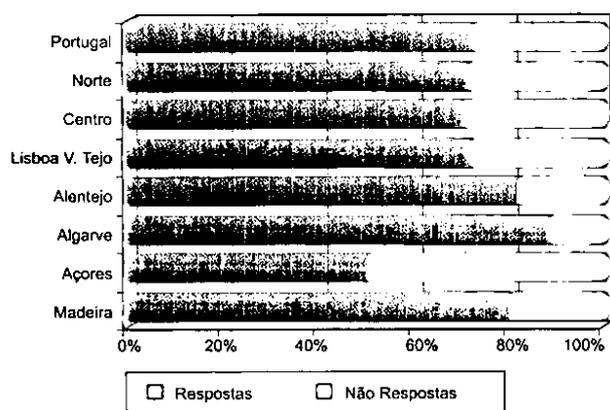
O ficheiro de informadores foi construído a partir de diferentes fontes, dado não haver uma classificação específica para estas actividades. As actividades de "Reciclagem" (CAE 37.00), "Comércio por grosso de desperdícios e sucatas" (51.57) e "Saneamento, higiene pública e actividades similares" (90.00), foram inquiridas de forma exhaustiva. Foi ainda necessário efectuar uma pesquisa sobre outras actividades económicas, em particular a indústria transformadora, de modo a identificar potenciais produtores e fornecedores de produtos "verdes", quer conexos quer adaptados, cuja dimensão ou significado os remetia para o âmbito do IEE.

Neste sentido, foram incluídas empresas especializadas em consultoria ambiental, empresas produtoras de equipamentos para recolha de resíduos e empresas ligadas ao aproveitamento das energias renováveis. Embora, no que diz respeito a estas últimas, o seu produto, a energia eléctrica, não possa considerar-se um produto com um fim de protecção do ambiente, a actividade destas empresas contribuem, numa medida cada vez mais alargada, para uma redução do desgaste ambiental provocado pela exploração e consumo das jazidas de petróleo e carvão; entende-se que a produção de energia eléctrica por esta via é, comparativamente, uma forma menos



poluente e com um impacto positivo sobre o ambiente. Neste contexto, convém ainda realçar que se exclui do âmbito das actividades de protecção do ambiente, toda a actividade de produção de energia (geralmente eléctrica) realizada através da combustão de qualquer tipo de resíduo ou desperdício.

Fig. 3 - Taxa de respostas, nas eco-empresas



A taxa de resposta global situou-se nos 72%. A taxa de resposta média por regiões no Continente ascendeu a 76%, registando o Algarve o valor mais elevado com 88% e o Centro o nível mais baixo com 70%. Do total de respostas obtidas apenas 288 empresas (68%) foram consideradas válidas com dados para apuramento. Das restantes respostas obtidas, 19 empresas (5%) tinham a actividade suspensa, 72 empresas (17%) estavam juridicamente constituídas aguardando o início da actividade económica e as restantes 41 empresas (10%) estavam em situação irregular ou tinham cessado a actividade por completo.

### 1.3. Instituições Sem Fins Lucrativos

As ISFL da Administração Central e Local são constituídas por organismos dotados de personalidade jurídica, que exercem actividades não mercantis e cujos recursos provêm, na sua maioria, dos financiamentos do Estado, dos órgãos regionais ou dos municípios.

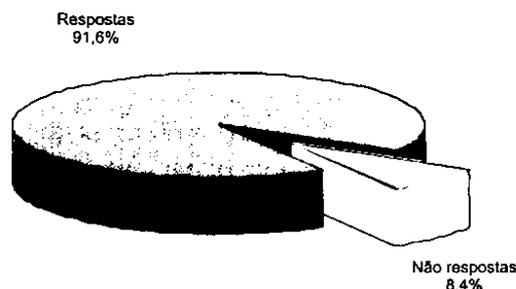
As instituições que desempenham papel activo na gestão e protecção do ambiente, foram classificadas em "Associações e outras Entidades de Bombeiros" e em "Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente".

#### 1.3.1. Associações e outras Entidades de Bombeiros

Dadas as actividades desenvolvidas por estas instituições na gestão e protecção do ambiente, cujo papel de combate aos fogos florestais é de importância vital para a conservação e protecção da natureza e das espécies, afigurou-se indispensável recolher directamente informação sobre as mesmas. Deste modo, com base num ficheiro cedido pelo Serviço Nacional de Bombeiros, o INE realizou um inquérito junto dos Corpos de Bombeiros, para recolha de dados físicos e financeiros relativos às actividades desenvolvidas.

A edição referente a 1997 do "Inquérito ao Ambiente - Acção dos Corpos de Bombeiros" não sofreu nenhuma alteração, comparativamente ao do ano anterior, tendo-se obtido uma taxa de resposta de 92%, valor inferior ao alcançado em 1996 (95%).

Fig. 4 - Inquérito ao Ambiente - Acção dos Corpos de Bombeiros: taxa de resposta



Com o objectivo de dispor de dados globais, a informação em falta, face a 1996, foi estimada com recurso aos valores desse ano. Partindo do pressuposto que as receitas destas entidades são provenientes, em mais de 50%, das Transferências da Administração Central, calcularam-se índices de valor para as receitas correntes e de capital. Para o cálculo das despesas foram



utilizados os índices de valor para as despesas, desagregadas em correntes e de capital, para a Administração Local (Estimativa das Contas do Sector Público Administrativo 1996 -1997).

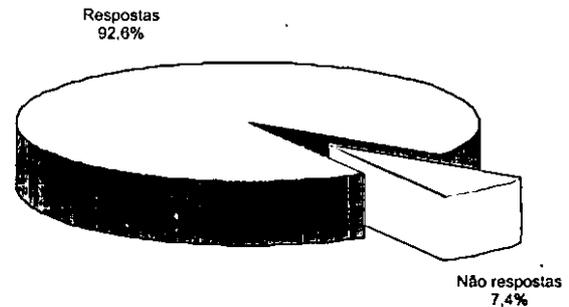
### 1.3.2. Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente

À semelhança das Associações e outras Entidades de Bombeiros e tendo em conta as actividades desenvolvidas pelas Associações de Defesa do Ambiente, através de acções de sensibilização e de esclarecimento junto das populações, tornou-se necessário recolher directamente essa informação. Assim, com base nas unidades inseridas no Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas (FGUE) do INE e no ficheiro cedido pelo Instituto de Promoção Ambiental, realizou-se um inquérito junto a estas instituições.

O conteúdo do "Inquérito às Instituições de Defesa do Ambiente" de 1997 manteve-se idêntico ao do ano anterior; obteve-se uma

taxa de resposta de 93%, superior aos 87% alcançados em 1996.

**Fig. 5 - Inquérito às Instituições de Defesa do Ambiente: taxa de resposta**



Com o objectivo de ultrapassar a ausência de informação das unidades estatísticas em falta, foi extraída uma amostra das instituições respondentes simultaneamente em 1996 e 1997, que permitiu o cálculo de Índices de valor para as receitas e despesas, desagregadas em correntes e de capital, os quais foram posteriormente aplicados às não respondentes.



## **2. Conceitos e Nomenclaturas**

---

|                                                                                                                 | Página    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>2.1. Conceitos (ordenados por ordem alfabética)</b>                                                          | <b>21</b> |
| <b>2.2. Nomenclaturas</b>                                                                                       | <b>24</b> |
| <b>2.2.1. Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, nível II (NUTS II)</b>                  | <b>24</b> |
| <b>2.2.2. Classificação Estatística Europeia das Actividades e Equipamentos de Protecção do Ambiente (CEPA)</b> | <b>25</b> |
| <b>2.2.3. Forma Jurídica</b>                                                                                    | <b>26</b> |





## 2.1. CONCEITOS

**Acções de formação:** corresponde ao conjunto de actividades que visam a aquisição de conhecimentos, capacidades práticas, atitudes e formas de comportamento na área da gestão e protecção do ambiente (ex.: cursos de formação profissional).

**Acções de sensibilização pública:** corresponde ao conjunto de actividades que visam alertar, sensibilizar e dinamizar a opinião pública para os problemas decorrentes da gestão e protecção do ambiente.

**Actividade característica:** considera-se qualquer actividade principal ou secundária, das unidades de produção especializadas na gestão e protecção do ambiente, ou actividade auxiliar de actividades consideradas principais ou secundárias, não ligadas à protecção do ambiente. Compreende as modificações integradas empreendidas, cujo principal objectivo é a gestão e protecção do ambiente. Os produtos das actividades características, são chamados "serviços característicos". Segundo a nova "Classificação Estatística Europeia das Actividades e Equipamentos de Protecção do Ambiente", repartem-se por nove domínios.

**Actividades de gestão e protecção do ambiente:** qualquer actividade que vise manter ou restabelecer pela prevenção, a limpeza do meio ambiente. Incluem-se igualmente, as actividades visando a conservação das espécies selvagens e do seu "habitat", a conservação dos "sítios", assim como, as actividades de investigação e desenvolvimento, de controle e análise das condições ecológicas.

**Actividade no quadro:** quando no activo de funções.

**Actividade principal:** entende-se por actividade principal a de maior importância, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou produzidos ou dos serviços prestados no período de referência. Na impossibilidade da determinação do maior volume de vendas das actividades exercidas, considera-se como principal a que ocupa com carácter de permanência o maior número de pessoas ao serviço.

**Actividade secundária:** actividade exercida pela empresa ou estabelecimento para além da actividade principal.

**Aquisição de bens e serviços:** esta rubrica representa o valor de todos os bens (à excepção dos bens de capital fixo) e serviços comercializáveis, consumidos no decurso do período considerado para produzir outros bens e serviços. Traduzem-se na obtenção de serviços ou de bens de consumo corrente (ex.: material de escritório, manutenção de máquinas, comunicações, transportes, estudos e consultoria, etc.).

**Área geográfica de intervenção:** área de intervenção própria; corresponde, em regra, à área do município.

**Despesas com o pessoal:** incluem-se nesta rubrica as remunerações certas e permanentes, as contribuições para a Segurança Social e, outras despesas com o pessoal.

**Empresa:** organização definida juridicamente, com balanço próprio, submetida a uma direcção que pode ser tanto uma entidade jurídica como uma entidade física, constituída com o fim de exercer, num ou em vários locais, uma ou várias actividades de produção de bens e serviços.

**Eco-Empresa:** Unidade económica que produz bens de consumo e/ou equipamento e presta serviços de protecção ao ambiente. É considerada uma Eco-empresa, toda a empresa cujo volume de negócios resulte maioritariamente ( $\geq 50\%$ ) do comércio desses produtos "verdes" ou serviços de protecção ao ambiente.

**Equipamento e instalações "Fim de linha":** instalações (equipamentos ou partes identificáveis de maquinaria, assim como, construções), funcionando no término do processo de produção, destinadas a tratar, prevenir (evitar) ou medir a poluição.



**Impostos, taxas:** impostos e taxas pagas a entidades públicas ou instituições diversas, para recolha, transporte e tratamento das águas residuais, ou relativamente a outra actividade de protecção do ambiente (Ex.: taxa de saneamento). São ventiladas em função do nível (nacional ou local) do organismo que os colecta.

**Inactividade fora do quadro:** quando afastado por tempo superior a um ano, originando vaga no quadro.

**Inactividade no quadro:** quando afastado por tempo inferior a um ano.

**Índice de profissionalização:** classificação do corpo de bombeiros quanto à forma como os elementos nele integrados exercem a sua actividade.

**Inquérito exaustivo:** são inquiridas a totalidade das unidades estatísticas de um dado universo.

**Investimentos:** inclui as aquisições de imobilizado, assim como, os trabalhos para a própria empresa que se traduzam num aumento efectivo do valor imobilizado (à excepção do IVA dedutível). Incluem-se os bens corpóreos, tais como, terrenos, edifícios e novas construções, transformações e grandes reparações, aquisição de maquinaria, veículos, assim como, os bens incorpóreos (software, patentes, etc.). Não são deduzidas as ajudas ao investimento. No caso das empresas, os investimentos classificam-se em equipamentos e instalações "Fim de linha" e "Tecnologias integradas".

**Natureza:** designação do corpo de bombeiros de acordo com a natureza da entidade que o cria e mantém.

**Número médio de pessoas ao serviço:** somatório do pessoal ao serviço na última semana completa de cada mês de actividade, a dividir pelo número de meses de actividade da instituição.

**Outras entidades associadas:** incluem-se nesta rubrica outras instituições como centros culturais, centros de estudos, comunidades culturais, clubes, casas de cultura, grupos de amigos, grupos de estudos, ligas e outras instituições de defesa e protecção do ambiente.

**Outros custos e perdas:** do total dos custos e perdas, inclui apenas os que estão directa ou indirectamente ligados aos investimentos, cujo principal objectivo seja a gestão e protecção do ambiente. Inclui: custos com o pessoal, fornecimentos e serviços externos (energia, materiais, manutenção, transporte, informação, seguros, etc., à excepção dos trabalhos especializados), produtos "verdes" e impostos (à excepção do IVA dedutível). Estão excluídas as amortizações e provisões do exercício, assim como, os custos e perdas financeiros.

**Outros índices de profissionalização:** consideram-se os corpos de bombeiros em que assume carácter significativo o número de elementos que, no conjunto dos seus efectivos, exercem a função de bombeiro na condição de profissional e na condição de voluntário.

**Outros proveitos e ganhos:** proveitos e ganhos não contabilizados nas outras rubricas e que resultam directamente das actividades de gestão e protecção do ambiente, nomeadamente, os que decorrem da reutilização dos produtos resultantes do processo de produção. Os proveitos e ganhos devem ser estimados pelo valor da economia de custos, devido à utilização destes produtos. Incluem-se igualmente, as ajudas ao investimento concedidas pelo Estado e outros entes públicos ou outras entidades, no âmbito da implementação de medidas de gestão e protecção do ambiente.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência participaram efectivamente na actividade da instituição, independentemente do vínculo que tenham, à excepção dos indivíduos com contratos de prestação de serviços (vd. **Qualificação funcional dos recursos humanos**).

**Pessoal não remunerado:** pessoal que participa efectivamente na actividade da instituição sem receber uma remuneração regular a troco do seu trabalho, e os indivíduos destacados de outras instituições de defesa do ambiente que não figuram na folha de pagamentos.



**Pessoal remunerado:** pessoal que participa efectivamente na actividade da instituição, recebendo por esse facto uma soma pré-determinada em dinheiro e/ou géneros.

**Pessoas maioritariamente ocupadas com funções de ambiente:** pessoas cuja actividade se avalia em 50% ou mais com actividades de gestão e protecção do ambiente.

**Pessoas minoritária ou ocasionalmente ocupadas com funções de ambiente:** pessoas cuja actividade se avalia em menos de 50% com actividades de gestão e protecção do ambiente.

**Prestações de serviços:** do total das prestações de serviços, inclui as executadas a outras empresas, no âmbito das actividades de conservação e protecção do ambiente (Ex.: tratamento dos resíduos industriais produzidos por terceiros, tratados na própria empresa).

**Produto adaptado:** Produto adaptado é todo aquele que obedece às duas premissas seguintes:

- Por um lado que sejam produtos com um impacto menos poluente no decurso do seu consumo ou utilização, face a outros produtos de propósito equivalente, mas mais prejudiciais ao ambiente ou cujo efeito sobre o ambiente não é desprezável;
- Por outro lado, o seu custo tem de ser mais elevado do que o dos produtos normais equivalentes.

**Produto conexo:** São todos aqueles que por natureza visam servir um objectivo de protecção ambiental. Exemplos: (conversores catalíticos, fossas sépticas, produtos biológicos para fossas sépticas, contentores de desperdícios, condutas de escape, janelas redutoras de ruído, etc...).

**Produtores especializados:** Unidades económicas que desenvolvem acções de protecção do ambiente como principal actividade.

**Produtos “verdes”:** produtos que, em fase de consumo corrente ou final, são menos poluentes comparativamente a outros existentes no mercado, e que verifiquem um objectivo de protecção do ambiente (Ex.: gasolina s/chumbo, detergentes sem fosfatos, fuels com baixo teor de sulfurosos, óleo lubrificante biodegradável, etc.).

**Profissionais:** consideram-se os corpos de bombeiros em que todos os seus elementos fazem da actividade que exercem profissão, isto é, quando esta assume o carácter de função remunerada exclusiva ou dominante.

**Publicações:** nesta rubrica incluem-se publicações correntes e pontuais na área da gestão e protecção do ambiente.

**Qualificação funcional dos recursos humanos:** recursos humanos ao serviço da entidade gestora em 31 de Dezembro, segundo a hierarquia funcional utilizada no Balanço Social do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e em função do vínculo à entidade patronal. Para o enquadramento dos efectivos nos níveis de qualificação, foi utilizada a classificação estabelecida nos diplomas legais aplicáveis a cada entidade gestora. A imputação do número de funcionários por tipo de serviço é feita segundo os seguintes critérios:

- os funcionários que se dedicam a tarefas apenas sobre um tipo de sistema são imputados nesse tipo;
- os funcionários que executam tarefas sobre mais que um tipo de sistema ou contribuem para a gestão global da entidade gestora, quando ela tem responsabilidade de exploração de mais de um tipo de sistema, são imputados proporcionalmente ao tempo dedicado a cada um.

Inclui todos os trabalhadores ligados à empresa por um contrato de trabalho no período de referência e que auferem do estabelecimento uma remuneração base. Inclui os trabalhadores temporariamente ausentes no período de referência por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como doença e acidentes de trabalho de duração igual ou inferior a 1 mês. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas, ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a 1 mês, pagos exclusivamente à comissão, colocados por empresas de trabalho



temporário e ao abrigo de um contrato de aprendizagem - Decreto-Lei nº 102/84 e Decreto-Lei nº 438/88.

**Rendimentos de propriedade:** incluem-se juros de depósitos, rendas de terrenos, etc..

**Taxas, multas e outras penalidades:** pagamentos obrigatórios efectuados pelos consumidores por contrapartida de serviços prestados pelo município, assim como, as sanções pecuniárias por infracção à lei.

**“Tecnologias integradas”:** equipamentos e/ou instalações ou partes de equipamento e/ou instalações, tendo sofrido modificações no sentido da diminuição da poluição. Contrariamente ao equipamento e instalações “Fim de linha”, estes encontram-se integrados no processo de produção. É contabilizado apenas o custo adicional decorrente das especificidades do equipamento ou construção. O valor é estimado, por exemplo comparando com outras soluções alternativas existentes no mercado, mas que não verifiquem as normas de protecção do ambiente existentes, ou a implementar.

**“Tecnologias limpas” ou menos poluentes:** equipamentos e/ou instalações, onde se tenham operado modificações no sentido da diminuição da poluição. Incluem-se igualmente, os equipamentos que permitem uma racionalização de consumo dos recursos naturais, nomeadamente, o recurso água.

**Trabalhos especializados:** valor total dos custos em trabalhos especializados relacionados com a gestão e protecção do ambiente pago a organismos públicos ou a entidades privadas (Ex.: despesas de recolha, eliminação ou tratamento de resíduos produzidos, pagas seja a uma empresa especializada, seja a um serviço municipal/público de transporte ou de tratamento de resíduos).

**Transferências correntes:** importâncias a entregar a / receber de quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com o organismo dador.

**Transferências de capital:** importâncias a entregar a / receber de quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas de capital das unidades receptoras.

**Universo:** conjunto das unidades estatísticas ou valores que uma variável pode assumir num determinado âmbito.

**Venda de bens e serviços:** engloba o valor de todos os bens (à excepção dos bens de capital fixo) e serviços comercializáveis, fornecidos pelas entidades no decurso do período considerado.

**Venda de bens de investimento:** contabilizam-se as importâncias recebidas pela venda de bens que impliquem uma alteração do património duradouro.

**Venda de resíduos e/ou materiais reciclados:** proveitos e ganhos resultantes de uma actividade de gestão e protecção do ambiente.

**Voluntários:** corpos de bombeiros em que todos os seus elementos exercem a função de bombeiro como actividade acessória não remunerada, dispendo, portanto, de uma outra actividade profissional.

## 2.2. NOMENCLATURAS

### 2.2.1. Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, nível II (NUTS II)

Norte;

Centro;



Lisboa e Vale do Tejo;

Alentejo;

Algarve;

Região Autónoma dos Açores;

Região Autónoma da Madeira.

## 2.2.2. Classificação Estatística Europeia das Actividades e Equipamentos de Protecção do Ambiente

**Domínio “Protecção da Qualidade do Ar e Clima”:** compreende todas as actividades referentes aos processos de produção, às actividades ligadas à construção, manutenção e reparação de instalações, cujo principal objectivo é o de reduzir a poluição atmosférica, assim como, às actividades de medição e controle das emissões de gases que afectam a camada do ozono. Incluem-se igualmente, os equipamentos para eliminar/reduzir partículas ou substâncias, que poluem a atmosfera provenientes da combustão do fuel, tais como: filtros, material de despoejamento e outras técnicas, assim como, as actividades que aumentem a dispersão dos gases, por forma a reduzir a concentração de poluentes atmosféricos.

**Domínio “Protecção do Recurso Água”:** compreende as modificações nos processos de produção, adaptação de instalações ou de processos, destinados a reduzir a poluição da água. Incluem-se igualmente, os sistemas de colectores, canalizações, condutas e bombas destinadas a evacuar as águas residuais desde o seu ponto de produção até à estação de tratamento, ou até ao ponto onde são evacuadas, assim como, o tratamento das águas de arrefecimento.

**Domínio “Gestão dos Resíduos”:** compreende as modificações nos processos de produção, adaptação de instalações ou de processos, destinados a reduzir a poluição do ambiente através dos resíduos. Incluem-se igualmente, as actividades de recolha dos resíduos pelos serviços municipais ou organismos similares, seja por empresas do sector público ou privado, empresas especializadas ou pela administração pública, assim como, o transporte de resíduos para os centros de tratamento ou de eliminação. A recolha dos resíduos municipais pode ser selectiva (efectuada de uma maneira específica, para um dado produto), ou indiferenciada (cobrindo todos os resíduos), não incluindo os serviços de limpeza (desentulho) no período de Inverno. Consideram-se igualmente, as actividades de eliminação de resíduos tóxicos (físico-químicos, térmicos, biológicos, radioactivos), assim como, de resíduos não tóxicos (tratamento físico-químicos, incineração, tratamento biológico ou qualquer outro tipo de tratamento).

**Domínio “Protecção dos Solos e Águas Subterrâneas”:** compreende as actividades de protecção do ambiente, implicando a construção, manutenção e exploração de instalações de descontaminação de solos poluídos, purificação de águas subterrâneas, assim como, a protecção contra infiltrações poluentes nas águas subterrâneas. Incluem-se igualmente, as actividades directamente ligadas à estanquicidade dos solos de fábricas, instalação de captações de derramamento de poluentes, de fugas, e reforço das instalações de armazenamento e transporte de produtos poluentes, assim como, o tratamento das lamas resultantes de dragagem.

**Domínio “Protecção contra o Ruído e Vibrações” (excepto protecção dos lugares de trabalho):** compreende as actividades de redução de emissões de ruído ou vibrações na fonte, cujo principal objectivo é o de proteger pessoas e estruturas de betão armado. Excluem-se, os lugares de trabalho, assim como, a demolição de unidades residentes, por questões de ruído ou vibrações. Incluem-se ainda as actividades relativas às instalações anti-ruído: écrans, terraplenagens, tapumes, janelas anti-ruído, revestimentos das auto-estradas ou dos caminhos de ferro urbanos.



**Domínio “Protecção da Biodiversidade e da Paisagem”:** compreende as actividades relativas à protecção dos ecossistemas e do “habitat”, essenciais ao bem estar da fauna e da flora, a protecção das paisagens pelo seu valor estético, assim como, a preservação dos sítios naturais protegidos por lei. Incluem-se igualmente, as actividades de protecção visando a conservação das espécies ameaçadas da fauna e da flora, assim como, as actividades de protecção e gestão da floresta, actividades visando introduzir espécies da fauna e flora em vias de extinção ou renovação de espécies ameaçadas de extinção, remodelação de paisagens afectadas, para reforçar as suas funções naturais ou acrescentar o seu valor estético. São igualmente compreendidas, as despesas de reabilitação de minas ou de carreiros abandonados, actividades de restauração e limpeza dos sítios aquáticos, eliminação de ácidos artificiais e de agentes de eutrofização, e limpeza da poluição em sítios aquáticos.

**Domínio “Protecção contra as Radiações”:** compreende as actividades visando reduzir ou eliminar os efeitos nefastos das radiações emitidas, por um qualquer emissor, à excepção das centrais nucleares e das instalações militares. Excluem-se as medidas tomadas em locais de trabalho.

**Domínio “Investigação e Desenvolvimento”:** compreende as actividades de investigação e desenvolvimento correspondentes a trabalhos criativos, empreendidos sistematicamente com o objectivo de aumentar o stock de conhecimentos humanos, visando a implementação de novas aplicações na área do ambiente.

**Domínio “Outras Actividades de Protecção do Ambiente”:** compreende as actividades de administração geral e orientação, virada para o suporte das decisões tomadas no quadro das actividades de protecção do ambiente, quer seja por unidades públicas ou privadas. Incluem-se igualmente, as actividades cujo principal objectivo é assegurar, formar ou divulgar, no quadro de organismos especializados, informação em gestão e protecção do ambiente. São excluídas as actividades do sistema educativo geral.

### 2.2.3. Forma Jurídica

|         |                                                                                        |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 01      | Empresas públicas                                                                      |
| 02      | Empresas estrangeiras                                                                  |
| 03      | Empresário em nome individual                                                          |
| 04      | Sociedade irregular                                                                    |
| 05      | Agrupamento complementar de empresas                                                   |
| 06      | Sociedade em nome colectivo                                                            |
| 07      | Sociedade em comandita                                                                 |
| 10 e 11 | Sociedades anónimas sem participação e com participação minoritária do sector público  |
| 12 e 13 | Sociedades anónimas com participação maioritária do sector público                     |
| 20 e 21 | Sociedade por quotas sem participação e com participação minoritária do sector público |
| 22 e 23 | Sociedade por quotas com participação maioritária do sector público                    |
| 30      | Cooperativa                                                                            |

### **3. Análise dos dados**

---

|                                                                                                                                               | Página    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>3.1. Administrações Públicas</b>                                                                                                           | <b>29</b> |
| <b>3.1.1. Administração Central</b>                                                                                                           | <b>29</b> |
| <b>3.1.2. Administração Regional</b>                                                                                                          | <b>30</b> |
| <b>3.1.2.1. Região Autónoma dos Açores</b>                                                                                                    | <b>30</b> |
| <b>3.1.2.2. Região Autónoma da Madeira</b>                                                                                                    | <b>31</b> |
| <b>3.1.3. Administração Local</b>                                                                                                             | <b>31</b> |
| <b>3.2. Empresas</b>                                                                                                                          | <b>33</b> |
| <b>3.2.1. Actividades de Gestão e Protecção do Ambiente<br/>        desenvolvidas pelas empresas da Indústria e da<br/>        Construção</b> | <b>33</b> |
| <b>3.2.2. Eco-empresas</b>                                                                                                                    | <b>36</b> |
| <b>3.3. Instituições Sem Fins Lucrativos</b>                                                                                                  | <b>37</b> |
| <b>3.3.1. Associações e Outras Entidades de Bombeiros</b>                                                                                     | <b>37</b> |
| <b>3.3.2. Associações e Outras Instituições de Defesa do<br/>        Ambiente</b>                                                             | <b>39</b> |



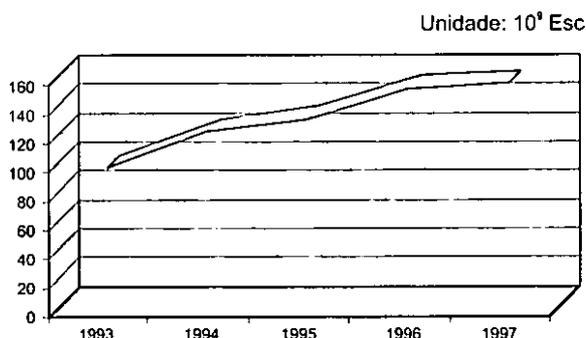


### 3. ANÁLISE DOS DADOS

#### 3.1. Administrações Públicas

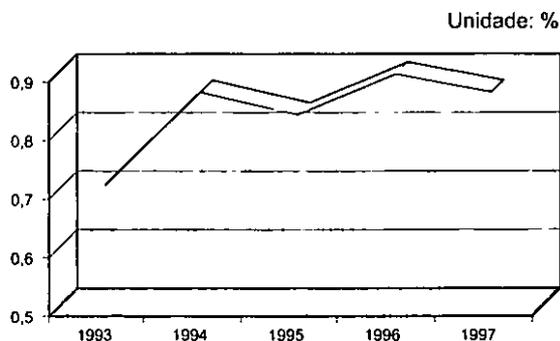
De 1993 a 1997, as despesas das Administrações Públicas, em gestão e protecção do ambiente, evoluíram de uma forma regular, tendo, neste último ano, atingido 156 milhões de contos (mais 2,5% do que em 1996).

**Fig. 6 - Evolução das despesas das Administrações Públicas, em gestão e protecção do ambiente (1993-1997)**



Estas despesas representaram 0,87% do Produto Interno Bruto do País, valor ligeiramente inferior ao alcançado no ano transacto (0,9%).

**Fig. 7 - Evolução das despesas das Administrações Públicas, em gestão e protecção do ambiente, em % do PIB (1993-1997)**



O sector institucional que mais contribuiu para a despesa total em gestão e protecção do ambiente foi a Administração Regional e Local, com 65%, enquanto que a

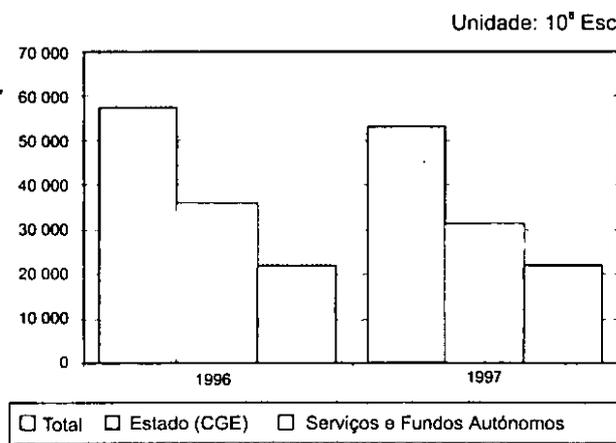
Administração Central e as ISFL se fixaram nos 35%.

Entre os vários domínios de gestão e protecção do ambiente, destaca-se a despesa das Administrações Públicas com a Protecção do Recurso Água" (37% do total). Outros domínios com um nível de despesa significativo foram a "Gestão dos Resíduos" (26%) e a "Protecção da Biodiversidade e da Paisagem" (24%); os restantes domínios, no seu conjunto, apenas representaram 13% do total.

#### 3.1.1. Administração Central

Em 1997, a despesa consolidada da Administração Central em gestão e protecção do ambiente registou um decréscimo de 8% relativamente ao ano anterior, tendo atingido cerca de 53 milhões de contos (57,4 milhões de contos em 1996).

**Fig. 8 - Despesa consolidada da Administração Central, em gestão e protecção do ambiente, segundo os subsectores institucionais (1996, 1997)**



Esta quebra verificou-se, nomeadamente, no subsector institucional Estado (Conta Geral do Estado) com uma diminuição de 12,8%, ao passo que os Serviços e Fundos Autónomos tiveram um ligeiro aumento (+0,6%).

Da despesa total, o Estado (CGE) contribuiu com 59%, valor inferior ao de 1996 (era de 62%), continuando, no entanto, a actuar como o principal agente dessa despesa.



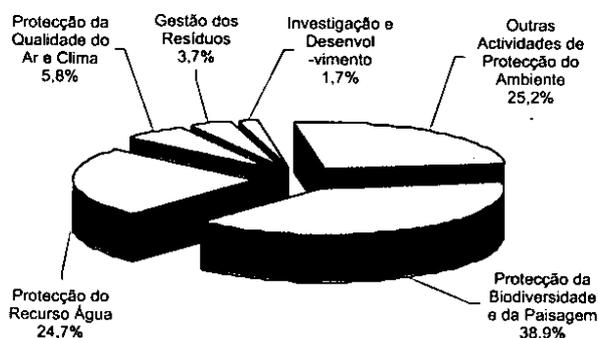
Em termos de agregados económicos, as Despesas Correntes decresceram 4%, enquanto as Despesas de Capital registaram uma quebra mais acentuada (11%). As principais variações ocorreram, pela positiva, nas Despesas com o Pessoal (+22%) e nas Transferências de Capital (+20%) e, pela negativa, nos Investimentos (-27%) e nas Transferências Correntes (-20%).

Nas Despesas Correntes as rubricas mais representativas foram a Aquisição de Bens e Serviços (17%), Transferências Correntes (16%) e Despesas com o Pessoal (14%), somando, em conjunto, 47% do total da despesa. No que se refere às Despesas de Capital, os Investimentos e as Transferências de Capital contribuíram com 29% e 24%, respectivamente.

Os domínios de gestão e protecção do ambiente mais significativos em 1997, foram a "Protecção da Biodiversidade e da Paisagem" e a "Protecção do Recurso Água" que absorveram a maior parte da despesa da Administração Central, com 39% e 25%, respectivamente.

No entanto, a maior variação percentual ocorreu no domínio "Gestão dos Resíduos", com um acréscimo de cerca de 212% entre 1996 e 1997 e, contribuiu com 4% do total da despesa (1% no ano anterior).

**Fig. 9 - Despesa consolidada da Administração Central, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1997)**



Dos Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central considerados, destaca-se o Serviço Nacional de Bombeiros, pelo facto de, não só se assumir como financiador da despesa dos Corpos de Bombeiros, através das transferências

efectuadas, como também de produtor de um serviço de gestão e protecção do ambiente, nomeadamente através da sua acção no combate aos fogos florestais.

Em 1997, o montante das Transferências efectuadas aos Corpos de Bombeiros manteve-se ao mesmo nível do ano transacto, com 5,7 milhões de contos para as Correntes e 2,2 milhões de contos para as de Capital (5,6 e 2,3 milhões de contos, respectivamente, em 1996).

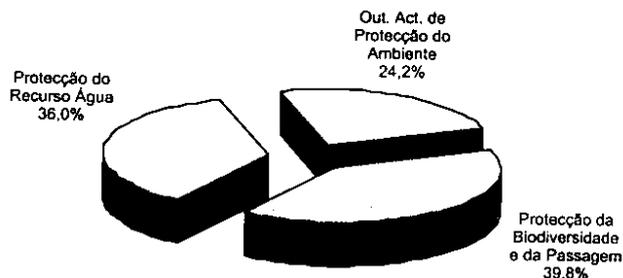
### 3.1.2. Administração Regional

#### 3.1.2.1. Região Autónoma dos Açores

A despesa total da Região Autónoma dos Açores, em gestão e protecção do ambiente relativa a 1997, registou um acréscimo de 92%, atingindo o valor de 1,6 milhões de contos (811,1 milhares de contos no ano anterior).

Este aumento ocorreu, à semelhança dos anos anteriores, nos domínios "Protecção da Biodiversidade e da Paisagem" (+72%), "Protecção do Recurso Água" (+172%) e "Outras Actividades de Protecção do Ambiente" (+54%).

**Fig. 10 - Despesas da Região Autónoma dos Açores, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1997)**



O domínio "Protecção da Biodiversidade e da Paisagem" continua a ser o mais representativo, com 40% da despesa total, seguido dos domínios "Protecção do Recurso Água" (36%) e "Outras Actividades de Protecção do Ambiente" (24%).

No que se refere aos agregados económicos, as Despesas de Capital representaram 53% enquanto as Despesas Correntes se fixaram nos 47% da despesa total.



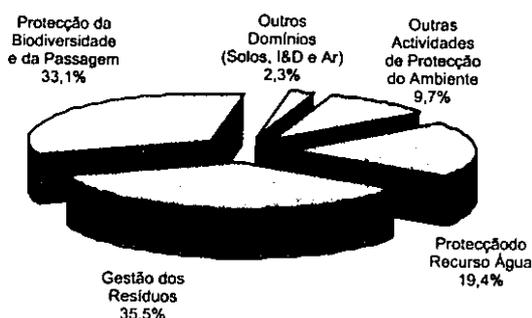
### 3.1.2.2. Região Autónoma da Madeira

Na Região Autónoma da Madeira, a despesa em gestão e protecção do ambiente registou um decréscimo de 3,0% em 1997, tendo atingido 2371 milhares de contos (2444 milhares de contos em 1996).

Em termos de subsectores institucionais, verifica-se que a despesa dos Órgãos do Governo Regional registou um aumento de 8%, enquanto que a dos Serviços e Fundos Autónomos teve uma quebra de cerca de 25%. Os Órgãos do Governo Regional contribuíram com 74% da despesa total, tendo sido os principais intervenientes dessa despesa.

Os domínios de gestão e protecção do ambiente mais representativos, em 1997, foram "Gestão de Resíduos" (cerca de 36%), "Protecção da Biodiversidade e da Paisagem" (33%) e "Protecção do Recurso Água" (19%) totalizando, no conjunto, 88% do total da despesa.

**Fig. 11 - Despesas da Região Autónoma da Madeira, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1997)**



Relativamente à desagregação dos agregados económicos, as Despesas Correntes registaram um acréscimo de 4%, enquanto que as Despesas de Capital tiveram uma variação negativa de -9%. No entanto, as Despesas de Capital continuam a ser as mais significativas representando 52% do total, com destaque para Investimentos (45% da despesa total).

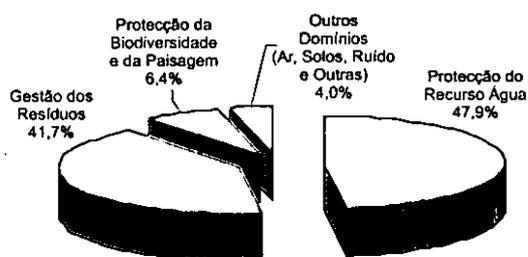
### 3.1.3. Administração Local

Em 1997, a despesa em gestão e protecção do ambiente efectuada pelos Municípios aumentou 9% relativamente ao ano anterior, tendo atingido 101,2 milhões de contos (93 milhões de contos em 1996).

As Despesas Correntes representaram 56%, enquanto as Despesas de Capital contribuíram com 44% do total.

Ao nível dos domínios de gestão e protecção do ambiente, a sua distribuição continua a ser pouco homogénea, sendo de destacar os domínios "Protecção do Recurso Água" e "Gestão dos Resíduos", que representaram 48% e 42%, respectivamente, da despesa total. Segue-se o domínio "Protecção da Biodiversidade e da Paisagem", com 6%.

**Fig. 12 - Despesas da Administração Local, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1997)**

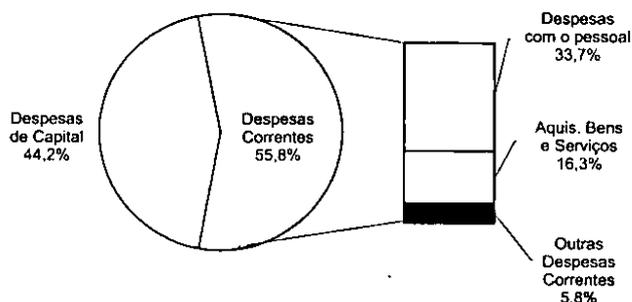


Analisando as componentes da despesa, verifica-se que Investimentos, Despesas com o Pessoal, e Aquisição de Bens e Serviços representaram 41%, 34% e 16%, do total, respectivamente.

Cerca de 76% dos Investimentos foram canalizados para o domínio "Protecção do Recurso Água" e 67,6% das Despesas com o Pessoal foram direccionados para o de "Gestão de Resíduos".



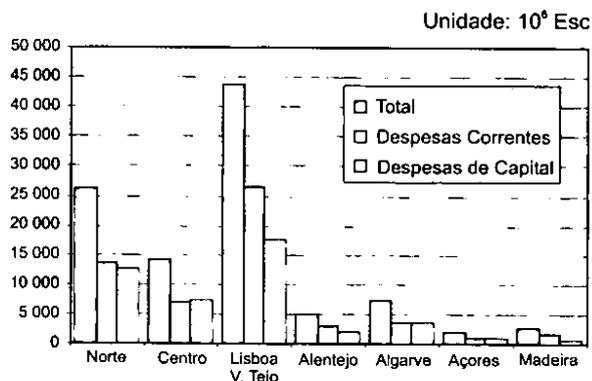
**Fig. 13 - Despesas da Administração Local, em gestão e protecção do ambiente, por agregados económicos (1997)**



Relativamente à distribuição geográfica, constata-se que a despesa em gestão e protecção do ambiente para o ano de 1997, registou nas regiões do Centro, Algarve e Alentejo acréscimos superiores à média nacional: +31%, +15% e +14%, respectivamente.

No entanto, as regiões de Lisboa e Vale do Tejo (43%) e Norte (26%) continuam a ser as mais representativas somando, no conjunto, 69% do total da despesa efectuada pelos Municípios. A despesa incidiu principalmente nos domínios "Protecção do Recurso Água" e "Gestão dos Resíduos" com 47% e 41%, para a primeira região e, 51% e 41%, para a segunda.

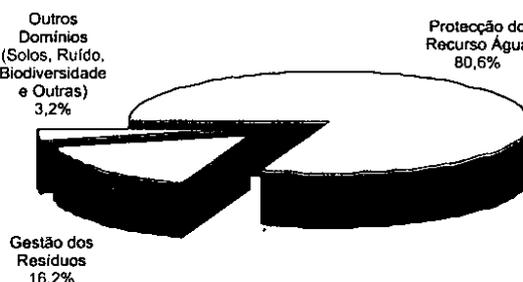
**Fig. 14 - Despesas da Administração Local, em gestão e protecção do ambiente, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos (1997)**



A principal fonte de financiamento dos Municípios na área da gestão e protecção do ambiente provém das Receitas Correntes (59%), enquanto que as Receitas de Capital se situaram nos 41% do total.

Os domínios que mais contribuíram para este resultado foram "Protecção do Recurso Água" (81%) e "Gestão dos Resíduos" (16%), cabendo aos restantes domínios 3% da receita total.

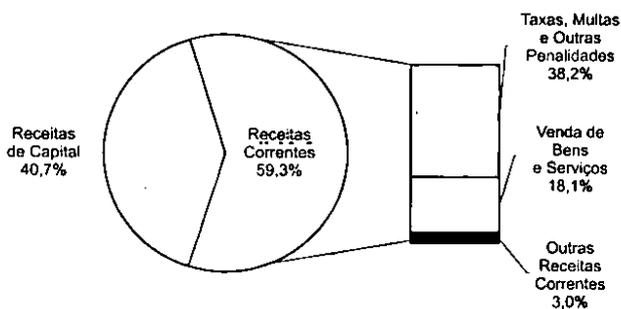
**Fig. 15 - Receitas da Administração Local, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1997)**



Em relação à desagregação das receitas, as rubricas mais significativas foram Taxas, Multas e outras Penalidades (38%), Transferências de Capital (37%) e Venda de Bens e Serviços (18%), que totalizaram, em conjunto, 93% do total (91% em 1996). As restantes rubricas: Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes e de Capital e Venda de Bens de Investimento contribuíram apenas com 6% do total.

Cerca de 84% das Taxas, Multas e outras Penalidades e 86% das Transferências de Capital provieram do domínio "Protecção do Recurso Água".

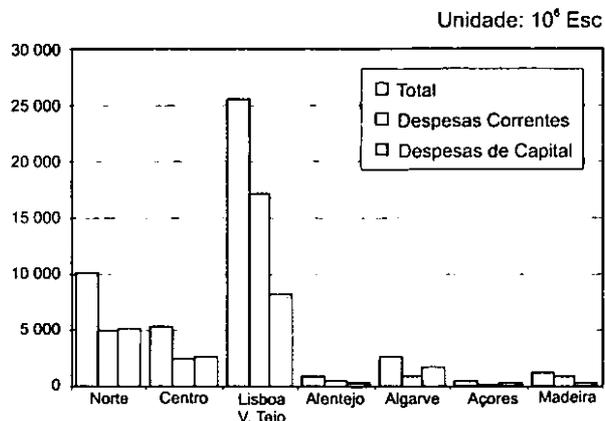
**Fig. 16 - Receitas da Administração Local, em gestão e protecção do ambiente, por agregados económicos (1997)**



Em termos regionais, as receitas em gestão e protecção do ambiente dos Municípios concentraram-se nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo (55%) e Norte (22%), ficando as restantes regiões do País com 23% do total.



**Fig. 17 - Receitas da Administração Local, em gestão e protecção do ambiente, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos (1997)**



Enquanto as receitas da região de Lisboa e Vale do Tejo provieram, essencialmente, das Taxas, Multas e outras Penalidades (48%), as do Norte foram principalmente originadas pelas Transferências de Capital, com 44% do total.

### 3.2. Empresas

#### 3.2.1 Actividades de Gestão e Protecção do Ambiente desenvolvidas pelas empresas da Indústria e da Construção

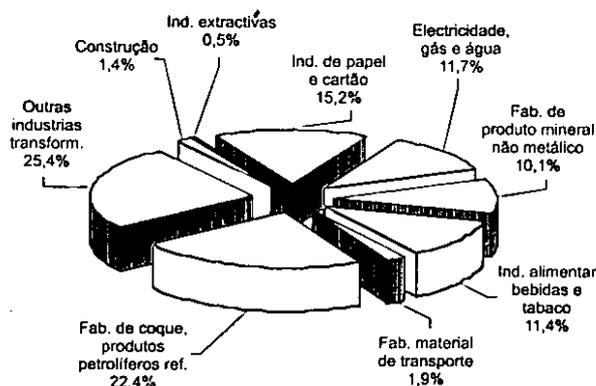
No ano de 1997, o Inquérito às Empresas – Gestão e Protecção do Ambiente, incidiu sobre as empresas com 50 ou mais pessoas ao serviço utilizando a metodologia atrás referida. Os dados apresentados referem-se apenas às empresas que desenvolveram actividades ou investimentos para a protecção do ambiente e não ao total de respostas obtidas ao inquérito.

Apenas as “Indústrias Transformadoras” (Secção D da CAE) são responsáveis por cerca de 86% do total de cerca de 20,5 milhões de contos de investimentos realizados em actividades de gestão e protecção do ambiente. Em conjunto com a “Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água” (Secção E), totalizam 98%, restando 2% para as “Indústrias Extractivas” (0,5%) e a “Construção” (1,4%).

De referir que, em 1997, os subsectores das “Indústrias Transformadoras” com maior

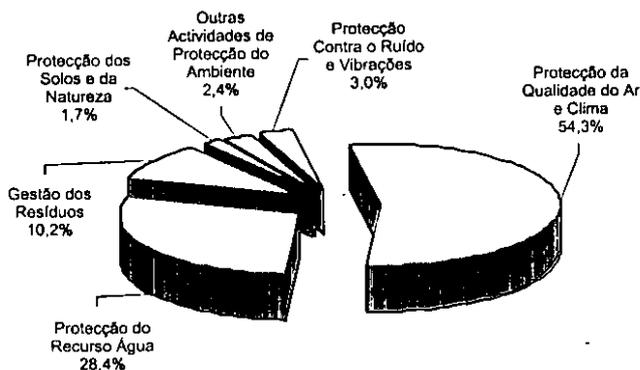
representatividade no investimento total em actividades de gestão e protecção do ambiente, foram: “Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustível nuclear” (22%), “Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos; edição e impressão” (15%), “Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco” (11%) e “Fabricação de outros produtos minerais não metálicos” (10%).

**Fig. 18 - Investimentos das Empresas, por subsecções da CAE-Rev.2 (1997)**



Entre os investimentos realizados, destacam-se os relativos ao domínio “Protecção da Qualidade do Ar e Clima” (54%) e “Protecção do Recurso Água” (28%). Seguem-se, com peso relativo decrescente, os referentes a “Gestão dos Resíduos” (10%), “Protecção contra o Ruído e Vibrações” (3%), “Outras Actividades de Protecção do Ambiente” (2%), e “Protecção dos Solos e da Natureza” (2%).

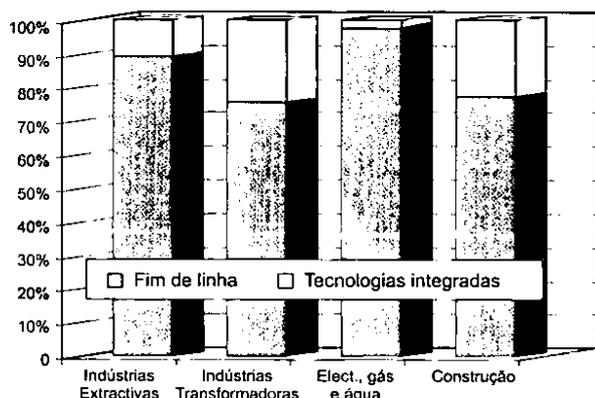
**Fig. 19 - Investimentos das Empresas, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1997)**





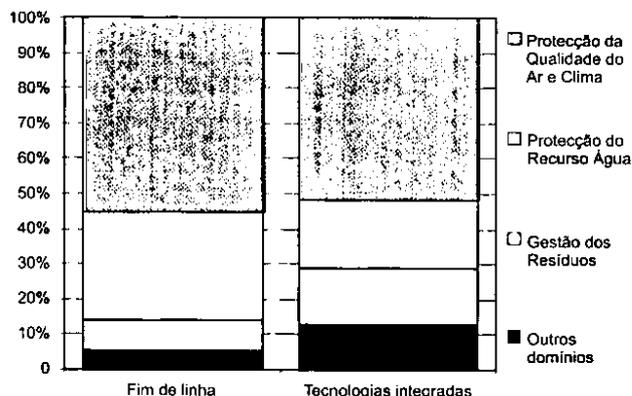
O conjunto dos sectores em análise evidenciou uma grande representatividade dos investimentos em Equipamentos e Instalações "Fim de linha", equivalentes a 78% do total (16,2 milhões de contos). Paralelamente, os investimentos em "Tecnologias integradas" absorveram em 1997, cerca de 22%, do total (4,5 milhões de contos).

**Fig. 20 - Tipo de Investimentos das Empresas, por secções da CAE-Rev.2 (1997)**



Numa análise mais detalhada dos investimentos, ao nível dos sectores de actividade económica, verifica-se uma distribuição pouco homogénea do tipo de investimentos considerados.

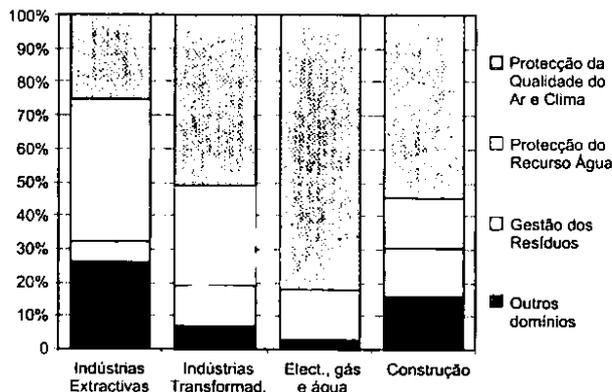
**Fig. 21 - Tipo de Investimentos das Empresas, por domínios de gestão de protecção do ambiente (1997)**



Assim, é na "Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água", "Indústrias Extractivas" e "Construção", que se verificam os maiores pesos relativos dos investimentos

em Equipamentos e Instalações "Fim de linha" (98%, 89% e 77% do total, respectivamente), cabendo o maior peso relativo dos investimentos em "Tecnologias integradas" às "Indústrias Transformadoras" com 25%.

**Fig. 22 - Investimentos das Empresas, por domínios de gestão e protecção do ambiente, segundo as secções da CAE-Rev.2 (1997)**



Entre os investimentos realizados, destacam-se os efectuados em Equipamentos e Instalações "Fim de linha" no domínio "Protecção da Qualidade do Ar e Clima" com 55%, seguindo-se-lhe o domínio "Protecção do Recurso Água" com 19%.

É também no domínio "Protecção da Qualidade do Ar e Clima", que se verifica a maior representatividade dos investimentos em "Tecnologias integradas" (52% do total), colocando-se de seguida, o domínio "Protecção do Recurso Água" com, aproximadamente, 19%.

Numa análise mais detalhada dos investimentos por domínios de gestão e protecção do ambiente e sectores de actividade económica, é de salientar a importância dos investimentos das empresas das "Indústrias Transformadoras" no domínio "Protecção da Qualidade do Ar e Clima" (51% do total) seguido da "Protecção do Recurso Água" (30% do total).

No que se refere à "Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água", os domínios mais representativos foram, igualmente, "Protecção da Qualidade do Ar e Clima" e "Protecção do Recurso Água" com 82% e 15%, respectivamente. Relativamente à "Construção", os domínios mais



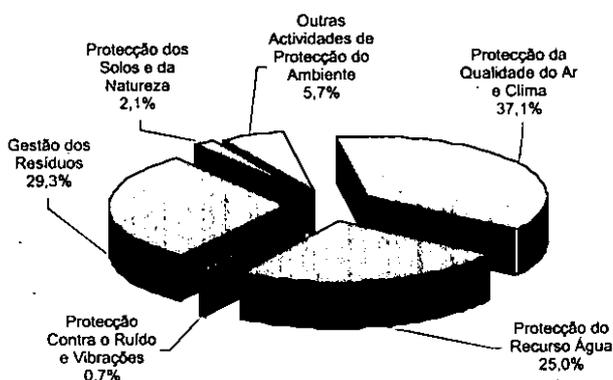
significativos revelaram-se os de "Protecção da Qualidade do Ar e Clima" (54%) e "Outras Actividades de Protecção do Ambiente" (16%).

As empresas sediadas na região de Lisboa e Vale do Tejo foram responsáveis por 64% dos investimentos em actividades de gestão e protecção do ambiente, seguidas das empresas da região Norte (17%) e Centro (16%).

Em 1997, os custos e perdas (despesas de manutenção e exploração) em gestão e protecção do ambiente totalizaram 15,8 milhões de contos, correspondendo a maior parcela às "Indústrias Transformadoras" (91%).

De entre os custos e perdas, destacam-se os relativos aos domínios "Protecção da Qualidade do Ar e Clima", "Gestão dos Resíduos" e "Protecção do Recurso Água" (37%, 29% e 25%, respectivamente) que totalizaram 91% do total.

**Fig. 23 - Custos e Perdas das Empresas, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1997)**



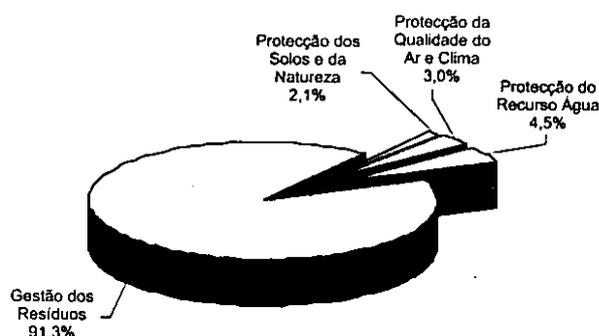
Relativamente aos custos e perdas por sectores de actividade económica, como já foi referido atrás, as "Indústrias Transformadoras" suportaram 91% do total, destacando-se o subsector "Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustível nuclear" (Subsecção DF) com 31% do total, seguindo-se-lhe a "Fabricação de outros produtos minerais não metálicos" (Subsecção DI) e as "Indústrias de pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão" (Subsecção DE), com 8% e 7%, respectivamente.

Para a componente de custos e perdas em actividades de gestão e protecção do ambiente e tendo como referência a localização da sede, a região de Lisboa e Vale do Tejo, comparativamente à variável investimento, vê reforçada a sua importância, registando 78% do total. Segue-se-lhe a região Norte, com 12%, e o Centro (6%), somando as três regiões, no conjunto, aproximadamente 15,2 milhões de contos.

Os proveitos e ganhos obtidos pelas empresas, resultantes de actividades de gestão e protecção do ambiente, totalizaram 9 milhões de contos, cabendo a maior fatia à região de Lisboa e Vale do Tejo com 611% do total. Seguem-se as regiões Norte e Centro com 25% e 12%, respectivamente.

A principal contribuição provém da Venda de Resíduos e/ou Materiais Reciclados, que representou 84% do total de proveitos e ganhos das empresas.

**Fig. 24 - Proveitos e Ganhos das Empresas, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1997)**



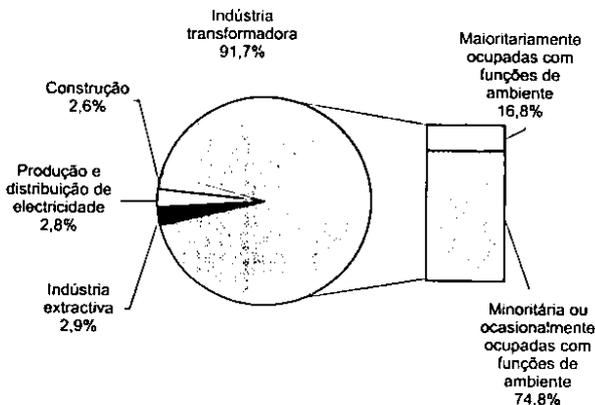
No âmbito dos domínios, é na "Gestão de Resíduos" (91%) que as empresas realizam a maior parte dos proveitos e ganhos associados com actividades de gestão e protecção do ambiente.

As empresas do sector "Indústrias Transformadoras" contribuíram com 99% do total de proveitos e ganhos.

Em 1997, as empresas industriais afectaram cerca de 5 000 trabalhadores a actividades de gestão e protecção do ambiente, dos quais 18% estavam maioritariamente ocupados com funções de ambiente.



**Fig. 25 - Pessoas com funções de ambiente ao serviço das Empresas, por secções da CAE-Rev.2 (1997)**



Dos 931 trabalhadores neste regime de ocupação, as "Indústrias Transformadoras" absorveram 91%, com destaque para os subsectores "Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco", "Indústria têxtil" e "Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica", com igual representatividade de 11% sobre o total. De seguida surgem as "Indústrias Extractivas" (4%), "Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água" (4%) e "Construção" (1%).

Por outro lado, 4 117 trabalhadores estavam minoritariamente ou ocasionalmente ocupados com funções de ambiente, e que se concentravam nas "Indústrias Transformadoras", com 92% do total. Os subsectores que mais se evidenciaram neste regime de ocupação foram a "Fabricação de produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais" (20%) e "Fabricação de outros produtos minerais não metálicos" (14%).

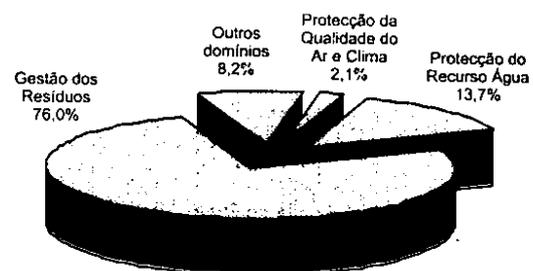
### 3.2.2 Eco-empresas

Dos resultados apurados, relativamente a cerca de 290 "eco-empresas", conclui-se que este sector de actividade apresenta já valores bastante significativos: em 1996, ocupou cerca de 2800 pessoas e facturou um volume de negócios de cerca de 42 milhões de contos.

Em termos de emprego destacam-se as actividades de "Saneamento, higiene pública e actividades similares", que ocupam cerca de 1 100 pessoas ao serviço (38% do total). No que se refere ao volume de negócios facturados pelas eco-empresas, nenhuma actividade assume relevo especial; contudo, a nível de sectores específicos, realça-se o "Comércio por grosso de sucatas e desperdícios metálicos", com 9,2 milhões de contos, a "Reciclagem de sucata e desperdícios metálicos", com 7,1 milhões, e o "Aproveitamento de energias renováveis", com 5,5 milhões de contos facturados em 1996.

No gráfico seguinte pode-se visualizar a afectação do pessoal por domínios de protecção ambiental. A gestão de resíduos, domínio fortemente ligado às actividades de reciclagem e comércio de sucatas e desperdícios, ocupa 76% do total das 2837 pessoas ao serviço das eco-empresas. O domínio protecção do recurso água, directamente relacionado com a actividade económica de saneamento, higiene pública e actividades similares, absorve 14% dos recursos.

**Fig. 26 - Estrutura de recursos humanos por domínios de ambiente (1996)**



As actividades de protecção ambiental ocupam maioritariamente pessoas do sexo masculino, as quais representam 77% do total; neste âmbito, destacam-se as actividades de saneamento e higiene pública, com 43% do total do emprego masculino.

No que respeita aos níveis de qualificação e formação, verifica-se que estes sectores, no conjunto, se caracterizam por não exigir um elevado nível de qualificação. Cerca de 70% das pessoas maioritariamente ocupadas com funções de ambiente possui um nível de

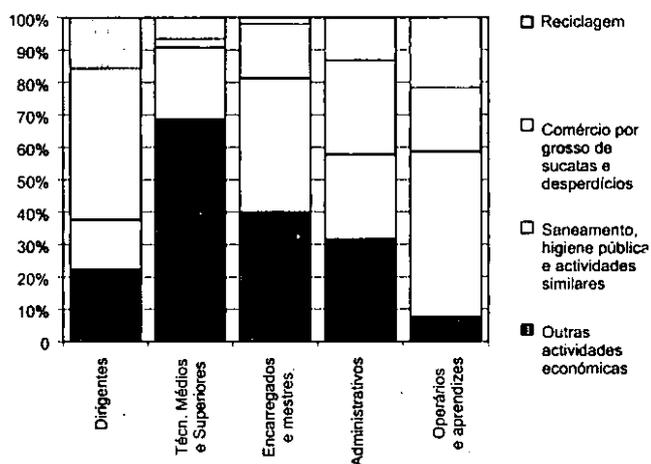


formação abaixo do ensino secundário. As empresas de comércio por grosso de sucatas e desperdícios constituem o subsector menos exigente - cerca de 87% do pessoal ao seu serviço possui um nível de formação igual ou abaixo do 3.º ciclo do ensino básico.

Por outro lado, o pessoal com um nível de estudos superior concentra-se em actividades do tipo "Aproveitamento de energias renováveis", incluídas no conjunto das "Outras actividades económicas" desenvolvidas pelas eco-empresas, nas quais se concentram perto de 64% do total do pessoal com um nível de estudos superior (não universitário e universitário).

No gráfico seguinte apresenta-se, para cada subsector, a distribuição relativa do pessoal por categorias funcionais, independentemente do nível de formação académica.

**Fig. 27 - Estrutura dos recursos humanos por categorias funcionais, segundo as actividades económicas de protecção do ambiente (1996)**



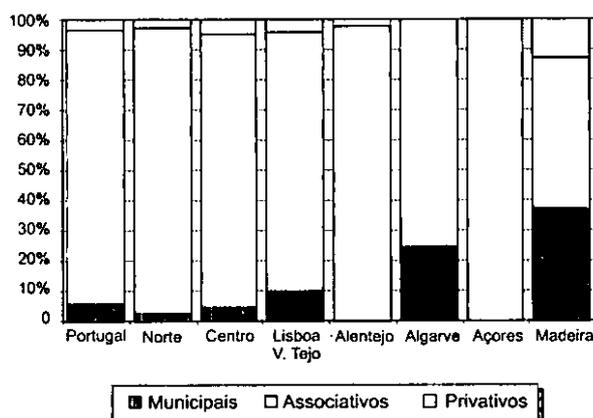
Registam-se casos de pessoas que, não tendo formação superior, desempenham funções ao nível de quadro médio e superior. O comportamento atípico dos dirigentes das actividades de "Comércio por grosso de sucatas e desperdícios" deve-se a um conjunto significativo de empresas de pequena dimensão em que o sócio-gerente assume a função de direcção e acumula outras funções de operação da empresa, verificando-se casos em que esta figura constitui a única pessoa ao serviço da empresa.

### 3.3. Instituições Sem Fins Lucrativos

#### 3.3.1. Associações e outras Entidades de Bombeiros

Em 1997, os Corpos de Bombeiros de natureza associativa continuam a constituir a maior parcela do efectivo nacional, com cerca de 91%, sendo pouco significativa a participação dos Corpos de Bombeiros de natureza municipal (6%) e privativa (3%).

**Fig. 28 - Corpos de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo a sua natureza (1997)**



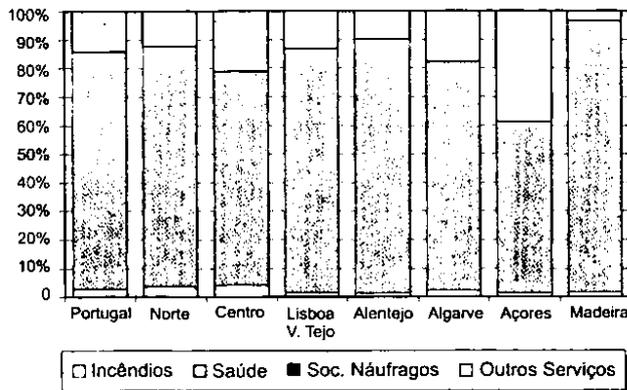
A Madeira e o Algarve foram as regiões que apresentaram uma maior expressão de Corpos de Bombeiros Municipais (38% e 25%, respectivamente).

O índice de profissionalização dos Corpos de Bombeiros classifica-os em três categorias (profissionais, voluntários e outros), sendo os voluntários os mais representativos com 92% do total. Apenas na região da Madeira os Corpos de Bombeiros que integram elementos profissionais representam níveis significativos (38% do total).

As acções desenvolvidas pelos Corpos de Bombeiros incidiram, sobretudo, no Serviço de Saúde, tendo representado 83% do total (percentagem semelhante ao ano anterior). Esta importância relativa, bastante elevada, verifica-se em todas as regiões, com excepção dos Açores, onde o peso deste tipo de serviço se situou nos 60%.



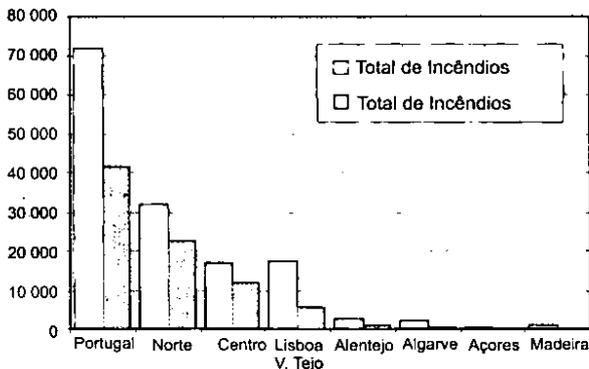
**Fig. 29 - Actividades desenvolvidas pelos Corpos de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo o tipo de serviço (1997)**



À semelhança do ano anterior, as regiões mais afectadas com os incêndios florestais foram o Norte e o Centro; em qualquer destas regiões, 71% dos incêndios registados ocorreram na floresta.

**Fig. 30 - Número de actividades (combate a incêndios) desenvolvidas pelos Corpos de Bombeiros, por distribuição geográfica (1997)**

Unidade: n.º

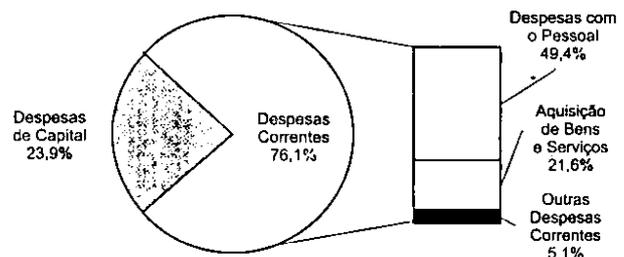


No que se refere ao pessoal ao serviço, verifica-se que os Corpos de Bombeiros são constituídos essencialmente por elementos do sexo masculino (92%), enquanto os do sexo feminino representam apenas 8%. É nas regiões do Algarve, Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo que se verifica a maior participação feminina, com 17%, 11% e 9%, respectivamente.

Em 1997, as despesas dos Corpos de Bombeiros atingiram 36,6 milhões de contos (+7% em relação ao ano anterior); as Despesas Correntes representaram 76%, enquanto as Despesas de Capital absorveram apenas 24%.

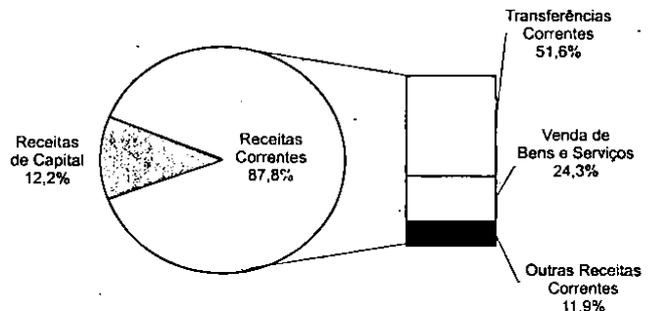
Nas Despesas Correntes, as rubricas mais significativas foram Despesas com o Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, com 49% e 22%, respectivamente. Pelo lado das Despesas de Capital, a parcela mais representativa coube a Investimentos (22%).

**Fig. 31 - Despesas dos Corpos de Bombeiros, por agregados económicos (1997)**



Relativamente às receitas, registou-se um acréscimo de 4%, tendo atingido 33,5 milhões de contos (32,3 milhões de contos em 1996). O financiamento destas instituições provém, na sua maioria, das Receitas Correntes (88%), representando as Receitas de Capital apenas 12%.

**Fig. 32 - Receitas dos Corpos de Bombeiros, por agregados económicos (1997)**



É significativa a parte da despesa financiada pelas Transferências Correntes e Venda de Bens e Serviços (52% e 24%, respectivamente), cuja contribuição, em conjunto com as Transferências de Capital (10%) totalizaram 86% das receitas totais, valor idêntico ao do ano transacto.

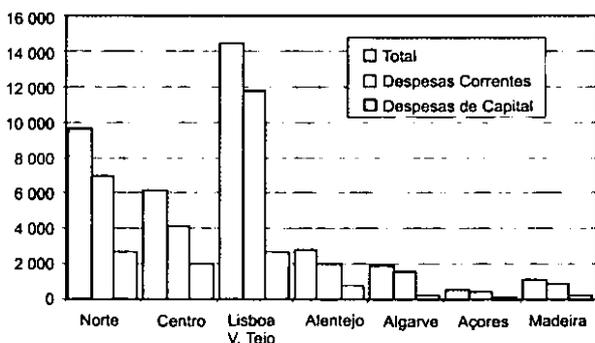
É de salientar a importância das Administrações Central, Regional e Local no financiamento da despesa dos Corpos de Bombeiros, pois a parte correspondente às Transferências (Correntes e de Capital) por parte destes subsectores institucionais representaram 24% e 33% do total das receitas.



Em termos de distribuição geográfica, observa-se que a despesa se concentrou essencialmente nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte, com um total de 24 milhões de contos que corresponde a 66% do total da despesa, valor ligeiramente inferior ao registado em 1996 (68%). As maiores variações ocorreram nas regiões do Algarve, do Alentejo e dos Açores com +25%, +21% e +17%, respectivamente, face ao ano anterior.

**Fig. 33 - Despesas dos Corpos de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos (1997)**

Unidade: 10<sup>6</sup> Esc

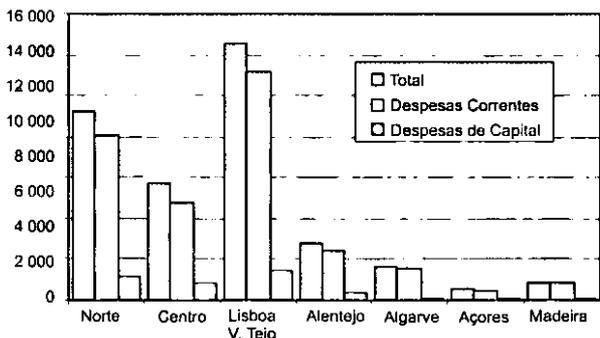


Pelo lado das receitas, a situação é semelhante à das despesas, com as regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte a contribuírem com 65% do total da receita (cerca de 68% em 1996), e as restantes regiões do País com uma participação de 35%.

Os acréscimos mais significativos ocorreram nas regiões dos Açores (+20%), do Algarve (+19%) e do Alentejo (+16%).

**Fig. 34 - Receitas dos Corpos de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos (1997)**

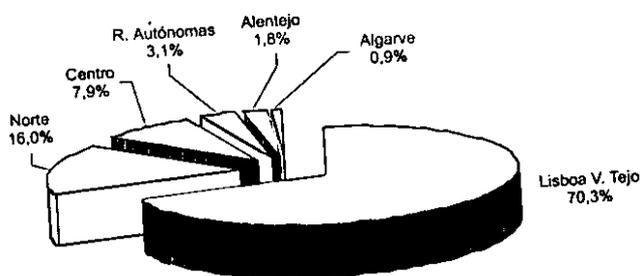
Unidade: 10<sup>6</sup> Esc



### 3.3.2. Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente

Em 1997, as Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente continuam a ter no sector privado (Famílias e Empresas) a sua principal fonte de associados, com cerca de 99% do total, valor sensivelmente idêntico ao verificado no ano anterior.

**Fig. 35 - Associados das Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica (1997)**



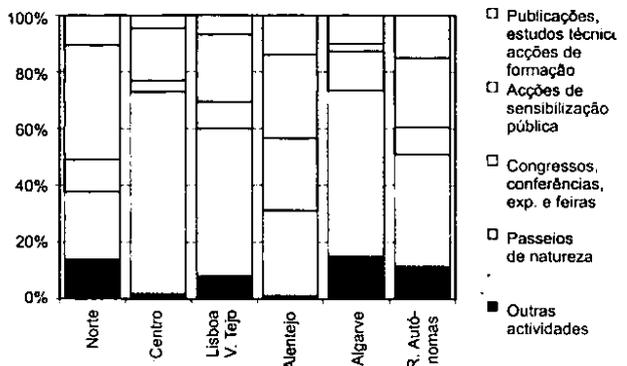
Esta importância relativa, bastante elevada, verificou-se em todas as regiões do País, com particular evidência para a região de Lisboa e Vale do Tejo, que possuía 70% deste tipo de associado e que detinha o mesmo valor para o total de associados, a nível nacional.

As actividades desenvolvidas por estas instituições tiveram um acréscimo de 28% em relação ao ano anterior, sendo os Passeios de Natureza (50%) e as Acções de Sensibilização Pública (26%) as mais significativas.

Analisando a distribuição regional das actividades destas instituições, constata-se que a região de Lisboa e Vale do Tejo foi a mais activa, com 48% do total das actividades, com destaque para os Passeios de Natureza (52%) e as Acções de Sensibilização Pública (24%). De seguida, surgem as regiões Centro e Norte com 23% e 21%, respectivamente, com evidência para os Passeios da Natureza (71% do total), para a primeira região, e para as Acções de Sensibilização Pública (40% do total), para a segunda.



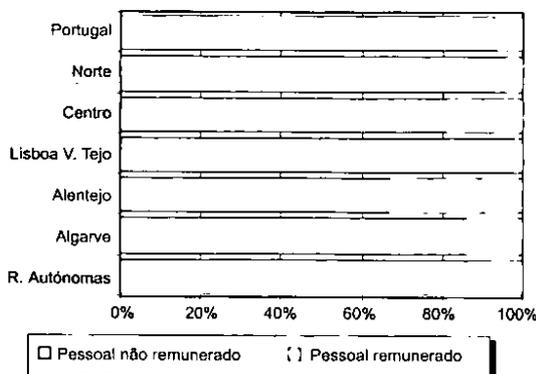
**Fig. 36 - Actividades desenvolvidas pelas Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica, segundo o tipo (1997)**



Relativamente à caracterização das actividades por domínios de gestão e protecção do ambiente, destaca-se o domínio "Protecção da Biodiversidade e da Paisagem" com 31% do total.

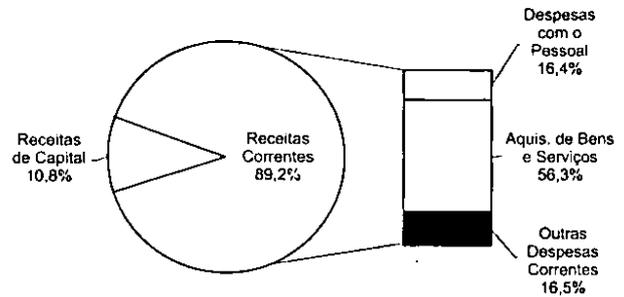
No âmbito destas actividades regista-se um acréscimo de 7% no pessoal ao serviço das Associações de Defesa do Ambiente, que incidu nas prestações de serviço remuneradas (+27%), enquanto que no pessoal não remunerado o aumento foi de apenas +5%. As regiões do Alentejo (34%) e Centro (20%) eram as que possuíam mais pessoal remunerado.

**Fig. 37 - Pessoal ao serviço das Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica, segundo o tipo de prestação de serviço (1997)**



Em 1997, as despesas das Instituições de Defesa do Ambiente registaram um aumento de 11% face ao ano anterior, tendo as Despesas Correntes representado 89%, enquanto as Despesas de Capital absorveram 11%.

**Fig. 38 - Despesas das Associações e outras Instituições de Defesa do ambiente, por agregados económicos (1997)**

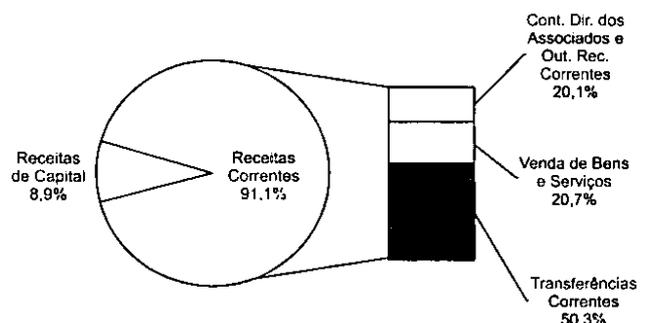


As principais variações ocorreram, pela positiva, na rubrica Aquisição de Bens e Serviços (+19%) e, pela negativa, nos Investimentos (-40%). Em termos de estrutura, a Aquisição de Bens e Serviços e Despesas com o Pessoal continuam a ser as mais representativas, com 56% e 16%, respectivamente.

No que se refere às receitas, verificou-se um acréscimo de 8% devido, principalmente, às Receitas Correntes que tiveram um aumento de 15%, ao passo que as Receitas de Capital registaram uma diminuição de 34%.

O financiamento das despesas foi conseguido, na sua maioria, através das Transferências Correntes (50%), com realce para a Administração Central que contribuiu com 58% neste financiamento. De seguida, surgem a Venda de Bens e Serviços e as Contribuições Directas dos Associados, com 21% e 14%, respectivamente.

**Fig. 39 - Receitas das Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente, por agregados económicos (1997)**





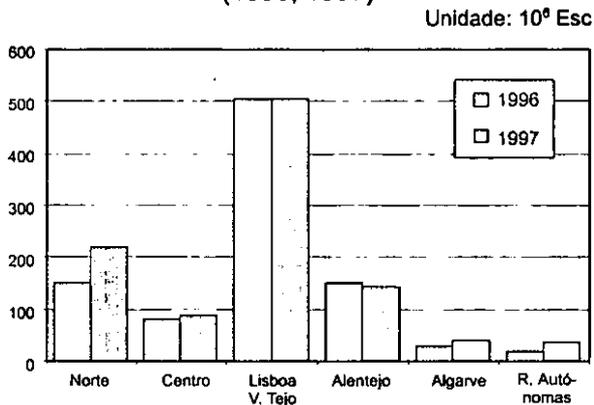
Em termos de distribuição geográfica, as despesas das Associações de Defesa do Ambiente incidiram, sobretudo, na região de Lisboa e Vale do Tejo com 49%, seguindo-se o Norte (21%) e o Alentejo (14%), cabendo às restantes regiões uma representatividade de apenas 16%.

Comparativamente a 1996, a região do Norte registou um forte acréscimo (+47%), enquanto a região de Lisboa e Vale do Tejo manteve o mesmo nível do ano transacto (+0,3%).

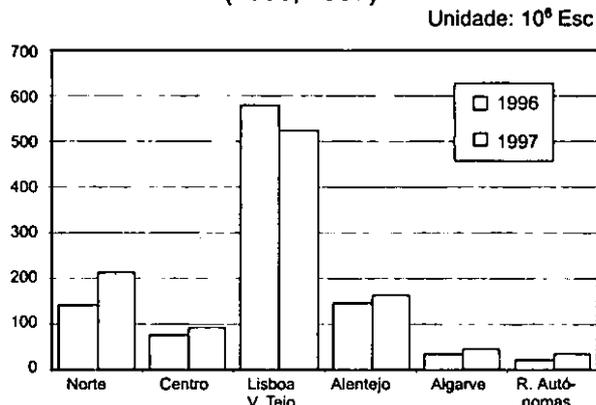
No que se refere às receitas, a situação é semelhante à das despesas, com a região de Lisboa e Vale do Tejo a concentrar 49% do total, seguida pelo Norte (20%) e pelo Alentejo (15%). Nas restantes regiões a contribuição continua a ser muito diminuta, registando apenas 16% (13% no ano anterior).

Face a 1996, as regiões do Norte e do Algarve tiveram variações positivas de 50% e de 39%, enquanto a região de Lisboa e Vale do Tejo registou uma quebra de 10%.

**Fig. 40 - Despesas das Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica (1996, 1997)**



**Fig. 41 - Receitas das Associações e outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica (1996, 1997)**





## 4. Quadros

---

|                                                                                                                      | Página    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>4.1. Administrações Públicas</b>                                                                                  | <b>44</b> |
| 4.1.1. Administração Central                                                                                         | 45        |
| 4.1.2. Administração Regional                                                                                        | 48        |
| 4.1.3. Administração Local                                                                                           | 51        |
| <b>4.2. Empresas</b>                                                                                                 | <b>65</b> |
| 4.2.1. Actividades de Gestão e Protecção do Ambiente<br>desenvolvidas pelas empresas da Indústria e da<br>Construção | 66        |
| 4.2.2 Eco-empresas                                                                                                   | 88        |
| <b>4.3. Instituições Sem Fins Lucrativos</b>                                                                         | <b>90</b> |
| 4.3.1. Associações e Outras Entidades de Bombeiros                                                                   | 92        |
| 4.3.2. Associações e Outras Instituições de Defesa do<br>Ambiente                                                    | 101       |

## 4.1. Administrações Públicas

|                                                                                                                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>4.1.1. Administração Central</b> .....                                                                                                                                | <b>45</b> |
| 4.1.1.1. Despesa consolidada da Administração Central, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1996 e 1997).....                                                 | 45        |
| 4.1.1.2. Despesa consolidada da Administração Central em gestão e protecção do ambiente, por agregados económicos (1996 e 1997).....                                     | 45        |
| 4.1.1.3. Despesa da Administração Central (CGE), por domínios de gestão e protecção do ambiente (1996 e 1997).....                                                       | 46        |
| 4.1.1.4. Despesa da Administração Central (CGE) em gestão e protecção do ambiente, por agregados económicos (1996 e 1997).....                                           | 46        |
| 4.1.1.5. Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1996 e 1997).....                             | 47        |
| 4.1.1.6. Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central em gestão e protecção do ambiente, por agregados económicos (1996 e 1997).....                 | 47        |
| <b>4.1.2. Administração Regional</b> .....                                                                                                                               | <b>48</b> |
| 4.1.2.1. Despesa da Região Autónoma dos Açores, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1996 e 1997).....                                                        | 48        |
| 4.1.2.2. Despesa da Região Autónoma dos Açores em gestão e protecção do ambiente, por agregados económicos (1996 e 1997).....                                            | 48        |
| 4.1.2.3. Despesa da Região Autónoma da Madeira, por domínios de gestão e protecção do ambiente, segundo os subsectores institucionais (1996 e 1997).....                 | 49        |
| 4.1.2.4. Despesa dos Órgãos do Governo da Região Autónoma da Madeira em gestão e protecção do ambiente, por agregados económicos (1996 e 1997).....                      | 49        |
| 4.1.2.5. Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos da Região Autónoma da Madeira em gestão e protecção do ambiente, por agregados económicos (1996 e 1997).....            | 50        |
| <b>4.1.3. Administração Local</b> .....                                                                                                                                  | <b>51</b> |
| 4.1.3.1. Receitas e despesas dos Municípios, em gestão e protecção do ambiente, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos.....                        | 51        |
| 4.1.3.2. Receitas dos Municípios, por distribuição geográfica, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente.....                                                | 52        |
| 4.1.3.3. Despesas dos Municípios, por distribuição geográfica, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente.....                                                | 53        |
| 4.1.3.4. Receitas e despesas dos Municípios, por domínios de gestão e protecção do ambiente, segundo os agregados económicos.....                                        | 54        |
| 4.1.3.5. Receitas e despesas dos Municípios, por agregados económicos, segundo a distribuição geográfica.....                                                            | 55        |
| 4.1.3.6. Receitas e despesas dos Municípios, por agregados económicos, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente.....                                        | 56        |
| 4.1.3.7. Receitas correntes e de capital dos Municípios, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos.....                                               | 57        |
| 4.1.3.8. Despesas correntes e de capital dos Municípios, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos.....                                               | 58        |
| 4.1.3.9. Receitas e despesas dos Municípios no domínio "Protecção da Qualidade do Ar e Clima", por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos.....         | 59        |
| 4.1.3.10. Receitas e despesas dos Municípios no domínio "Protecção do Recurso Água", por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos.....                   | 59        |
| 4.1.3.11. Receitas e despesas dos Municípios no domínio "Gestão dos Resíduos", por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos.....                         | 60        |
| 4.1.3.12. Receitas e despesas dos Municípios no domínio "Protecção dos Solos e Águas Subterrâneas", por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos.....    | 60        |
| 4.1.3.13. Receitas e despesas dos Municípios no domínio "Protecção Contra o Ruído e Vibrações", por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos.....        | 61        |
| 4.1.3.14. Receitas e despesas dos Municípios no domínio "Protecção da Biodiversidade e da Paisagem", por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos.....   | 61        |
| 4.1.3.15. Receitas e despesas dos Municípios no domínio "Outras Actividades de Protecção do Ambiente", por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos..... | 62        |
| 4.1.3.16. Evolução das receitas dos Municípios, em gestão e protecção do ambiente, por distribuição geográfica (1996 e 1997).....                                        | 62        |
| 4.1.3.17. Evolução das despesas dos Municípios, em gestão e protecção do ambiente, por distribuição geográfica (1996 e 1997).....                                        | 63        |
| 4.1.3.18. Evolução das receitas dos Municípios, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1996 e 1997).....                                                        | 63        |
| 4.1.3.19. Evolução das despesas dos Municípios, por domínios de gestão e protecção do ambiente (1996 e 1997).....                                                        | 64        |



**4.1.1.1 - DESPESA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, POR DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE (1996 e 1997)**

| Anos                                    | 1996                           |       | 1997                           |       | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|-----------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|-------|------------------------------|
|                                         | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     |                              |
| Domínios Gestão e Protecção do Ambiente | 2                              | 3     | 4                              | 5     | 6                            |
| Total da Despesa                        | 57 444 589                     | 100,0 | 53 017 224                     | 100,0 | -7,7                         |
| Protecção da Qualidade do Ar e Cllma    | 3 037 370                      | 5,3   | 3 091 082                      | 5,8   | 1,8                          |
| Protecção do Recurso Água               | 18 799 219                     | 32,7  | 13 094 969                     | 24,7  | -30,3                        |
| Gestão dos Resíduos                     | 634 053                        | 1,1   | 1 975 186                      | 3,7   | 211,5                        |
| Protecção Solos e Águas Subterrâneas    | -                              | -     | -                              | -     | -                            |
| Protecção contra o Ruído e Vibrações    | -                              | -     | -                              | -     | -                            |
| Protecção Biodiversidade e da Paisagem  | 23 426 508                     | 40,8  | 20 624 437                     | 38,9  | -12,0                        |
| Protecção contra as Radiações           | -                              | -     | -                              | -     | -                            |
| Investigação e Desenvolvimento          | 892 299                        | 1,6   | 881 507                        | 1,7   | -1,2                         |
| Outras Actividades Protecção Ambiente   | 10 655 140                     | 18,5  | 13 350 043                     | 25,2  | 25,3                         |

**4.1.1.2 - DESPESA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EM GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR AGREGADOS ECONÓMICOS (1996 e 1997)**

| Anos                         | 1996                           |       | 1997                           |       | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|-------|------------------------------|
|                              | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     |                              |
| Agregados Económicos         | 2                              | 3     | 4                              | 5     | 6                            |
| Total da Despesa             | 57 444 589                     | 100,0 | 53 017 224                     | 100,0 | -7,7                         |
| Despesas Correntes           | 25 758 413                     | 44,8  | 24 799 739                     | 46,8  | -3,7                         |
| Despesas com o Pessoal       | 6 317 833                      | 11,0  | 7 711 749                      | 14,5  | 22,1                         |
| Aquisição de Bens e Serviços | 9 131 210                      | 15,9  | 8 879 043                      | 16,8  | -2,8                         |
| Transferências Correntes     | 10 308 950                     | 17,9  | 8 208 395                      | 15,5  | -20,4                        |
| Outras Despesas Correntes    | 420                            | 0     | 552                            | 0     | 31,4                         |
| Despesas de Capital          | 31 686 176                     | 55,2  | 28 217 485                     | 53,2  | -10,9                        |
| Investimentos                | 20 918 304                     | 36,4  | 15 338 217                     | 28,9  | -26,7                        |
| Transferências de Capital    | 10 767 872                     | 18,7  | 12 879 268                     | 24,3  | 19,6                         |
| Outras Despesas de Capital   | -                              | -     | -                              | -     | -                            |


**4.1.1.3 - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (CGE) , POR DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE (1996 e 1997)**

| Anos                                    | 1996                           |              | 1997                           |              | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|------------------------------|
|                                         | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            |                              |
| Domínios Gestão e Protecção do Ambiente | 2                              | 3            | 4                              | 5            | 6                            |
| <b>Total da Despesa</b>                 | <b>45 779 887</b>              | <b>100,0</b> | <b>43 451 034</b>              | <b>100,0</b> | <b>-5,1</b>                  |
| Protecção da Qualidade do Ar e Clima    | 3 037 370                      | 6,6          | 3 091 082                      | 7,1          | 1,8                          |
| Protecção do Recurso Água               | 19 221 159                     | 42,0         | 13 094 969                     | 30,1         | -31,9                        |
| Gestão dos Resíduos                     | 634 053                        | 1,4          | 1 975 186                      | 4,6          | 211,5                        |
| Protecção Solos e Águas Subterrâneas    | -                              | -            | -                              | -            | -                            |
| Protecção contra o Ruído e Vibrações    | -                              | -            | -                              | -            | -                            |
| Protecção Biodiversidade e da Paisagem  | 11 329 490                     | 24,8         | 11 584 472                     | 26,7         | 2,3                          |
| Protecção contra as Radiações           | -                              | -            | -                              | -            | -                            |
| Investigação e Desenvolvimento          | 368 126                        | 0,8          | 355 282                        | 0,8          | -3,5                         |
| Outras Actividades Protecção Ambiente   | 11 189 689                     | 24,4         | 13 350 043                     | 30,7         | 19,3                         |

**4.1.1.4 - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (CGE) EM GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR AGREGADOS ECONÓMICOS (1996 e 1997)**

| Anos                         | 1996                           |              | 1997                           |              | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|------------------------------|
|                              | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            |                              |
| Agregados Económicos         | 2                              | 3            | 4                              | 5            | 6                            |
| <b>Total da Despesa</b>      | <b>45 779 887</b>              | <b>100,0</b> | <b>43 451 034</b>              | <b>100,0</b> | <b>-5,1</b>                  |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>15 299 407</b>              | <b>33,4</b>  | <b>16 524 041</b>              | <b>38,0</b>  | <b>8,0</b>                   |
| Despesas com o Pessoal       | 4 845 392                      | 10,6         | 5 628 638                      | 13,0         | 16,2                         |
| Aquisição de Bens e Serviços | 4 579 503                      | 10,0         | 5 282 133                      | 12,1         | 15,3                         |
| Transferências Correntes     | 5 874 092                      | 12,8         | 5 613 264                      | 12,9         | -4,4                         |
| Outras Despesas Correntes    | 420                            | 0            | 6                              | 0            | -98,6                        |
| <b>Despesas de Capital</b>   | <b>30 480 480</b>              | <b>66,6</b>  | <b>26 926 993</b>              | <b>62,0</b>  | <b>-11,7</b>                 |
| Investimentos                | 18 857 284                     | 41,2         | 13 624 292                     | 31,4         | -27,8                        |
| Transferências de Capital    | 11 623 196                     | 25,4         | 13 302 701                     | 30,6         | 14,4                         |
| Outras Despesas de Capital   | -                              | -            | -                              | -            | -                            |



**4.1.1.5 - DESPESA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, POR DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE (1996 e 1997)**

| Anos                                    | 1996                           |              | 1997                           |              | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|------------------------------|
|                                         | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            |                              |
| Domínios Gestão e Protecção do Ambiente | 2                              | 3            | 4                              | 5            | 6                            |
| <b>Total da Despesa</b>                 | <b>21 725 279</b>              | <b>100,0</b> | <b>21 856 579</b>              | <b>100,0</b> | <b>0,6</b>                   |
| Protecção da Qualidade do Ar e Clima    | -                              | -            | -                              | -            | -                            |
| Protecção do Recurso Água               | -                              | -            | -                              | -            | -                            |
| Gestão dos Resíduos                     | -                              | -            | -                              | -            | -                            |
| Protecção Solos e Águas Subterrâneas    | -                              | -            | -                              | -            | -                            |
| Protecção contra o Ruído e Vibrações    | -                              | -            | -                              | -            | -                            |
| Protecção Biodiversidade e da Paisagem  | 21 105 015                     | 97,1         | 21 283 773                     | 97,4         | 0,8                          |
| Protecção contra as Radiações           | -                              | -            | -                              | -            | -                            |
| Investigação e Desenvolvimento          | 620 264                        | 2,9          | 572 806                        | 2,6          | -7,7                         |
| Outras Actividades Protecção Ambiente   | -                              | -            | -                              | -            | -                            |

**4.1.1.6 - DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EM GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR AGREGADOS ECONÓMICOS (1996 e 1997)**

| Anos                         | 1996                           |              | 1997                           |              | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|------------------------------|
|                              | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            |                              |
| Agregados Económicos         | 2                              | 3            | 4                              | 5            | 6                            |
| <b>Total da Despesa</b>      | <b>21 725 279</b>              | <b>100,0</b> | <b>21 856 579</b>              | <b>100,0</b> | <b>0,6</b>                   |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>12 164 880</b>              | <b>56,0</b>  | <b>11 756 777</b>              | <b>53,8</b>  | <b>-3,4</b>                  |
| Despesas com o Pessoal       | 1 472 441                      | 6,8          | 2 083 111                      | 9,5          | 41,5                         |
| Aquisição de Bens e Serviços | 4 551 707                      | 21,0         | 3 596 910                      | 16,5         | -21,0                        |
| Transferências Correntes     | 6 140 732                      | 28,3         | 6 076 210                      | 27,8         | -1,1                         |
| Outras Despesas Correntes    | -                              | -            | 546                            | 0            | -                            |
| <b>Despesas de Capital</b>   | <b>9 560 399</b>               | <b>44,0</b>  | <b>10 099 802</b>              | <b>46,2</b>  | <b>5,6</b>                   |
| Investimentos                | 2 061 020                      | 9,5          | 1 713 925                      | 7,8          | -16,8                        |
| Transferências de Capital    | 7 499 379                      | 34,5         | 8 385 877                      | 38,4         | 11,8                         |
| Outras Despesas de Capital   | -                              | -            | -                              | -            | -                            |



**4.1.2.1 - DESPESA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, POR DOMÍNIOS  
DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE (1996 e 1997)**

| Anos                                    | 1996                           |       | 1997                           |       | Variação<br>1997/1996<br><br>(%) |
|-----------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|-------|----------------------------------|
|                                         | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     |                                  |
| Domínios Gestão e Protecção do Ambiente |                                |       |                                |       |                                  |
| 1                                       | 2                              | 3     | 4                              | 5     | 6                                |
| Total da Despesa                        | 811 147                        | 100,0 | 1 557 316                      | 100,0 | 92,0                             |
| Protecção da Qualidade do Ar e Clima    | -                              | -     | -                              | -     | -                                |
| Protecção do Recurso Água               | 206 295                        | 25,4  | 560 850                        | 36,0  | 171,9                            |
| Gestão dos Resíduos                     | -                              | -     | -                              | -     | -                                |
| Protecção Solos e Águas Subterrâneas    | -                              | -     | -                              | -     | -                                |
| Protecção contra o Ruído e Vibrações    | -                              | -     | -                              | -     | -                                |
| Protecção Biodiversidade e da Paisagem  | 360 324                        | 44,4  | 619 095                        | 39,8  | 71,8                             |
| Protecção contra as Radiações           | -                              | -     | -                              | -     | -                                |
| Investigação e Desenvolvimento          | -                              | -     | -                              | -     | -                                |
| Outras Actividades Protecção Ambiente   | 244 528                        | 30,2  | 377 371                        | 24,2  | 54,3                             |

**4.1.2.2 - DESPESA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES EM GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE,  
POR AGREGADOS ECONÓMICOS (1996 e 1997)**

| Anos                         | 1996                           |       | 1997                           |       | Variação<br>1997/1996<br><br>(%) |
|------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|-------|----------------------------------|
|                              | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     |                                  |
| Agregados Económicos         |                                |       |                                |       |                                  |
| 1                            | 2                              | 3     | 4                              | 5     | 6                                |
| Total da Despesa             | 811 147                        | 100,0 | 1 557 316                      | 100,0 | 92,0                             |
| Despesas Correntes           | 446 983                        | 55,1  | 730 011                        | 46,9  | 63,3                             |
| Despesas com o Pessoal       | 135 138                        | 16,7  | 297 114                        | 19,1  | 119,9                            |
| Aquisição de Bens e Serviços | 274 992                        | 33,9  | 403 639                        | 25,9  | 46,8                             |
| Transferências Correntes     | 36 853                         | 4,5   | 29 258                         | 1,9   | -20,6                            |
| Outras Despesas Correntes    | -                              | -     | -                              | -     | -                                |
| Despesas de Capital          | 364 164                        | 44,9  | 827 305                        | 53,1  | 127,2                            |
| Investimentos                | 117 373                        | 14,5  | 213 327                        | 13,7  | 81,8                             |
| Transferências de Capital    | 33 277                         | 4,1   | 129 170                        | 8,3   | 288,2                            |
| Outras Despesas de Capital   | 213 514                        | 26,3  | 484 808                        | 31,1  | 127,1                            |



**4.1.2.3 - DESPESA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, POR DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, SEGUNDO OS SUBSECTORES INSTITUCIONAIS (1996 e 1997)**

Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Anos                                    | 1996             |                            |                             | 1997             |                            |                             |
|-----------------------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------|
|                                         | Total            | Órgãos do Governo Regional | Serviços e Fundos Autónomos | Total            | Órgãos do Governo Regional | Serviços e Fundos Autónomos |
| Dominios Gestão e Protecção do Ambiente | 2                | 3                          | 4                           | 5                | 6                          | 7                           |
| <b>Total da Despesa</b>                 | <b>2 443 688</b> | <b>1 631 004</b>           | <b>812 684</b>              | <b>2 370 695</b> | <b>1 759 707</b>           | <b>610 988</b>              |
| Protecção da Qualidade do Ar e Clima    | 2 621            | 2 621                      | -                           | -                | -                          | -                           |
| Protecção do Recurso Água               | 718 309          | 264 906                    | 453 403                     | 460 425          | 258 978                    | 201 447                     |
| Gestão dos Resíduos                     | 665 298          | 665 298                    | -                           | 841 726          | 841 726                    | -                           |
| Protecção Solos e Águas Subterrâneas    | 115 690          | 115 690                    | -                           | 54 965           | 54 965                     | -                           |
| Protecção contra o Ruído e Vibrações    | -                | -                          | -                           | -                | -                          | -                           |
| Protecção Biodiversidade e da Paisagem  | 730 917          | 376 670                    | 354 247                     | 784 466          | 377 207                    | 407 259                     |
| Protecção contra as Radiações           | -                | -                          | -                           | -                | -                          | -                           |
| Investigação e Desenvolvimento          | 4 075            | -                          | 4 075                       | 253              | -                          | 253                         |
| Outras Actividades Protecção Ambiente   | 206 778          | 205 819                    | 959                         | 228 860          | 226 831                    | 2 029                       |

**4.1.2.4 - DESPESA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA EM GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR AGREGADOS ECONÓMICOS (1996 e 1997)**

| Anos                         | 1996                        |              | 1997                        |              | Variação 1997/1996 (%) |
|------------------------------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|------------------------|
|                              | Valor (10 <sup>3</sup> Esc) | %            | Valor (10 <sup>3</sup> Esc) | %            |                        |
| Agregados Económicos         | 2                           | 3            | 4                           | 5            | 6                      |
| <b>Total da Despesa</b>      | <b>1 631 004</b>            | <b>100,0</b> | <b>1 759 707</b>            | <b>100,0</b> | <b>7,9</b>             |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>793 233</b>              | <b>48,6</b>  | <b>857 783</b>              | <b>48,7</b>  | <b>8,1</b>             |
| Despesas com o Pessoal       | 146 865                     | 9,0          | 146 811                     | 8,3          | 0,0                    |
| Aquisição de Bens e Serviços | 636 468                     | 39,0         | 685 472                     | 39,0         | 7,7                    |
| Transferências Correntes     | 9 900                       | 0,6          | 25 500                      | 1,4          | 157,6                  |
| Outras Despesas Correntes    | -                           | -            | -                           | -            | -                      |
| <b>Despesas de Capital</b>   | <b>837 771</b>              | <b>51,4</b>  | <b>901 924</b>              | <b>51,3</b>  | <b>7,7</b>             |
| Investimentos                | 567 242                     | 34,8         | 731 206                     | 41,6         | 28,9                   |
| Transferências de Capital    | 270 529                     | 16,6         | 170 718                     | 9,7          | -36,9                  |
| Outras Despesas de Capital   | -                           | -            | -                           | -            | -                      |

**4.1.2.5 - DESPESA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
EM GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR AGREGADOS ECONÓMICOS (1996 e 1997)**

| Anos                         | 1996                           |              | 1997                           |              | Variação<br>1997/1996<br><br>(%) |
|------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|----------------------------------|
|                              | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            |                                  |
| Agregados Económicos         | 2                              | 3            | 4                              | 5            | 6                                |
| <b>Total da Despesa</b>      | <b>812 684</b>                 | <b>100,0</b> | <b>610 988</b>                 | <b>100,0</b> | <b>-24,8</b>                     |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>298 347</b>                 | <b>36,7</b>  | <b>278 297</b>                 | <b>45,5</b>  | <b>-6,7</b>                      |
| Despesas com o Pessoal       | 79 771                         | 9,8          | 106 935                        | 17,5         | 34,1                             |
| Aquisição de Bens e Serviços | 93 170                         | 11,5         | 68 769                         | 11,3         | -26,2                            |
| Transferências Correntes     | 125 397                        | 15,4         | 102 593                        | 16,8         | -18,2                            |
| Outras Despesas Correntes    | 9                              | 0            | -                              | -            | -                                |
| <b>Despesas de Capital</b>   | <b>514 337</b>                 | <b>63,3</b>  | <b>332 691</b>                 | <b>54,5</b>  | <b>-35,3</b>                     |
| Investimentos                | 514 337                        | 63,3         | 332 691                        | 54,5         | -35,3                            |
| Transferências de Capital    | -                              | -            | -                              | -            | -                                |
| Outras Despesas de Capital   | -                              | -            | -                              | -            | -                                |



**4.1.3.1 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, EM GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Receltas                       |       |                                |               |                                |               |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
|                                                 | Total                          |       | Correntes                      |               | de Capital                     |               |
|                                                 | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total |
| 1                                               | 2                              | 3     | 4                              | 5             | 6                              | 7             |
| Portugal                                        | 46 390 711                     | 100,0 | 27 518 611                     | 59,3          | 18 872 100                     | 40,7          |
| Continente                                      | 44 643 267                     | 96,2  | 26 338 897                     | 59,0          | 18 304 370                     | 41,0          |
| Norte                                           | 10 242 044                     | 22,1  | 5 075 699                      | 49,6          | 5 166 345                      | 50,4          |
| Centro                                          | 5 284 608                      | 11,4  | 2 548 627                      | 48,2          | 2 735 981                      | 51,8          |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 25 509 645                     | 55,0  | 17 227 054                     | 67,5          | 8 282 591                      | 32,5          |
| Alentejo                                        | 883 905                        | 1,9   | 533 398                        | 60,3          | 350 507                        | 39,7          |
| Algarve                                         | 2 723 065                      | 5,9   | 954 119                        | 35,0          | 1 768 946                      | 65,0          |
| Açores                                          | 522 710                        | 1,1   | 249 840                        | 47,8          | 272 870                        | 52,2          |
| Madeira                                         | 1 224 734                      | 2,6   | 929 874                        | 75,9          | 294 860                        | 24,1          |

**4.1.3.1 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, EM GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

(Continuação)

1997

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Despesas                       |       |                                |               |                                |               |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
|                                                 | Total                          |       | Correntes                      |               | de Capital                     |               |
|                                                 | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total |
| 1                                               | 8                              | 9     | 10                             | 11            | 12                             | 13            |
| Portugal                                        | 101 208 196                    | 100,0 | 58 448 097                     | 55,8          | 44 760 099                     | 44,2          |
| Continente                                      | 96 713 646                     | 95,6  | 53 784 225                     | 55,6          | 42 929 421                     | 44,4          |
| Norte                                           | 26 265 652                     | 26,0  | 13 677 217                     | 52,1          | 12 588 435                     | 47,9          |
| Centro                                          | 14 325 399                     | 14,2  | 7 005 060                      | 48,9          | 7 320 339                      | 51,1          |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 43 810 584                     | 43,3  | 26 365 789                     | 60,2          | 17 444 795                     | 39,8          |
| Alentejo                                        | 4 923 666                      | 4,9   | 2 933 812                      | 59,6          | 1 989 854                      | 40,4          |
| Algarve                                         | 7 388 345                      | 7,3   | 3 802 347                      | 51,5          | 3 585 998                      | 48,5          |
| Açores                                          | 1 926 785                      | 1,9   | 875 304                        | 45,4          | 1 051 481                      | 54,6          |
| Madeira                                         | 2 567 765                      | 2,5   | 1 788 568                      | 69,7          | 779 197                        | 30,3          |



**4.1.3.2 - RECEITAS DOS MUNICÍPIOS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA,  
SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Domínios de Gestão e<br>Protecção do ambiente | Total      | Protecção<br>da Qualidade<br>do Ar e<br>Clima | Protecção<br>do Recurso<br>Água | Gestão<br>dos<br>Resíduos | Protecção<br>dos Solos<br>e Águas<br>Subterrâneas |
|-----------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|
| Distribuição Geográfica                       |            |                                               |                                 |                           |                                                   |
| 1                                             | 2          | 3                                             | 4                               | 5                         | 6                                                 |
| Portugal                                      | 46 390 711 | -                                             | 37 393 881                      | 7 499 741                 | 11 514                                            |
| Continente                                    | 44 643 267 | -                                             | 36 786 229                      | 6 544 099                 | 11 514                                            |
| Norte                                         | 10 242 044 | -                                             | 8 035 970                       | 1 849 051                 | 1 153                                             |
| Centro                                        | 5 284 608  | -                                             | 3 958 287                       | 905 652                   | -                                                 |
| Lisboa e Vale do Tejo                         | 25 509 645 | -                                             | 22 159 050                      | 3 029 908                 | 587                                               |
| Alentejo                                      | 883 905    | -                                             | 579 921                         | 249 055                   | -                                                 |
| Algarve                                       | 2 723 065  | -                                             | 2 053 001                       | 510 433                   | 9 774                                             |
| Açores                                        | 522 710    | -                                             | 230 918                         | 290 292                   | -                                                 |
| Madeira                                       | 1 224 734  | -                                             | 376 734                         | 665 350                   | -                                                 |

**4.1.3.2 - RECEITAS DOS MUNICÍPIOS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA,  
SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

(Continuação)

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Domínios de Gestão e<br>Protecção do ambiente | Protecção<br>contra o<br>Ruído e<br>Vibrações | Protecção<br>da Biodiver-<br>sidade e da<br>Paisagem | Protecção<br>contra<br>as<br>Radiações | Investi-<br>gação e<br>Desenvol-<br>vimento | Outras<br>Actividades<br>de Protecção<br>do Ambiente |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Distribuição Geográfica                       |                                               |                                                      |                                        |                                             |                                                      |
| 1                                             | 7                                             | 8                                                    | 9                                      | 10                                          | 11                                                   |
| Portugal                                      | 1 080                                         | 1 441 881                                            | -                                      | -                                           | 42 614                                               |
| Continente                                    | 1 080                                         | 1 257 731                                            | -                                      | -                                           | 42 614                                               |
| Norte                                         | -                                             | 329 030                                              | -                                      | -                                           | 26 840                                               |
| Centro                                        | -                                             | 419 962                                              | -                                      | -                                           | 707                                                  |
| Lisboa e Vale do Tejo                         | 1 080                                         | 318 440                                              | -                                      | -                                           | 580                                                  |
| Alentejo                                      | -                                             | 54 773                                               | -                                      | -                                           | 156                                                  |
| Algarve                                       | -                                             | 135 526                                              | -                                      | -                                           | 14 331                                               |
| Açores                                        | -                                             | 1 500                                                | -                                      | -                                           | -                                                    |
| Madeira                                       | -                                             | 182 650                                              | -                                      | -                                           | -                                                    |



**4.1.3.3 - DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA,  
SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Domínios de Gestão e Protecção do ambiente | Total       | Protecção da Qualidade do Ar e Clima | Protecção do Recurso Água | Gestão dos Resíduos | Protecção dos Solos e Águas Subterrâneas |
|--------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Distribuição Geográfica                    |             |                                      |                           |                     |                                          |
| 1                                          | 2           | 3                                    | 4                         | 5                   | 6                                        |
| Portugal                                   | 101 208 196 | 9 164                                | 48 508 396                | 42 156 246          | 32 509                                   |
| Continente                                 | 96 713 646  | 9 164                                | 47 325 290                | 39 485 791          | 32 509                                   |
| Norte                                      | 26 265 652  | -                                    | 13 386 747                | 10 739 964          | 1 453                                    |
| Centro                                     | 14 325 399  | -                                    | 7 648 947                 | 5 061 104           | 1 519                                    |
| Lisboa e Vale do Tejo                      | 43 810 584  | 9 164                                | 20 639 399                | 18 018 159          | 29 537                                   |
| Alentejo                                   | 4 923 666   | -                                    | 1 991 105                 | 2 684 711           | -                                        |
| Algarve                                    | 7 388 345   | -                                    | 3 659 092                 | 2 981 853           | -                                        |
| Açores                                     | 1 926 785   | -                                    | 952 331                   | 972 734             | -                                        |
| Madeira                                    | 2 567 765   | -                                    | 230 775                   | 1 697 721           | -                                        |

**4.1.3.3 - DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA,  
SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

(Continuação)

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Domínios de Gestão e Protecção do ambiente | Protecção contra o Ruído e Vibrações | Protecção da Biodiversidade e da Paisagem | Protecção contra as Radiações | Investigação e Desenvolvimento | Outras Actividades de Protecção do Ambiente |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|
| Distribuição Geográfica                    |                                      |                                           |                               |                                |                                             |
| 1                                          | 7                                    | 8                                         | 9                             | 10                             | 11                                          |
| Portugal                                   | 13 944                               | 6 527 197                                 | -                             | -                              | 3 960 740                                   |
| Continente                                 | 13 944                               | 5 887 928                                 | -                             | -                              | 3 959 020                                   |
| Norte                                      | -                                    | 1 821 680                                 | -                             | -                              | 315 808                                     |
| Centro                                     | -                                    | 1 425 983                                 | -                             | -                              | 187 846                                     |
| Lisboa e Vale do Tejo                      | 13 944                               | 2 088 694                                 | -                             | -                              | 3 011 687                                   |
| Alentejo                                   | -                                    | 190 237                                   | -                             | -                              | 57 613                                      |
| Algarve                                    | -                                    | 361 334                                   | -                             | -                              | 386 066                                     |
| Açores                                     | -                                    | -                                         | -                             | -                              | 1 720                                       |
| Madeira                                    | -                                    | 639 269                                   | -                             | -                              | -                                           |


**4.1.3.4 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, POR DOMÍNIO DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

| 1997                                   |                                |       |                                |               |                                |               |
|----------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
| Agregados Económicos                   | Receltas                       |       |                                |               |                                |               |
|                                        | Total                          |       | Correntes                      |               | de Capital                     |               |
|                                        | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %<br>do Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %<br>do Total |
| Dominios Gestão e Protecção Ambiente   | 2                              | 3     | 4                              | 5             | 6                              | 7             |
| 1                                      |                                |       |                                |               |                                |               |
| Total                                  | 46 390 711                     | 100,0 | 27 518 611                     | 59,3          | 18 872 100                     | 40,7          |
| Protecção da Qualidade do Ar e Clima   | -                              | -     | -                              | -             | -                              | -             |
| Protecção do Recurso Água              | 37 393 881                     | 80,6  | 21 029 921                     | 56,2          | 16 363 960                     | 43,8          |
| Gestão dos Resíduos                    | 7 499 741                      | 16,2  | 5 748 689                      | 76,7          | 1 751 052                      | 23,3          |
| Protecção Solos e Águas Subterrâneas   | 11 514                         | 0     | 587                            | 5,1           | 10 927                         | 94,9          |
| Protecção contra o Ruído e Vibrações   | 1 080                          | 0     | 1 080                          | 100,0         | -                              | -             |
| Protecção Biodiversidade e da Paisagem | 1 441 881                      | 3,1   | 714 784                        | 49,6          | 727 097                        | 50,4          |
| Protecção contra as Radiações          | -                              | -     | -                              | -             | -                              | -             |
| Investigação e Desenvolvimento         | -                              | -     | -                              | -             | -                              | -             |
| Outras Actividades Protecção Ambiente  | 42 614                         | 0,1   | 23 550                         | 55,3          | 19 064                         | 44,7          |

**4.1.3.4 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, POR DOMÍNIO DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

(Continuação)

| 1997                                   |                                |       |                                |               |                                |               |
|----------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
| Agregados Económicos                   | Despesas                       |       |                                |               |                                |               |
|                                        | Total                          |       | Correntes                      |               | de Capital                     |               |
|                                        | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %<br>do Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %<br>do Total |
| Dominios Gestão e Protecção Ambiente   | 8                              | 9     | 10                             | 11            | 12                             | 13            |
| 1                                      |                                |       |                                |               |                                |               |
| Total                                  | 101 208 196                    | 100,0 | 56 448 097                     | 55,8          | 44 760 099                     | 44,2          |
| Protecção da Qualidade do Ar e Clima   | 9 164                          | 0     | 7 664                          | 83,6          | 1 500                          | 16,4          |
| Protecção do Recurso Água              | 48 508 396                     | 47,9  | 15 813 732                     | 32,6          | 32 694 664                     | 67,4          |
| Gestão dos Resíduos                    | 42 156 246                     | 41,7  | 33 474 567                     | 79,4          | 8 681 679                      | 20,6          |
| Protecção Solos e Águas Subterrâneas   | 32 509                         | 0     | 31 356                         | 96,5          | 1 153                          | 3,5           |
| Protecção contra o Ruído e Vibrações   | 13 944                         | 0     | 13 944                         | 100,0         | -                              | -             |
| Protecção Biodiversidade e da Paisagem | 6 527 197                      | 6,4   | 4 266 321                      | 65,4          | 2 260 876                      | 34,6          |
| Protecção contra as Radiações          | -                              | -     | -                              | -             | -                              | -             |
| Investigação e Desenvolvimento         | -                              | -     | -                              | -             | -                              | -             |
| Outras Actividades Protecção Ambiente  | 3 960 740                      | 3,9   | 2 840 513                      | 71,7          | 1 120 227                      | 28,3          |



**4.1.3.5 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, POR AGREGADOS ECONÓMICOS,  
SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Distribuição Geográfica<br>Agregados Económicos | Portugal           | Continente        | Norte             | Centro            |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                 | 1                  | 2                 | 3                 | 5                 |
| <b>Total das Receitas</b>                       | <b>46 390 711</b>  | <b>44 643 267</b> | <b>10 242 044</b> | <b>5 284 608</b>  |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>             | <b>27 518 611</b>  | <b>26 338 897</b> | <b>5 075 699</b>  | <b>2 548 627</b>  |
| Taxas, Multas e outras Penalidades              | 17 738 103         | 17 261 945        | 2 704 293         | 1 281 702         |
| Venda de Bens e Serviços                        | 8 412 517          | 7 897 470         | 1 955 617         | 1 097 261         |
| Transferências Correntes                        | 788 722            | 622 781           | 232 236           | 153 084           |
| Outras Receitas Correntes                       | 579 269            | 556 701           | 183 553           | 16 580            |
| <b>Total das Receitas de Capital</b>            | <b>18 872 100</b>  | <b>18 304 370</b> | <b>5 166 345</b>  | <b>2 735 981</b>  |
| Venda de Bens de Investimento                   | 34 931             | 34 931            | 15 045            | 15 685            |
| Transferências de Capital                       | 17 324 104         | 16 756 374        | 4 511 505         | 2 561 076         |
| Outras Receitas de Capital                      | 1 513 065          | 1 513 065         | 639 795           | 159 220           |
| <b>Total das Despesas</b>                       | <b>101 208 196</b> | <b>96 713 646</b> | <b>26 265 652</b> | <b>14 325 399</b> |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>             | <b>56 448 097</b>  | <b>53 784 225</b> | <b>13 677 217</b> | <b>7 005 060</b>  |
| Despesas com o Pessoal                          | 34 118 599         | 32 016 493        | 7 749 053         | 4 021 315         |
| Aquisição de Bens e Serviços                    | 16 458 522         | 16 033 776        | 4 153 849         | 2 256 644         |
| Outras Despesas Correntes                       | 5 870 976          | 5 733 956         | 1 774 315         | 727 101           |
| <b>Total das Despesas de Capital</b>            | <b>44 760 099</b>  | <b>42 929 421</b> | <b>12 588 435</b> | <b>7 320 339</b>  |
| Investimentos                                   | 41 687 714         | 39 894 881        | 11 403 494        | 6 906 972         |
| Outras Despesas de Capital                      | 3 072 385          | 3 034 540         | 1 184 941         | 413 367           |

**4.1.3.5 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, POR AGREGADOS ECONÓMICOS,  
SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

(Continuação)

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Distribuição Geográfica<br>Agregados Económicos | Lisboa<br>e Vale<br>do Tejo | Alentejo         | Algarve          | Açores           | Madeira          |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                 | 6                           | 7                | 8                | 9                | 10               |
| <b>Total das Receitas</b>                       | <b>25 509 645</b>           | <b>883 905</b>   | <b>2 723 065</b> | <b>522 710</b>   | <b>1 224 734</b> |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>             | <b>17 227 054</b>           | <b>533 398</b>   | <b>954 119</b>   | <b>249 840</b>   | <b>929 874</b>   |
| Taxas, Multas e outras Penalidades              | 12 327 509                  | 317 863          | 630 578          | 102 636          | 373 522          |
| Venda de Bens e Serviços                        | 4 437 265                   | 139 512          | 267 815          | 140 491          | 374 556          |
| Transferências Correntes                        | 157 656                     | 26 927           | 52 878           | 3 324            | 162 617          |
| Outras Receitas Correntes                       | 304 624                     | 49 096           | 2 848            | 3 389            | 19 179           |
| <b>Total das Receitas de Capital</b>            | <b>8 282 591</b>            | <b>350 507</b>   | <b>1 768 946</b> | <b>272 870</b>   | <b>294 860</b>   |
| Venda de Bens de Investimento                   | 4 201                       | -                | -                | -                | -                |
| Transferências de Capital                       | 7 619 483                   | 304 726          | 1 759 584        | 272 870          | 294 860          |
| Outras Receitas de Capital                      | 658 907                     | 45 781           | 9 362            | -                | -                |
| <b>Total das Despesas</b>                       | <b>43 810 584</b>           | <b>4 923 666</b> | <b>7 388 345</b> | <b>1 926 785</b> | <b>2 567 765</b> |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>             | <b>26 365 789</b>           | <b>2 933 812</b> | <b>3 802 347</b> | <b>875 304</b>   | <b>1 788 568</b> |
| Despesas com o Pessoal                          | 15 551 231                  | 2 312 666        | 2 382 228        | 670 288          | 1 431 818        |
| Aquisição de Bens e Serviços                    | 8 135 300                   | 383 127          | 1 104 856        | 187 258          | 237 488          |
| Outras Despesas Correntes                       | 2 679 258                   | 238 019          | 315 263          | 17 758           | 119 262          |
| <b>Total das Despesas de Capital</b>            | <b>17 444 795</b>           | <b>1 989 854</b> | <b>3 585 998</b> | <b>1 051 481</b> | <b>779 197</b>   |
| Investimentos                                   | 16 536 569                  | 1 825 607        | 3 222 239        | 1 048 346        | 744 487          |
| Outras Despesas de Capital                      | 908 226                     | 164 247          | 363 759          | 3 135            | 34 710           |



**4.1.3.6 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, POR AGREGADOS ECONÓMICOS,  
SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Domínios de Gestão e<br>Protecção do ambiente | Total       | Protecção<br>da Qualidade<br>do Ar e<br>Clima | Protecção<br>do<br>Recurso<br>Água | Gestão<br>dos<br>Resíduos | Protecção<br>dos Solos<br>e Águas<br>Subterrâneas |
|-----------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|
| Agregados Económicos                          | 2           | 3                                             | 4                                  | 5                         | 6                                                 |
| 1                                             |             |                                               |                                    |                           |                                                   |
| <b>Total das Receitas</b>                     | 46 390 711  | -                                             | 37 393 881                         | 7 499 741                 | 11 514                                            |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>           | 27 518 611  | -                                             | 21 029 921                         | 5 748 689                 | 587                                               |
| Taxas, Multas e outras Penalidades            | 17 738 103  | -                                             | 14 824 713                         | 2 912 310                 | -                                                 |
| Venda de Bens e Serviços                      | 8 412 517   | -                                             | 5 731 574                          | 2 610 812                 | 587                                               |
| Transferências Correntes                      | 788 722     | -                                             | 128 595                            | 51 980                    | -                                                 |
| Outras Receitas Correntes                     | 579 269     | -                                             | 345 039                            | 173 587                   | -                                                 |
| <b>Total das Receitas de Capital</b>          | 18 872 100  | -                                             | 16 363 960                         | 1 751 052                 | 10 927                                            |
| Venda de Bens de Investimento                 | 34 931      | -                                             | 18 865                             | 1 370                     | -                                                 |
| Transferências de Capital                     | 17 324 104  | -                                             | 14 913 122                         | 1 718 871                 | 9 774                                             |
| Outras Receitas de Capital                    | 1 513 065   | -                                             | 1 431 973                          | 30 811                    | 1 153                                             |
| <b>Total das Despesas</b>                     | 101 208 196 | 9 164                                         | 48 508 396                         | 42 156 246                | 32 509                                            |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>           | 56 448 097  | 7 664                                         | 15 813 732                         | 33 474 567                | 31 356                                            |
| Despesas com o Pessoal                        | 34 118 599  | 3 465                                         | 6 880 517                          | 23 078 257                | 1 380                                             |
| Aquisição de Bens e Serviços                  | 16 458 522  | 2 303                                         | 6 797 221                          | 8 036 625                 | 29 976                                            |
| Outras Despesas Correntes                     | 5 870 976   | 1 896                                         | 2 135 994                          | 2 359 685                 | -                                                 |
| <b>Total das Despesas de Capital</b>          | 44 760 099  | 1 500                                         | 32 694 664                         | 8 681 679                 | 1 153                                             |
| Investimentos                                 | 41 687 714  | -                                             | 31 699 720                         | 7 446 284                 | 1 153                                             |
| Outras Despesas de Capital                    | 3 072 385   | 1 500                                         | 994 944                            | 1 235 395                 | -                                                 |

**4.1.3.6 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, POR AGREGADOS ECONÓMICOS,  
SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

(Continuação)

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Domínios de Gestão e<br>Protecção do ambiente | Protecção<br>contra o<br>Ruído e<br>Vibrações | Protecção<br>da Biodiver-<br>sidade e da<br>Paisagem | Protecção<br>contra<br>as<br>Radiações | Investigação<br>e<br>Desenvol-<br>vimento | Outras<br>Actividades<br>de Protecção<br>do Ambiente |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Agregados Económicos                          | 7                                             | 8                                                    | 9                                      | 10                                        | 11                                                   |
| 1                                             |                                               |                                                      |                                        |                                           |                                                      |
| <b>Total das Receitas</b>                     | 1 080                                         | 1 441 881                                            | -                                      | -                                         | 42 614                                               |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>           | 1 080                                         | 714 784                                              | -                                      | -                                         | 23 550                                               |
| Taxas, Multas e outras Penalidades            | 1 080                                         | -                                                    | -                                      | -                                         | -                                                    |
| Venda de Bens e Serviços                      | -                                             | 69 544                                               | -                                      | -                                         | -                                                    |
| Transferências Correntes                      | -                                             | 584 597                                              | -                                      | -                                         | 23 550                                               |
| Outras Receitas Correntes                     | -                                             | 60 643                                               | -                                      | -                                         | -                                                    |
| <b>Total das Receitas de Capital</b>          | -                                             | 727 097                                              | -                                      | -                                         | 19 064                                               |
| Venda de Bens de Investimento                 | -                                             | 14 696                                               | -                                      | -                                         | -                                                    |
| Transferências de Capital                     | -                                             | 663 273                                              | -                                      | -                                         | 19 064                                               |
| Outras Receitas de Capital                    | -                                             | 49 128                                               | -                                      | -                                         | -                                                    |
| <b>Total das Despesas</b>                     | 13 944                                        | 6 527 197                                            | -                                      | -                                         | 3 960 740                                            |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>           | 13 944                                        | 4 266 321                                            | -                                      | -                                         | 2 840 513                                            |
| Despesas com o Pessoal                        | 13 850                                        | 2 117 271                                            | -                                      | -                                         | 2 023 859                                            |
| Aquisição de Bens e Serviços                  | 94                                            | 822 709                                              | -                                      | -                                         | 769 594                                              |
| Outras Despesas Correntes                     | -                                             | 1 326 341                                            | -                                      | -                                         | 47 060                                               |
| <b>Total das Despesas de Capital</b>          | -                                             | 2 260 876                                            | -                                      | -                                         | 1 120 227                                            |
| Investimentos                                 | -                                             | 1 506 614                                            | -                                      | -                                         | 1 033 943                                            |
| Outras Despesas de Capital                    | -                                             | 754 262                                              | -                                      | -                                         | 86 284                                               |



**4.1.3.7 - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DOS MUNICÍPIOS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Total Geral | Receitas Correntes |                                    |                          |                          |                           |
|-------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
|                                                 |             | Total              | Taxas, Multas e outras Penalidades | Venda de Bens e Serviços | Transferências Correntes | Outras Receitas Correntes |
| 1                                               | 2           | 3                  | 4                                  | 5                        | 6                        | 7                         |
| Portugal                                        | 46 390 711  | 27 518 611         | 17 738 103                         | 8 412 517                | 788 722                  | 579 269                   |
| Continente                                      | 44 643 267  | 26 338 897         | 17 261 945                         | 7 897 470                | 622 781                  | 556 701                   |
| Norte                                           | 10 242 044  | 5 075 699          | 2 704 293                          | 1 955 617                | 232 236                  | 183 553                   |
| Centro                                          | 5 284 608   | 2 548 627          | 1 281 702                          | 1 097 261                | 153 084                  | 16 580                    |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 25 509 645  | 17 227 054         | 12 327 509                         | 4 437 265                | 157 656                  | 304 624                   |
| Alentejo                                        | 883 905     | 533 398            | 317 863                            | 139 512                  | 26 927                   | 49 096                    |
| Algarve                                         | 2 723 065   | 954 119            | 630 578                            | 267 815                  | 52 878                   | 2 848                     |
| Açores                                          | 522 710     | 249 840            | 102 636                            | 140 491                  | 3 324                    | 3 389                     |
| Madeira                                         | 1 224 734   | 929 874            | 373 522                            | 374 556                  | 162 617                  | 19 179                    |

**4.1.3.7 - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DOS MUNICÍPIOS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

(Continuação)

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Receitas de Capital |                               |                           |                            |
|-------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------------|
|                                                 | Total               | Venda de Bens de Investimento | Transferências de Capital | Outras Receitas de Capital |
| 1                                               | 8                   | 9                             | 10                        | 11                         |
| Portugal                                        | 18 872 100          | 34 931                        | 17 324 104                | 1 513 065                  |
| Continente                                      | 18 304 370          | 34 931                        | 16 756 374                | 1 513 065                  |
| Norte                                           | 5 166 345           | 15 045                        | 4 511 505                 | 639 795                    |
| Centro                                          | 2 735 981           | 15 685                        | 2 561 076                 | 159 220                    |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 8 282 591           | 4 201                         | 7 619 483                 | 658 907                    |
| Alentejo                                        | 350 507             | -                             | 304 726                   | 45 781                     |
| Algarve                                         | 1 768 946           | -                             | 1 759 584                 | 9 362                      |
| Açores                                          | 272 870             | -                             | 272 870                   | -                          |
| Madeira                                         | 294 860             | -                             | 294 860                   | -                          |

**4.1.3.8 - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DOS MUNICÍPIOS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Total<br>Geral | Despesas Correntes |                             |                                    |                                 |
|-------------------------------------------------|----------------|--------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
|                                                 |                | Total              | Despesas<br>como<br>Pessoal | Aquisição<br>de Bens e<br>Serviços | Outras<br>Despesas<br>Correntes |
| 1                                               | 2              | 3                  | 4                           | 5                                  | 6                               |
| Portugal                                        | 101 208 196    | 56 448 097         | 34 118 599                  | 16 458 522                         | 5 870 976                       |
| Continente                                      | 96 713 646     | 53 784 225         | 32 016 493                  | 16 033 776                         | 5 733 956                       |
| Norte                                           | 26 265 652     | 13 677 217         | 7 749 053                   | 4 153 849                          | 1 774 315                       |
| Centro                                          | 14 325 399     | 7 005 060          | 4 021 315                   | 2 256 644                          | 727 101                         |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 43 810 584     | 26 365 789         | 15 551 231                  | 8 135 300                          | 2 679 258                       |
| Alentejo                                        | 4 923 666      | 2 933 812          | 2 312 666                   | 383 127                            | 238 019                         |
| Algarve                                         | 7 388 345      | 3 802 347          | 2 382 228                   | 1 104 856                          | 315 263                         |
| Açores                                          | 1 926 785      | 875 304            | 670 288                     | 187 258                            | 17 758                          |
| Madeira                                         | 2 567 765      | 1 788 568          | 1 431 818                   | 237 488                            | 119 262                         |

**4.1.3.8 - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DOS MUNICÍPIOS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

(Continuação)

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Despesas de Capital |               |                                  |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------|----------------------------------|
|                                                 | Total               | Investimentos | Outras<br>Despesas<br>de Capital |
| 1                                               | 7                   | 8             | 9                                |
| Portugal                                        | 44 760 099          | 41 687 714    | 3 072 385                        |
| Continente                                      | 42 929 421          | 39 894 881    | 3 034 540                        |
| Norte                                           | 12 588 435          | 11 403 494    | 1 184 941                        |
| Centro                                          | 7 320 339           | 6 906 972     | 413 367                          |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 17 444 795          | 16 536 569    | 908 226                          |
| Alentejo                                        | 1 989 854           | 1 825 607     | 164 247                          |
| Algarve                                         | 3 585 998           | 3 222 239     | 363 759                          |
| Açores                                          | 1 051 481           | 1 048 346     | 3 135                            |
| Madeira                                         | 779 197             | 744 487       | 34 710                           |



**4.1.3.9 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO "PROTECÇÃO DA QUALIDADE DO AR E CLIMA",  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Receitas                       |                                | Despesas                       |       |                                |               |                                |               |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
|                                                 | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | Total                          |       | Correntes                      |               | de Capital                     |               |
|                                                 |                                |                                | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %<br>do Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %<br>do Total |
| 1                                               | 2                              | 3                              | 4                              | 5     | 6                              | 7             | 8                              |               |
| Portugal                                        | -                              | 9 164                          | 100,0                          | 7 664 | 83,6                           | 1 500         | 16,4                           |               |
| Continente                                      | -                              | 9 164                          | 100,0                          | 7 664 | 83,6                           | 1 500         | 16,4                           |               |
| Norte                                           | -                              | -                              | -                              | -     | -                              | -             | -                              |               |
| Centro                                          | -                              | -                              | -                              | -     | -                              | -             | -                              |               |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | -                              | 9 164                          | 100,0                          | 7 664 | 83,6                           | 1 500         | 16,4                           |               |
| Alentejo                                        | -                              | -                              | -                              | -     | -                              | -             | -                              |               |
| Algarve                                         | -                              | -                              | -                              | -     | -                              | -             | -                              |               |
| Açores                                          | -                              | -                              | -                              | -     | -                              | -             | -                              |               |
| Madeira                                         | -                              | -                              | -                              | -     | -                              | -             | -                              |               |

**4.1.3.10 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO "PROTECÇÃO DO RECURSO ÁGUA",  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Receitas                       |       |                                |               |                                |               | Despesas                       |       |                                |               |                                |               |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
|                                                 | Total                          |       | Correntes                      |               | de Capital                     |               | Total                          |       | Correntes                      |               | de Capital                     |               |
|                                                 | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total |
|                                                 | 2                              | 3     | 4                              | 5             | 6                              | 7             | 8                              | 9     | 10                             | 11            | 12                             | 13            |
| Portugal                                        | 37 393 881                     | 100,0 | 21 029 921                     | 56,2          | 16 363 960                     | 43,8          | 48 508 396                     | 100,0 | 15 813 732                     | 32,6          | 32 694 664                     | 67,4          |
| Continente                                      | 36 786 229                     | 98,4  | 20 631 043                     | 56,1          | 16 155 186                     | 43,9          | 47 325 290                     | 97,6  | 15 565 082                     | 32,9          | 31 760 208                     | 67,1          |
| Norte                                           | 8 035 970                      | 21,5  | 3 337 428                      | 41,5          | 4 698 542                      | 58,5          | 13 386 747                     | 27,6  | 3 414 900                      | 25,5          | 9 971 847                      | 74,5          |
| Centro                                          | 3 958 287                      | 10,6  | 1 494 821                      | 37,8          | 2 463 466                      | 62,2          | 7 648 947                      | 15,8  | 2 167 144                      | 28,3          | 5 481 803                      | 71,7          |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 22 159 050                     | 59,3  | 14 773 616                     | 66,7          | 7 385 434                      | 33,3          | 20 639 399                     | 42,5  | 8 367 575                      | 40,5          | 12 271 824                     | 59,5          |
| Alentejo                                        | 579 921                        | 1,6   | 366 038                        | 63,1          | 213 883                        | 36,9          | 1 991 105                      | 4,1   | 716 377                        | 36,0          | 1 274 728                      | 64,0          |
| Algarve                                         | 2 053 001                      | 5,5   | 659 140                        | 32,1          | 1 393 861                      | 67,9          | 3 659 092                      | 7,5   | 899 086                        | 24,6          | 2 760 006                      | 75,4          |
| Açores                                          | 230 918                        | 0,6   | 58 579                         | 25,4          | 172 339                        | 74,6          | 952 331                        | 2,0   | 213 294                        | 22,4          | 739 037                        | 77,6          |
| Madeira                                         | 376 734                        | 1,0   | 340 299                        | 90,3          | 36 435                         | 9,7           | 230 775                        | 0,5   | 35 356                         | 15,3          | 195 419                        | 84,7          |



**4.1.3.11 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO "GESTÃO DOS RESÍDUOS",  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Receitas              |       |                       |       |                       |       | Despesas              |       |                       |       |                       |       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|
|                                                 | Total                 |       | Correntes             |       | de Capital            |       | Total                 |       | Correntes             |       | de Capital            |       |
|                                                 | Valor                 | %     | Valor                 | % do  | Valor                 | % do  | Valor                 | %     | Valor                 | % do  | Valor                 | % do  |
|                                                 | (10 <sup>3</sup> Esc) |       | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) |       | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total |
| 1                                               | 2                     | 3     | 4                     | 5     | 6                     | 7     | 8                     | 9     | 10                    | 11    | 12                    | 13    |
| Portugal                                        | 7 499 741             | 100,0 | 5 748 689             | 76,7  | 1 751 052             | 23,3  | 42 156 246            | 100,0 | 33 474 567            | 79,4  | 8 681 679             | 20,6  |
| Continente                                      | 6 544 099             | 87,3  | 5 152 003             | 78,7  | 1 392 096             | 21,3  | 39 485 791            | 93,7  | 31 583 589            | 80,0  | 7 902 202             | 20,0  |
| Norte                                           | 1 849 051             | 24,7  | 1 566 944             | 84,7  | 282 107               | 15,3  | 10 739 964            | 25,5  | 8 945 271             | 83,3  | 1 794 693             | 16,7  |
| Centro                                          | 905 652               | 12,1  | 903 501               | 99,8  | 2 151                 | 0,2   | 5 061 104             | 12,0  | 3 877 807             | 76,6  | 1 183 297             | 23,4  |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 3 029 908             | 40,4  | 2 309 304             | 76,2  | 720 604               | 23,8  | 18 018 169            | 42,7  | 14 349 751            | 79,6  | 3 668 408             | 20,4  |
| Alentejo                                        | 249 055               | 3,3   | 130 153               | 52,3  | 118 902               | 47,7  | 2 684 711             | 6,4   | 2 043 488             | 76,1  | 641 223               | 23,9  |
| Algarve                                         | 610 433               | 6,8   | 242 101               | 47,4  | 268 332               | 52,6  | 2 981 853             | 7,1   | 2 367 272             | 79,4  | 614 581               | 20,6  |
| Açores                                          | 290 292               | 3,9   | 189 761               | 65,4  | 100 531               | 34,6  | 972 734               | 2,3   | 662 010               | 68,1  | 310 724               | 31,9  |
| Madeira                                         | 665 350               | 8,9   | 406 925               | 61,2  | 258 425               | 38,8  | 1 697 721             | 4,0   | 1 228 968             | 72,4  | 468 753               | 27,6  |

**4.1.3.12 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO "PROTECÇÃO DOS SOLOS E ÁGUAS  
SUBTERRÂNEAS", POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Receitas              |       |                       |       |                       |       | Despesas              |       |                       |       |                       |       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|
|                                                 | Total                 |       | Correntes             |       | de Capital            |       | Total                 |       | Correntes             |       | de Capital            |       |
|                                                 | Valor                 | %     | Valor                 | % do  | Valor                 | % do  | Valor                 | %     | Valor                 | % do  | Valor                 | % do  |
|                                                 | (10 <sup>3</sup> Esc) |       | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) |       | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total |
| 1                                               | 2                     | 3     | 4                     | 5     | 6                     | 7     | 8                     | 9     | 10                    | 11    | 12                    | 13    |
| Portugal                                        | 11 514                | 100,0 | 587                   | 5,1   | 10 927                | 94,9  | 32 509                | 100,0 | 31 356                | 96,5  | 1 153                 | 3,5   |
| Continente                                      | 11 514                | 100,0 | 587                   | 5,1   | 10 927                | 94,9  | 32 509                | 100,0 | 31 356                | 96,5  | 1 153                 | 3,5   |
| Norte                                           | 1 153                 | 10,0  | -                     | -     | 1 153                 | 100,0 | 1 453                 | 4,5   | 300                   | 20,6  | 1 153                 | 79,4  |
| Centro                                          | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | 1 519                 | 4,7   | 1 519                 | 100,0 | -                     | -     |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 587                   | 5,1   | 587                   | 100,0 | -                     | -     | 29 537                | 90,9  | 29 537                | 100,0 | -                     | -     |
| Alentejo                                        | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |
| Algarve                                         | 9 774                 | 84,9  | -                     | -     | 9 774                 | 100,0 | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |
| Açores                                          | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |
| Madeira                                         | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |



**4.1.3.13 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO "PROTECÇÃO CONTRA O RUÍDO E VIBRAÇÕES", POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997

| Agregados Económicos<br><br>Distribuição Geográfica | Receitas              |       |                       |       |                       |       | Despesas              |       |                       |       |                       |       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|
|                                                     | Total                 |       | Correntes             |       | de Capital            |       | Total                 |       | Correntes             |       | de Capital            |       |
|                                                     | Valor                 | %     | Valor                 | % do  | Valor                 | % do  | Valor                 | %     | Valor                 | % do  | Valor                 | % do  |
|                                                     | (10 <sup>3</sup> Esc) |       | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) |       | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total |
| 1                                                   | 2                     | 3     | 4                     | 5     | 6                     | 7     | 8                     | 9     | 10                    | 11    | 12                    | 13    |
| Portugal                                            | 1 080                 | 100,0 | 1 080                 | 100,0 | -                     | -     | 13 944                | 100,0 | 13 944                | 100,0 | -                     | -     |
| Continente                                          | 1 080                 | 100,0 | 1 080                 | 100,0 | -                     | -     | 13 944                | 100,0 | 13 944                | 100,0 | -                     | -     |
| Norte                                               | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |
| Centro                                              | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |
| Lisboa e Vale do Tejo                               | 1 080                 | 100,0 | 1 080                 | 100,0 | -                     | -     | 13 944                | 100,0 | 13 944                | 100,0 | -                     | -     |
| Alentejo                                            | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |
| Algarve                                             | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |
| Açores                                              | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |
| Madeira                                             | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |

**4.1.3.14 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO "PROTECÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DA PAISAGEM", POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997

| Agregados Económicos<br><br>Distribuição Geográfica | Receitas              |       |                       |       |                       |       | Despesas              |       |                       |       |                       |       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|
|                                                     | Total                 |       | Correntes             |       | de Capital            |       | Total                 |       | Correntes             |       | de Capital            |       |
|                                                     | Valor                 | %     | Valor                 | % do  | Valor                 | % do  | Valor                 | %     | Valor                 | % do  | Valor                 | % do  |
|                                                     | (10 <sup>3</sup> Esc) |       | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) |       | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total |
| 1                                                   | 2                     | 3     | 4                     | 5     | 6                     | 7     | 8                     | 9     | 10                    | 11    | 12                    | 13    |
| Portugal                                            | 1 441 881             | 100,0 | 714 784               | 49,6  | 727 097               | 50,4  | 6 527 197             | 100,0 | 4 266 321             | 65,4  | 2 260 876             | 34,6  |
| Continente                                          | 1 257 731             | 87,2  | 530 634               | 42,2  | 727 097               | 57,8  | 5 887 928             | 90,2  | 3 742 077             | 63,6  | 2 145 851             | 36,4  |
| Norte                                               | 329 030               | 22,8  | 154 131               | 46,8  | 174 899               | 53,2  | 1 821 680             | 27,9  | 1 121 219             | 61,5  | 700 461               | 38,5  |
| Centro                                              | 419 962               | 29,1  | 150 305               | 35,8  | 269 657               | 64,2  | 1 425 983             | 21,8  | 831 015               | 58,3  | 594 968               | 41,7  |
| Lisboa e Vale do Tejo                               | 318 440               | 22,1  | 141 887               | 44,6  | 176 553               | 55,4  | 2 088 694             | 32,0  | 1 377 632             | 66,0  | 711 062               | 34,0  |
| Alentejo                                            | 54 773                | 3,8   | 37 207                | 67,9  | 17 566                | 32,1  | 190 237               | 2,9   | 124 873               | 65,6  | 65 364                | 34,4  |
| Algarve                                             | 135 526               | 9,4   | 47 104                | 34,8  | 88 422                | 65,2  | 361 334               | 5,5   | 287 338               | 79,5  | 73 996                | 20,5  |
| Açores                                              | 1 500                 | 0,1   | 1 500                 | 100,0 | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |
| Madeira                                             | 182 650               | 12,7  | 182 650               | 100,0 | -                     | -     | 639 269               | 9,8   | 524 244               | 82,0  | 115 025               | 18,0  |



**4.1.3.15 - RECEITAS E DESPESAS DOS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO "OUTRAS ACTIVIDADES DE PROTECÇÃO DO AMBIENTE", POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997

| Agregados Económicos<br><br>Distribuição Geográfica | Receitas              |       |                       |       |                       |       | Despesas              |       |                       |       |                       |       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|
|                                                     | Total                 |       | Correntes             |       | de Capital            |       | Total                 |       | Correntes             |       | de Capital            |       |
|                                                     | Valor                 | %     | Valor                 | % do  | Valor                 | % do  | Valor                 | %     | Valor                 | % do  | Valor                 | % do  |
|                                                     | (10 <sup>3</sup> Esc) |       | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) |       | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total | (10 <sup>3</sup> Esc) | Total |
| 1                                                   | 2                     | 3     | 4                     | 5     | 6                     | 7     | 8                     | 9     | 10                    | 11    | 12                    | 13    |
| Portugal                                            | 42 614                | 100,0 | 23 550                | 55,3  | 19 064                | 44,7  | 3 960 740             | 100,0 | 2 840 513             | 71,7  | 1 120 227             | 28,3  |
| Continente                                          | 42 614                | 100,0 | 23 550                | 55,3  | 19 064                | 44,7  | 3 959 020             | 100,0 | 2 840 513             | 71,7  | 1 118 507             | 28,3  |
| Norte                                               | 26 840                | 63,0  | 17 196                | 64,1  | 9 644                 | 35,9  | 315 808               | 8,0   | 195 527               | 61,9  | 120 281               | 38,1  |
| Centro                                              | 707                   | 1,7   | -                     | -     | 707                   | 100,0 | 187 846               | 4,7   | 127 575               | 67,9  | 60 271                | 32,1  |
| Lisboa e Vale do Tejo                               | 580                   | 1,4   | 580                   | 100,0 | -                     | -     | 3 011 687             | 76,0  | 2 219 686             | 73,7  | 792 001               | 26,3  |
| Alentejo                                            | 156                   | 0,4   | -                     | -     | 156                   | 100,0 | 57 613                | 1,5   | 49 074                | 85,2  | 8 539                 | 14,8  |
| Algarve                                             | 14 331                | 33,6  | 5 774                 | 40,3  | 8 557                 | 59,7  | 386 066               | 9,7   | 248 651               | 64,4  | 137 415               | 35,6  |
| Açores                                              | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | 1 720                 | 0     | -                     | -     | 1 720                 | 100,0 |
| Madeira                                             | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     | -                     | -     |

**4.1.3.16 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS, EM GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

| Distribuição Geográfica | Anos | 1996                       |       | 1997                       |       | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|-------------------------|------|----------------------------|-------|----------------------------|-------|------------------------------|
|                         |      | Valor                      | %     | Valor                      | %     |                              |
|                         | 1    | 2<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | 3     | 4<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | 5     | 6                            |
| Portugal                |      | 43 200 513                 | 100,0 | 46 390 711                 | 100,0 | 7,4                          |
| Continente              |      | 40 742 236                 | 94,3  | 44 643 267                 | 96,2  | 9,6                          |
| Norte                   |      | 10 612 710                 | 24,6  | 10 242 044                 | 22,1  | -3,5                         |
| Centro                  |      | 4 505 705                  | 10,4  | 5 284 608                  | 11,4  | 17,3                         |
| Lisboa e Vale do Tejo   |      | 23 015 660                 | 53,3  | 25 509 645                 | 55,0  | 10,8                         |
| Alentejo                |      | 779 853                    | 1,8   | 883 905                    | 1,9   | 13,3                         |
| Algarve                 |      | 1 828 308                  | 4,2   | 2 723 065                  | 5,9   | 48,9                         |
| Açores                  |      | 1 204 179                  | 2,8   | 522 710                    | 1,1   | -56,6                        |
| Madeira                 |      | 1 254 098                  | 2,9   | 1 224 734                  | 2,6   | -2,3                         |



**4.1.3.17 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, EM GESTÃO E PROTECÇÃO  
DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

| Anos                    | 1996                           |       | 1997                           |       | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|-------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|-------|------------------------------|
|                         | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     |                              |
| Distribuição Geográfica | 2                              | 3     | 4                              | 5     | 6                            |
| Portugal                | 92 972 678                     | 100,0 | 101 208 196                    | 100,0 | 8,9                          |
| Continente              | 88 148 331                     | 94,8  | 96 713 646                     | 95,6  | 9,7                          |
| Norte                   | 26 218 945                     | 28,2  | 26 265 652                     | 26,0  | 0,2                          |
| Centro                  | 10 923 071                     | 11,7  | 14 325 399                     | 14,2  | 31,1                         |
| Lisboa e Vale do Tejo   | 40 263 109                     | 43,3  | 43 810 584                     | 43,3  | 8,8                          |
| Alentejo                | 4 334 064                      | 4,7   | 4 923 666                      | 4,9   | 13,6                         |
| Algarve                 | 6 409 142                      | 6,9   | 7 388 345                      | 7,3   | 15,3                         |
| Açores                  | 2 813 965                      | 3,0   | 1 926 785                      | 1,9   | -31,5                        |
| Madeira                 | 2 010 382                      | 2,2   | 2 567 765                      | 2,5   | 27,7                         |

**4.1.3.18 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS, POR DOMÍNIOS DE  
GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

| Anos                                    | 1996                           |       | 1997                           |       | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|-----------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|-------|------------------------------|
|                                         | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     |                              |
| Domínios Gestão e Protecção do Ambiente | 2                              | 3     | 4                              | 5     | 6                            |
| Total                                   | 43 200 513                     | 100,0 | 46 390 711                     | 100,0 | 7,4                          |
| Protecção da Qualidade do Ar e Clima    | -                              | -     | -                              | -     | -                            |
| Protecção do Recurso Água               | 33 294 414                     | 77,1  | 37 393 881                     | 80,6  | 12,3                         |
| Gestão dos Resíduos                     | 7 951 652                      | 18,4  | 7 499 741                      | 16,2  | -5,7                         |
| Protecção Solos e Águas Subterrâneas    | 5 244                          | 0     | 11 514                         | 0     | 119,6                        |
| Protecção contra o Ruído e Vibrações    | 303                            | 0     | 1 080                          | 0     | 256,4                        |
| Protecção Biodiversidade e da Paisagem  | 1 862 885                      | 4,3   | 1 441 881                      | 3,1   | -22,6                        |
| Protecção contra as Radiações           | -                              | -     | -                              | -     | -                            |
| Investigação e Desenvolvimento          | -                              | -     | -                              | -     | -                            |
| Outras Actividades Protecção Ambiente   | 86 015                         | 0,2   | 42 614                         | 0,1   | -50,5                        |

**4.1.3.19 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS, POR DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

| Anos                                    | 1996                           |       | 1997                           |       | Variação         |
|-----------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|-------|------------------|
|                                         | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | 1997/1996<br>(%) |
| Domínios Gestão e Protecção do Ambiente | 2                              | 3     | 4                              | 5     | 6                |
| Total                                   | 92 972 678                     | 100,0 | 101 208 196                    | 100,0 | 8,9              |
| Protecção da Qualidade do Ar e Clima    | 15 584                         | o     | 9 164                          | o     | -41,2            |
| Protecção do Recurso Água               | 40 654 422                     | 43,7  | 48 508 396                     | 47,9  | 19,3             |
| Gestão dos Resíduos                     | 40 376 879                     | 43,4  | 42 156 246                     | 41,7  | 4,4              |
| Protecção Solos e Águas Subterrâneas    | 23 749                         | o     | 32 509                         | o     | 36,9             |
| Protecção contra o Ruído e Vibrações    | 12 153                         | o     | 13 944                         | o     | 14,7             |
| Protecção Biodiversidade e da Paisagem  | 7 602 360                      | 8,2   | 6 527 197                      | 6,4   | -14,1            |
| Protecção contra as Radiações           | -                              | -     | -                              | -     | -                |
| Investigação e Desenvolvimento          | -                              | -     | -                              | -     | -                |
| Outras Actividades Protecção Ambiente   | 4 287 531                      | 4,6   | 3 960 740                      | 3,9   | -7,6             |

## 4.2. Empresas

---

|                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>4.2.1. Actividades de Gestão e Protecção do Ambiente desenvolvidas pelas empresas da Indústria e da Construção .....</b>                                                                                                                              | <b>65</b> |
| 4.2.1.1. Empresas com actividades de gestão e protecção do ambiente, por sectores de actividade económica, segundo a distribuição geográfica.....                                                                                                        | 66        |
| 4.2.1.2. Investimentos, custos e proveitos das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por sectores de actividade económica, segundo a distribuição geográfica.....                                                                  | 67        |
| 4.2.1.2.A. Coeficientes de variação do estimador do total dos investimentos, custos e proveitos das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por sectores de actividade económica, segundo a distribuição geográfica.....             | 70        |
| 4.2.1.3. Investimentos, custos e proveitos das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por rubricas contabilísticas, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente.....                                                      | 73        |
| 4.2.1.3A. Coeficientes de variação do estimador do total dos investimentos, custos e proveitos das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por rubricas contabilísticas, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente ..... | 74        |
| 4.2.1.4. Investimentos, custos e proveitos das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por rubricas contabilísticas, segundo a distribuição geográfica .....                                                                         | 75        |
| 4.2.1.5. Investimentos das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por sector de actividade económica, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente .....                                                                   | 76        |
| 4.2.1.6. Investimentos das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por sector de actividade económica, segundo a distribuição geográfica e tipo de investimentos.....                                                                | 78        |
| 4.2.1.7. Investimentos das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por distribuição geográfica e tipo de investimento, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente.....                                                    | 81        |
| 4.2.1.8. Custos e perdas das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por sectores de actividade económica, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente.....                                                                | 82        |
| 4.2.1.9. Custos e perdas das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por distribuição geográfica, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente .....                                                                        | 84        |
| 4.2.1.10. Proveitos e ganhos das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por distribuição geográfica, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente.....                                                                     | 84        |
| 4.2.1.11. Proveitos e ganhos das empresas, em actividades de gestão e protecção do ambiente, por sectores de actividade económica, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente .....                                                           | 85        |
| 4.2.1.12. Recursos humanos das empresas, com funções de gestão e protecção do ambiente, por sectores de actividade económica, segundo o regime de ocupação .....                                                                                         | 87        |
| <b>4.2.2. Eco-empresas .....</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>88</b> |
| 4.2.2.1. Caracterização das actividades económicas de protecção ambiental .....                                                                                                                                                                          | 88        |
| 4.2.2.2. Estrutura de Recursos Humanos, por sexo e nível de formação académica .....                                                                                                                                                                     | 88        |
| 4.2.2.3. Caracterização financeira das actividades económicas de protecção ambiental .....                                                                                                                                                               | 89        |

**4.2.1.1 - EMPRESAS (\*) COM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

| 1997<br>Distribuição Geográfica<br>CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)  | Unidade: número |            |       |        |                       |                    |                  |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-------|--------|-----------------------|--------------------|------------------|
|                                                                    | Portugal        | Continente | Norte | Centro | Lisboa e Vale do Tejo | Alentejo e Algarve | Açores e Madeira |
| 1                                                                  | 2               | 3          | 4     | 5      | 6                     | 7                  | 8                |
| <b>Total</b>                                                       | 1 128           | 1 119      | 505   | 253    | 335                   | 27                 | 9                |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                   | 18              | 18         | 7     | 1      | 6                     | 5                  | -                |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                               | 1 057           | 1 050      | 483   | 248    | 300                   | 19                 | 8                |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco                | 147             | 141        | 47    | 29     | 57                    | 8                  | 7                |
| DB. Indústria têxtil                                               | 176             | 176        | 135   | 34     | 7                     | -                  | -                |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                     | 100             | 100        | 84    | 1      | 14                    | -                  | -                |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras                | 45              | 45         | 16    | 12     | 16                    | 1                  | -                |
| DE. Ind. pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão   | 75              | 75         | 22    | 11     | 42                    | 1                  | -                |
| DF. Fabric. coque, prod. petrolif. refinados e combustível nuclear | 1               | 1          | -     | -      | 1                     | -                  | -                |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais   | 56              | 56         | 13    | 4      | 37                    | 2                  | -                |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas      | 45              | 45         | 23    | 11     | 11                    | -                  | -                |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos           | 99              | 99         | 17    | 60     | 20                    | 2                  | -                |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos        | 113             | 112        | 50    | 35     | 27                    | -                  | 1                |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.                 | 44              | 44         | 17    | 15     | 12                    | -                  | -                |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica                | 56              | 56         | 26    | 5      | 25                    | -                  | -                |
| DM. Fabricação de material de transporte                           | 49              | 49         | 11    | 16     | 18                    | 4                  | -                |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                               | 51              | 51         | 23    | 15     | 12                    | 1                  | -                |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>     | 4               | 3          | -     | -      | 3                     | -                  | 1                |
| <b>F. Construção</b>                                               | 48              | 48         | 16    | 4      | 26                    | 2                  | -                |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.2 - INVESTIMENTOS, CUSTOS E PROVEITOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Distribuição Geográfica                                          | Portugal           |                    |                       | Norte              |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                  | Investi-<br>mentos | Custos e<br>Perdas | Proveitos<br>e Ganhos | Investi-<br>mentos | Custos e<br>Perdas | Proveitos<br>e Ganhos |
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | 2                  | 3                  | 4                     | 5                  | 6                  | 7                     |
| 1                                                                |                    |                    |                       |                    |                    |                       |
| <b>Total</b>                                                     | 20 696 995         | 15 873 479         | 9 014 525             | 3 568 727          | 1 849 125          | 2 224 063             |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 | 95 928             | 343 470            | 38 942                | 32 153             | X                  | X                     |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             | 17 889 078         | 14 510 976         | 8 924 967             | 3 403 442          | 1 796 566          | 2 191 439             |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              | 2 360 163          | 1 136 937          | 897 539               | 671 541            | 397 371            | 478 400               |
| DB. Indústria têxtil                                             | 831 042            | 433 710            | 925 760               | 741 574            | 368 880            | 903 654               |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   | 145 665            | 464 021            | 21 416                | 92 731             | 139 147            | 21 416                |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              | 575 799            | 120 705            | 273 079               | 344 834            | 45 454             | X                     |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  | 3 150 457          | 1 180 164          | 734 988               | X                  | 131 607            | 15 489                |
| DF. Fabric.coque, prod.petrolíf.refinados e combustível nuclear  | 4 626 363          | 5 020 626          | 24 865                | -                  | -                  | -                     |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais | 1 229 001          | 1 152 524          | 545 856               | 45 055             | 83 939             | 10 938                |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    | 304 639            | 449 079            | 226 210               | 219 044            | 158 497            | 96 203                |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         | 2 099 650          | 1 322 718          | 232 667               | 28 382             | 127 647            | 69 550                |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      | X                  | 623 283            | 1 238 246             | X                  | 112 058            | 213 789               |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               | 138 707            | X                  | X                     | 14 390             | 13 123             | 75 683                |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              | 272 419            | 414 025            | 627 082               | 86 737             | 81 622             | 150 977               |
| DM. Fabricação de material de transporte                         | 390 778            | 1 130 864          | 213 254               | 18 893             | 54 091             | 119 971               |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             | 449 347            | 977 066            | 2 553 718             | X                  | X                  | 5 738                 |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   | 2 431 579          | 919 603            | 16 183                | -                  | -                  | -                     |
| <b>F. Construção</b>                                             | X                  | 99 430             | X                     | 133 132            | 52 442             | X                     |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço

**4.2.1.2 - INVESTIMENTOS, CUSTOS E PROVEITOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

(Continuação)

| 1997                                                             | Distribuição Geográfica | Centro             |                    |                       | Lisboa e Vale do Tejo |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                  |                         | Investi-<br>mentos | Custos e<br>Perdas | Proveitos<br>e Ganhos | Investi-<br>mentos    | Custos e<br>Perdas | Proveitos<br>e Ganhos |
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | 1                       | 8                  | 9                  | 10                    | 11                    | 12                 | 13                    |
| <b>Total</b>                                                     |                         | <b>3 426 988</b>   | <b>997 408</b>     | <b>1 085 680</b>      | <b>13 335 860</b>     | <b>12 447 615</b>  | <b>5 474 924</b>      |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 |                         | ...                | ...                | ...                   | X                     | 2 288              | -                     |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             |                         | <b>3 384 185</b>   | <b>929 212</b>     | <b>1 066 277</b>      | <b>10 780 952</b>     | <b>11 495 839</b>  | <b>5 456 858</b>      |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              |                         | X                  | 66 474             | 44 690                | 1 374 658             | 596 372            | 306 765               |
| DB. Indústria têxtil                                             |                         | 23 138             | 22 742             | X                     | X                     | X                  | 724                   |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   |                         | ...                | ...                | ...                   | X                     | 323 335            | -                     |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              |                         | X                  | 63 911             | 220 152               | X                     | X                  | X                     |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  |                         | 1 245 530          | 8 720              | 56 391                | 1 682 707             | 1 036 337          | 663 108               |
| DF. Fabric.coque, prod.petrolíf.refinados e combustível nuclear  |                         | -                  | -                  | -                     | 4 626 363             | 5 020 626          | 24 865                |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais |                         | 575 081            | 186 888            | 12 226                | 509 567               | 735 157            | 382 036               |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    |                         | X                  | X                  | X                     | 65 242                | 244 173            | X                     |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         |                         | 906 439            | 183 638            | 64 582                | 1 164 295             | 1 011 433          | 98 235                |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      |                         | 173 043            | 116 797            | 112 274               | X                     | 393 228            | 912 182               |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               |                         | X                  | X                  | X                     | X                     | 19 908             | 47 377                |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              |                         | 31 049             | 662                | 16 039                | 154 633               | 331 741            | 460 066               |
| DM. Fabricação de material de transporte                         |                         | 39 459             | 103 670            | 46 004                | 325 634               | 921 727            | 45 527                |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             |                         | 35 788             | 75 538             | 78 633                | 174 524               | 810 037            | 2 469 346             |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   |                         | -                  | -                  | -                     | <b>2 420 429</b>      | <b>919 603</b>     | <b>16 183</b>         |
| <b>F. Construção</b>                                             |                         | <b>X</b>           | <b>X</b>           | <b>X</b>              | <b>X</b>              | <b>X</b>           | <b>X</b>              |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.2 - INVESTIMENTOS, CUSTOS E PROVEITOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

(Continuação)

| 1997                                                             |                    | Unidade: 10 <sup>3</sup> Esc |                    |                  |                 |                    |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Distribuição Geográfica                                          | Alentejo e Algarve |                              |                    | Açores e Madeira |                 |                    |
|                                                                  | Investi-mentos     | Custos e Perdas              | Proveltos e Ganhos | Investi-mentos   | Custos e Perdas | Proveltos e Ganhos |
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | 14                 | 15                           | 16                 | 17               | 18              | 19                 |
| <b>Total</b>                                                     | <b>152 931</b>     | <b>509 456</b>               | <b>228 853</b>     | X                | X               | X                  |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 | <b>30 771</b>      | <b>287 555</b>               | <b>19 465</b>      | -                | -               | -                  |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             | <b>119 160</b>     | <b>219 484</b>               | <b>209 388</b>     | X                | X               | X                  |
| DA Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco               | X                  | X                            | X                  | X                | X               | X                  |
| DB. Indústria têxtil                                             | -                  | -                            | -                  | -                | -               | -                  |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   | -                  | -                            | -                  | -                | -               | -                  |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              | ...                | ...                          | ...                | -                | -               | -                  |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  | ...                | ...                          | ...                | -                | -               | -                  |
| DF. Fabric.coque, prod.petroliif.refinados e combustível nuclear | -                  | -                            | -                  | -                | -               | -                  |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais | ...                | ...                          | ...                | -                | -               | -                  |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    | -                  | -                            | -                  | -                | -               | -                  |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         | ...                | ...                          | ...                | -                | -               | -                  |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      | -                  | -                            | -                  | ...              | ...             | ...                |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               | -                  | -                            | -                  | -                | -               | -                  |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              | -                  | -                            | -                  | -                | -               | -                  |
| DM. Fabricação de material de transporte                         | 6 791              | 51 375                       | 1 753              | -                | -               | -                  |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             | ...                | ...                          | ...                | -                | -               | -                  |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   | -                  | -                            | -                  | ...              | ...             | ...                |
| <b>F. Construção</b>                                             | ...                | ...                          | ...                | -                | -               | -                  |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.2A - COEFICIENTES DE VARIAÇÃO DO ESTIMADOR DO TOTAL DOS INVESTIMENTOS, CUSTOS E PROVEITOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

| 1997                                                             |                    | Unidade: %         |                       |                    |                    |                       |  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--|
| Distribuição Geográfica                                          | Portugal           |                    |                       | Norte              |                    |                       |  |
|                                                                  | Investi-<br>mentos | Custos e<br>Perdas | Proveitos<br>e Ganhos | Investi-<br>mentos | Custos e<br>Perdas | Proveitos<br>e Ganhos |  |
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | 2                  | 3                  | 4                     | 5                  | 6                  | 7                     |  |
| <b>Total</b>                                                     | <b>2,06</b>        | <b>1,65</b>        | <b>3,48</b>           | <b>8,56</b>        | <b>5,06</b>        | <b>9,12</b>           |  |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 | <b>7,33</b>        | <b>0,13</b>        | <b>0,34</b>           | <b>5,74</b>        | <b>37,80</b>       | <b>37,80</b>          |  |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             | <b>2,32</b>        | <b>1,81</b>        | <b>3,51</b>           | <b>8,95</b>        | <b>5,17</b>        | <b>9,25</b>           |  |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              | 8,05               | 6,76               | 12,57                 | 13,42              | 14,71              | 20,52                 |  |
| DB. Indústria têxtil                                             | 9,94               | 14,66              | 18,88                 | 10,14              | 16,79              | 19,34                 |  |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   | 8,15               | 17,73              | 17,12                 | 11,82              | 8,67               | 17,12                 |  |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              | 11,56              | 5,05               | 3,96                  | 14,21              | 11,18              | 32,23                 |  |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  | 2,09               | 2,14               | 1,26                  | 21,77              | 14,90              | -                     |  |
| DF. Fabric.coque, prod.petroliif.refinados e combustível nuclear | -                  | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     |  |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais | 3,57               | 6,81               | 14,51                 | 18,48              | 4,66               | 0,44                  |  |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    | 2,43               | 5,39               | 13,98                 | 1,60               | 3,02               | 3,55                  |  |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         | 8,45               | 11,46              | 7,92                  | -                  | 1,80               | 0,04                  |  |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      | 21,71              | 9,36               | 12,48                 | 39,01              | 8,37               | 11,82                 |  |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               | 16,25              | 28,28              | 32,28                 | -                  | -                  | 0,30                  |  |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              | 7,65               | 7,51               | 11,66                 | 2,26               | 7,63               | 8,17                  |  |
| DM. Fabricação de material de transporte                         | 9,92               | 11,20              | 3,29                  | 4,72               | 2,96               | -                     |  |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             | 12,35              | 2,70               | 0,50                  | 23,40              | 30,57              | 17,73                 |  |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>              | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>              |  |
| <b>F. Construção</b>                                             | <b>33,26</b>       | <b>14,48</b>       | <b>29,21</b>          | <b>18,83</b>       | <b>20,38</b>       | <b>31,12</b>          |  |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.2A - COEFICIENTES DE VARIAÇÃO DO ESTIMADOR DO TOTAL DOS INVESTIMENTOS, CUSTOS E PROVEITOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

(Continuação)

| 1997                                                             |                    | Unidade: %         |                       |                       |                    |                       |  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--|
| Distribuição Geográfica                                          | Centro             |                    |                       | Lisboa e Vale do Tejo |                    |                       |  |
|                                                                  | Investi-<br>mentos | Custos e<br>Perdas | Proveitos<br>e Ganhos | Investi-<br>mentos    | Custos e<br>Perdas | Proveitos<br>e Ganhos |  |
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | 8                  | 9                  | 10                    | 11                    | 12                 | 13                    |  |
| 1                                                                |                    |                    |                       |                       |                    |                       |  |
| Total                                                            | 2,10               | 3,79               | 12,51                 | 2,05                  | 1,94               | 3,58                  |  |
| C. Indústrias extractivas                                        | -                  | -                  | -                     | 29,33                 | 19,63              | -                     |  |
| D. Indústrias transformadoras                                    | 2,08               | 4,03               | 12,74                 | 2,40                  | 2,10               | 3,59                  |  |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              | 39,09              | 16,09              | 16,13                 | 9,94                  | 7,35               | 17,38                 |  |
| DB. Indústria têxtil                                             | 6,62               | 9,94               | 21,65                 | 51,43                 | 33,57              | 1,47                  |  |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   | -                  | -                  | -                     | 61,24                 | 25,17              | -                     |  |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              | 27,82              | -                  | -                     | 22,11                 | 34,76              | 21,84                 |  |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  | 0,17               | 2,57               | 3,73                  | 2,66                  | 1,53               | 1,36                  |  |
| DF. Fabric.coque, prod.petrolíf.refinados e combustível nuclear  | -                  | -                  | -                     | -                     | -                  | -                     |  |
| DG. Fabríc. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais | -                  | -                  | -                     | 8,44                  | 10,66              | 20,73                 |  |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    | 23,46              | 50,57              | 27,58                 | 6,82                  | 1,42               | 47,67                 |  |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         | 0,74               | 1,29               | -                     | 15,22                 | 14,99              | 18,77                 |  |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      | 20,14              | 10,49              | 0,58                  | 21,15                 | 14,31              | 16,72                 |  |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               | 30,57              | 45,50              | 46,02                 | 22,14                 | 20,56              | 17,61                 |  |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              | -                  | -                  | -                     | 13,42                 | 9,18               | 15,67                 |  |
| DM. Fabricação de material de transporte                         | 18,00              | 3,27               | 7,52                  | 11,70                 | 13,74              | 13,39                 |  |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             | 20,79              | 1,45               | 4,53                  | 1,11                  | 0,87               | 0,50                  |  |
| E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água          | -                  | -                  | -                     | -                     | -                  | -                     |  |
| F. Construção                                                    | 47,54              | 34,66              | 50,00                 | 79,44                 | 27,43              | 26,23                 |  |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.2A - COEFICIENTES DE VARIAÇÃO DO ESTIMADOR DO TOTAL DOS INVESTIMENTOS, CUSTOS E PROVEITOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

(Continuação)

| 1997                                                             |                    | Unidade: %         |                       |                    |                    |                       |       |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------|
| Distribuição Geográfica                                          | Alentejo e Algarve |                    |                       | Açores e Madeira   |                    |                       |       |
|                                                                  | Investi-<br>mentos | Custos e<br>Perdas | Proveitos<br>e Ganhos | Investi-<br>mentos | Custos e<br>Perdas | Proveitos<br>e Ganhos |       |
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | 1                  | 14                 | 15                    | 16                 | 17                 | 18                    | 19    |
| Total                                                            |                    | 1,72               | 0,35                  | 6,20               | 40,90              | 30,25                 | 79,06 |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             |                    | 1,95               | 0,81                  | 6,78               | 43,16              | 30,25                 | 79,06 |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              |                    | 27,40              | 22,02                 | 21,29              | 43,72              | 30,78                 | 79,06 |
| DB. Indústria têxtil                                             |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DF. Fabric.coque, prod.petrólf.refinados e combustível nuclear   |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         |                    | 50,00              | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DM. Fabricação de material de transporte                         |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   |                    | -                  | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |
| <b>F. Construção</b>                                             |                    | 40,82              | -                     | -                  | -                  | -                     | -     |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.3 - INVESTIMENTOS, CUSTOS E PROVEITOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR RUBRICAS CONTABILÍSTICAS, SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente | Total      | Protecção da Qualidade do Ar e Clima | Protecção do Recurso Água | Gestão dos Resíduos |
|--------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| Rubricas Contabilísticas                   | 2          | 3                                    | 4                         | 5                   |
| 1                                          | 2          | 3                                    | 4                         | 5                   |
| <b>Investimentos</b>                       | 20 696 995 | 11 238 816                           | 5 884 562                 | 2 102 369           |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"  | 16 178 395 | 8 899 383                            | 5 007 869                 | 1 389 796           |
| "Tecnologias Integradas"                   | 4 518 600  | 2 339 432                            | 876 692                   | 712 573             |
| <b>Custos e perdas</b>                     | 15 873 479 | 5 888 984                            | 3 973 876                 | 4 655 925           |
| Trabalhos Especializados                   | 4 311 817  | 422 649                              | 1 155 511                 | 2 117 548           |
| Impostos, Taxas                            | 765 359    | 1 971                                | 520 371                   | 194 527             |
| Outros Custos e Perdas                     | 10 796 302 | 5 464 364                            | 2 297 994                 | 2 343 850           |
| <b>Proveitos e ganhos</b>                  | 9 014 525  | 273 902                              | 407 584                   | 8 232 281           |
| Venda Resíduos e/ou Materiais Reciclados   | 7 560 070  | 130 375                              | 9 346                     | 7 420 349           |
| Prestações de Serviços                     | 625 957    | -                                    | 216 918                   | 357 806             |
| Outros Proveitos e Ganhos                  | 828 498    | X                                    | 181 321                   | 454 125             |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço

**4.2.1.3 - INVESTIMENTOS, CUSTOS E PROVEITOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR RUBRICAS CONTABILÍSTICAS, SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

(Continuação)

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente | Protecção contra o Ruído e Vibrações | Protecção dos Solos e da Natureza | Outras Actividades de Protecção do Ambiente |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| Rubricas Contabilísticas                   | 6                                    | 7                                 | 8                                           |
| 1                                          | 6                                    | 7                                 | 8                                           |
| <b>Investimentos</b>                       | 627 129                              | 342 796                           | 501 324                                     |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"  | 310 320                              | 291 529                           | 279 498                                     |
| "Tecnologias Integradas"                   | 316 810                              | 51 267                            | 221 826                                     |
| <b>Custos e perdas</b>                     | 109 062                              | 339 468                           | 906 163                                     |
| Trabalhos Especializados                   | 61 723                               | 118 674                           | 435 712                                     |
| Impostos, Taxas                            | -                                    | 905                               | 47 585                                      |
| Outros Custos e Perdas                     | 47 340                               | 219 889                           | 422 865                                     |
| <b>Proveitos e ganhos</b>                  | -                                    | 100 758                           | -                                           |
| Venda Resíduos e/ou Materiais Reciclados   | -                                    | -                                 | -                                           |
| Prestações de Serviços                     | -                                    | 51 233                            | -                                           |
| Outros Proveitos e Ganhos                  | -                                    | 49 525                            | -                                           |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.3A - COEFICIENTES DE VARIAÇÃO DO ESTIMADOR DO TOTAL DOS INVESTIMENTOS, CUSTOS E PROVEITOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR RUBRICAS CONTABILÍSTICAS, SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

| 1997                                       |             |                                      |                           |                     | Unidade: % |
|--------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------|
| Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente | Total       | Protecção da Qualidade do Ar e Clima | Protecção do Recurso Água | Gestão dos Resíduos |            |
| Rubricas Contabilísticas                   | 2           | 3                                    | 4                         | 5                   |            |
| 1                                          |             |                                      |                           |                     |            |
| <b>Investimentos</b>                       | <b>2,06</b> | <b>1,81</b>                          | <b>4,31</b>               | <b>3,78</b>         |            |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"  | 2,29        | 1,55                                 | 4,98                      | 4,26                |            |
| "Tecnologias Integradas"                   | 3,44        | 5,35                                 | 2,43                      | 7,07                |            |
| <b>Custos e perdas</b>                     | <b>1,65</b> | <b>1,52</b>                          | <b>2,33</b>               | <b>3,11</b>         |            |
| Trabalhos Especializados                   | 3,25        | 12,08                                | 6,15                      | 2,50                |            |
| Impostos, Taxas                            | 4,72        | 15,17                                | 3,96                      | 14,19               |            |
| Outros Custos e Perdas                     | 1,74        | 1,30                                 | 2,15                      | 5,59                |            |
| <b>Proveitos e ganhos</b>                  | <b>3,48</b> | <b>13,28</b>                         | <b>0,99</b>               | <b>3,69</b>         |            |
| Venda Resíduos e/ou Materiais Reciclados   | 3,88        | 6,65                                 | 7,99                      | 3,93                |            |
| Prestações de Serviços                     | 2,63        | -                                    | 0,53                      | 4,59                |            |
| Outros Proveitos e Ganhos                  | 10,18       | 21,31                                | 2,10                      | 17,30               |            |

(\* com 50 ou mais pessoas ao serviço)

**4.2.1.3A - COEFICIENTES DE VARIAÇÃO DO ESTIMADOR DO TOTAL DOS INVESTIMENTOS, CUSTOS E PROVEITOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR RUBRICAS CONTABILÍSTICAS, SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

(Continuação)

| 1997                                       |                                      |                                   |                                             | Unidade: % |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente | Protecção contra o Ruído e Vibrações | Protecção dos Solos e da Natureza | Outras Actividades de Protecção do Ambiente |            |
| Rubricas Contabilísticas                   | 6                                    | 7                                 | 8                                           |            |
| 1                                          |                                      |                                   |                                             |            |
| <b>Investimentos</b>                       | <b>8,13</b>                          | <b>4,91</b>                       | <b>6,82</b>                                 |            |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"  | 11,56                                | 5,52                              | 9,59                                        |            |
| "Tecnologias Integradas"                   | 10,94                                | 10,53                             | 6,67                                        |            |
| <b>Custos e perdas</b>                     | <b>11,04</b>                         | <b>6,96</b>                       | <b>6,08</b>                                 |            |
| Trabalhos Especializados                   | 18,99                                | 4,33                              | 11,74                                       |            |
| Impostos, Taxas                            | -                                    | 6,99                              | 18,38                                       |            |
| Outros Custos e Perdas                     | 5,31                                 | 10,51                             | 2,86                                        |            |
| <b>Proveitos e ganhos</b>                  | <b>-</b>                             | <b>1,20</b>                       | <b>-</b>                                    |            |
| Venda Resíduos e/ou Materiais Reciclados   | -                                    | -                                 | -                                           |            |
| Prestações de Serviços                     | -                                    | -                                 | -                                           |            |
| Outros Proveitos e Ganhos                  | -                                    | 2,45                              | -                                           |            |

(\* com 50 ou mais pessoas ao serviço)



**4.2.1.4 - INVESTIMENTOS, CUSTOS E PROVEITOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO  
E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR RUBRICAS CONTABILÍSTICAS,  
SEGUNDO A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Distribuição Geográfica<br>Rubricas Contabilísticas | Portugal   | Continente | Norte     | Centro    | Lisboa e<br>Vale do<br>Tejo | Alentejo<br>e<br>Algarve | Açores<br>e<br>Madeira |
|-----------------------------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------------------------|--------------------------|------------------------|
|                                                     | 1          | 2          | 3         | 4         | 5                           | 6                        | 7                      |
| <b>Investimentos</b>                                | 20 696 995 | 20 484 506 | 3 568 727 | 3 426 988 | 13 335 860                  | 152 931                  | X                      |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"           | 16 178 395 | 15 977 826 | 2 641 698 | 2 193 291 | 11 033 531                  | 109 305                  | X                      |
| "Tecnologias Integradas"                            | 4 518 600  | 4 506 680  | 927 029   | 1 233 696 | 2 302 328                   | 43 626                   | 11 920                 |
| <b>Custos e perdas</b>                              | 15 873 479 | 15 803 603 | 1 849 125 | 997 408   | 12 447 615                  | 609 456                  | X                      |
| Trabalhos Especializados                            | 4 311 817  | 4 299 994  | 749 424   | 288 352   | 3 163 867                   | 98 352                   | X                      |
| Impostos, Taxas                                     | 765 359    | 718 592    | 158 119   | 12 185    | 480 298                     | 67 991                   | X                      |
| Outros Custos e Perdas                              | 10 796 302 | 10 785 017 | 941 583   | 696 871   | 8 803 450                   | 343 113                  | X                      |
| <b>Proveitos e ganhos</b>                           | 9 014 525  | 9 013 519  | 2 224 063 | 1 085 680 | 5 474 924                   | 228 853                  | X                      |
| Venda Resíduos e/ou Materiais Recicladados          | 7 560 070  | 7 559 064  | 2 027 129 | 1 033 035 | 4 320 440                   | 178 461                  | X                      |
| Prestações de Serviços                              | 625 957    | 625 957    | 18 419    | X         | 556 436                     | X                        | -                      |
| Outros Proveitos e Ganhos                           | 828 498    | 828 498    | 178 515   | 51 935    | 598 048                     | -                        | -                      |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.5 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO  
DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO  
OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

| 1997                                                             |                                            | Unidade: 10 <sup>3</sup> Esc |                                      |                           |                     |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente | Total                        | Protecção da Qualidade do Ar e Clima | Protecção do Recurso Água | Gestão dos Resíduos |
|                                                                  | 1                                          | 2                            | 3                                    | 4                         | 5                   |
| Total                                                            |                                            | 20 696 995                   | 11 238 816                           | 5 884 562                 | 2 102 369           |
| C. Indústrias extractivas                                        |                                            | 95 928                       | 24 244                               | 40 455                    | X                   |
| D. Indústrias transformadoras                                    |                                            | 17 889 078                   | 9 069 050                            | 5 433 377                 | 2 056 651           |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              |                                            | 2 360 163                    | 304 915                              | 1 759 330                 | 291 494             |
| DB. Indústria têxtil                                             |                                            | 831 042                      | 133 971                              | 643 112                   | 32 809              |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   |                                            | 145 665                      | 61 098                               | 76 733                    | 4 987               |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              |                                            | 575 799                      | 302 580                              | 45 679                    | X                   |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  |                                            | 3 150 457                    | 1 163 320                            | 949 682                   | 718 251             |
| DF. Fabric.coque, prod.petrolíf.refinados e combustível nuclear  |                                            | 4 626 363                    | 4 240 761                            | 280 865                   | -                   |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais |                                            | 1 229 001                    | 358 321                              | 475 218                   | 363 415             |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    |                                            | 304 639                      | 21 242                               | 52 073                    | 178 863             |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         |                                            | 2 099 650                    | 1 357 823                            | 334 106                   | 76 844              |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      | X                                          |                              | 826 072                              | X                         | 48 927              |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               |                                            | 138 707                      | 12 213                               | 102 593                   | X                   |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              |                                            | 272 419                      | 134 542                              | 102 504                   | 27 652              |
| DM. Fabricação de material de transporte                         |                                            | 390 778                      | 63 218                               | 80 665                    | 57 441              |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             |                                            | 449 347                      | X                                    | 156 656                   | 183 458             |
| E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água          |                                            | 2 431 579                    | 1 992 902                            | 368 377                   | -                   |
| F. Construção                                                    |                                            | X                            | X                                    | 42 353                    | X                   |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.5 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

(Continuação)

| 1997                                                             | Unidade: 10 <sup>3</sup> Esc |                             |                                       |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente                       | Protecção<br>contra o        | Protecção<br>dos Solos e da | Outras Actividades<br>de Protecção do |
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | Ruído e Vibrações            | Natureza                    | Ambiente                              |
| 1                                                                | 6                            | 7                           | 8                                     |
| <b>Total</b>                                                     | <b>627 129</b>               | <b>342 796</b>              | <b>501 324</b>                        |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 | <b>21 729</b>                | <b>3 300</b>                | <b>317</b>                            |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             | <b>562 762</b>               | <b>289 080</b>              | <b>478 157</b>                        |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              | X                            | -                           | X                                     |
| DB. Indústria têxtil                                             | 20 549                       | X                           | -                                     |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   | 2 043                        | -                           | 805                                   |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              | 150 706                      | 6 078                       | 4 884                                 |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  | 171 759                      | -                           | 147 444                               |
| DF. Fabric.coque, prod.petroliif.refinados e combustível nuclear | -                            | 104 737                     | -                                     |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais | 16 097                       | X                           | 3 970                                 |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    | X                            | -                           | 47 067                                |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         | 36 846                       | 121 950                     | 172 080                               |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      | X                            | 22 518                      | -                                     |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               | 16 889                       | -                           | X                                     |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              | 1 054                        | X                           | X                                     |
| DM. Fabricação de material de transporte                         | X                            | 4 691                       | 95 986                                |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             | X                            | 14 222                      | X                                     |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   | <b>250</b>                   | <b>47 200</b>               | <b>22 850</b>                         |
| <b>F. Construção</b>                                             | <b>X</b>                     | <b>X</b>                    | <b>-</b>                              |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.6 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO  
DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO  
A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA E TIPO DE INVESTIMENTOS**

| 1997                                                             |                   | Unidade: 10 <sup>3</sup> Esc |                           |                  |                  |                           |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|---------------------------|
| Distribuição Geográfica<br>Tipo de Investimentos                 | Portugal          |                              |                           | Norte            |                  |                           |
|                                                                  | Total             | Fim de<br>Linha              | Tecnologias<br>Integradas | Total            | Fim de<br>Linha  | Tecnologias<br>Integradas |
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | 2                 | 3                            | 4                         | 5                | 6                | 7                         |
| <b>Total</b>                                                     | <b>20 696 995</b> | <b>16 178 395</b>            | <b>4 618 600</b>          | <b>3 568 727</b> | <b>2 641 698</b> | <b>927 029</b>            |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 | <b>95 928</b>     | <b>85 388</b>                | <b>10 540</b>             | <b>32 153</b>    | <b>32 153</b>    | <b>-</b>                  |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             | <b>17 889 078</b> | <b>13 498 852</b>            | <b>4 390 226</b>          | <b>3 403 442</b> | <b>2 532 182</b> | <b>871 260</b>            |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              | 2 360 163         | 1 853 191                    | 506 972                   | 671 541          | 341 634          | 329 907                   |
| DB. Indústria têxtil                                             | 831 042           | 712 094                      | 118 947                   | 741 574          | 637 134          | 104 440                   |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   | 145 665           | 129 303                      | X                         | 92 731           | 85 113           | X                         |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              | 575 799           | 398 295                      | 177 504                   | 344 834          | 197 193          | 147 640                   |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  | 3 150 457         | 1 602 718                    | 1 547 738                 | 222 220          | X                | 1 800                     |
| DF. Fabric.coque, prod.petrolíf.refinados e combustível nuclear  | 4 626 363         | 4 626 363                    | -                         | -                | -                | -                         |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais | 1 229 001         | 745 350                      | 483 651                   | 45 055           | 43 487           | 1 568                     |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    | 304 639           | 149 470                      | 155 169                   | 219 044          | 95 003           | 124 041                   |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         | 2 099 650         | 1 572 348                    | 527 301                   | 28 382           | 22 382           | 6 000                     |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      | X                 | X                            | 491 631                   | X                | X                | 110 430                   |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               | 138 707           | 121 255                      | 17 452                    | 14 390           | 13 854           | 536                       |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              | 272 419           | 224 015                      | 48 404                    | 86 737           | 81 516           | 5 221                     |
| DM. Fabricação de material de transporte                         | 390 778           | 300 597                      | X                         | 18 893           | 18 893           | -                         |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             | 449 347           | X                            | 208 912                   | X                | X                | 32 058                    |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   | <b>2 431 579</b>  | <b>2 377 657</b>             | <b>53 922</b>             | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>                  |
| <b>F. Construção</b>                                             | <b>X</b>          | <b>X</b>                     | <b>X</b>                  | <b>133 132</b>   | <b>77 363</b>    | <b>X</b>                  |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.6 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO  
DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO  
A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA E TIPO DE INVESTIMENTOS**

(Continuação)

1997

Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Distribuição Geográfica<br>Tipo de Investimentos                 | Centro           |                  |                           | Lisboa e Vale do Tejo |                   |                           |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------|
|                                                                  | Total            | Fim de<br>Linha  | Tecnologias<br>Integradas | Total                 | Fim de<br>Linha   | Tecnologias<br>Integradas |
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)<br>1                              | 8                | 9                | 10                        | 11                    | 12                | 13                        |
| <b>Total</b>                                                     | <b>3 426 988</b> | <b>2 193 291</b> | <b>1 233 696</b>          | <b>13 335 860</b>     | <b>11 033 531</b> | <b>2 302 328</b>          |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 | ...              | ...              | ...                       | X                     | X                 | X                         |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             | <b>3 384 185</b> | <b>2 150 488</b> | <b>1 233 696</b>          | <b>10 780 952</b>     | <b>8 631 339</b>  | <b>2 249 614</b>          |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              | X                | X                | X                         | 1 374 658             | 1 200 862         | 173 796                   |
| DB. Indústria têxtil                                             | 23 138           | 15 488           | 7 650                     | X                     | X                 | X                         |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   | ...              | ...              | ...                       | X                     | -                 | X                         |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              | X                | X                | 29 706                    | X                     | X                 | X                         |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  | 1 245 530        | 514 356          | 731 174                   | 1 682 707             | 867 942           | 814 765                   |
| DF. Fabric.coque, prod.petrolif.refinados e combustível nuclear  | -                | -                | -                         | 4 626 363             | 4 626 363         | -                         |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais | 575 081          | 268 043          | 307 038                   | 509 567               | 364 327           | 145 240                   |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    | X                | X                | X                         | 65 242                | 34 430            | 30 812                    |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         | 906 439          | 774 601          | 131 838                   | 1 164 295             | 774 832           | 389 463                   |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      | 173 043          | 172 890          | 153                       | X                     | 76 031            | X                         |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               | X                | X                | X                         | X                     | X                 | X                         |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              | 31 049           | 28 258           | 2 791                     | 154 633               | 114 241           | X                         |
| DM. Fabricação de material de transporte                         | 39 459           | 39 434           | X                         | 325 634               | 236 459           | X                         |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             | 35 788           | 24 621           | X                         | 174 524               | 12 938            | 161 586                   |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   | -                | -                | -                         | <b>2 420 429</b>      | <b>2 377 657</b>  | <b>42 772</b>             |
| <b>F. Construção</b>                                             | X                | X                | -                         | X                     | X                 | X                         |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



4.2.1.6 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO  
DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO  
A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA E TIPO DE INVESTIMENTOS

(Continuação)

1997

Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Distribuição Geográfica<br>Tipo de Investimentos<br>CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)<br>1 | Alentejo e Algarve |                       |                                 | Açores e Madeira |                       |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------|
|                                                                                         | Total<br>14        | Fim de<br>Linha<br>15 | Tecnologias<br>Integradas<br>16 | Total<br>17      | Fim de<br>Linha<br>18 | Tecnologias<br>Integradas<br>19 |
| <b>Total</b>                                                                            | <b>152 931</b>     | <b>109 305</b>        | <b>43 626</b>                   | <b>212 489</b>   | <b>200 569</b>        | <b>11 920</b>                   |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                                        | <b>30 771</b>      | <b>22 031</b>         | <b>8 740</b>                    | -                | -                     | -                               |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                                                    | <b>119 160</b>     | <b>84 274</b>         | <b>34 886</b>                   | <b>201 339</b>   | <b>200 569</b>        | <b>770</b>                      |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco                                     | X                  | X                     | -                               | X                | X                     | -                               |
| DB. Indústria têxtil                                                                    | -                  | -                     | -                               | -                | -                     | -                               |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                                          | -                  | -                     | -                               | -                | -                     | -                               |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras                                     | ...                | ...                   | ...                             | -                | -                     | -                               |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão                         | ...                | ...                   | ...                             | -                | -                     | -                               |
| DF. Fabric.coque, prod.petrolíf.refinados e combustível nuclear                         | -                  | -                     | -                               | -                | -                     | -                               |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais                        | ...                | ...                   | ...                             | -                | -                     | -                               |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas                           | -                  | -                     | -                               | -                | -                     | -                               |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos                                | ...                | ...                   | ...                             | -                | -                     | -                               |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos                             | -                  | -                     | -                               | ...              | ...                   | ...                             |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.                                      | -                  | -                     | -                               | -                | -                     | -                               |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica                                     | -                  | -                     | -                               | -                | -                     | -                               |
| DM. Fabricação de material de transporte                                                | <b>6 791</b>       | <b>5 812</b>          | <b>979</b>                      | -                | -                     | -                               |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                                                    | ...                | ...                   | ...                             | -                | -                     | -                               |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>                          | -                  | -                     | -                               | ...              | ...                   | ...                             |
| <b>F. Construção</b>                                                                    | ...                | ...                   | ...                             | -                | -                     | -                               |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.7 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA E TIPO DE INVESTIMENTOS, SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Dominios de Gestão e Protecção do Ambiente       | Total      | Protecção da Qualidade do Ar e Clima | Protecção do Recurso Água | Gestão dos Resíduos | Protecção contra o Ruído e Vibrações | Protecção dos Solos e da Natureza | Outras Actividades de Protecção do Ambiente |   |
|--------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|---|
| Distribuição Geográfica<br>Tipo de Investimentos | 1          | 2                                    | 3                         | 4                   | 5                                    | 6                                 | 7                                           | 8 |
| <b>Portugal</b>                                  | 20 696 995 | 11 238 816                           | 5 884 562                 | 2 102 369           | 627 129                              | 342 796                           | 501 324                                     |   |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"        | 16 178 395 | 8 899 383                            | 5 007 869                 | 1 389 796           | 310 320                              | 291 529                           | 279 498                                     |   |
| "Tecnologias Integradas"                         | 4 518 600  | 2 339 432                            | 876 692                   | 712 573             | 316 810                              | 51 267                            | 221 026                                     |   |
| <b>Continente</b>                                | 20 484 506 | 11 236 126                           | 5 685 812                 | 2 102 369           | 626 879                              | 332 796                           | 500 524                                     |   |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"        | 15 977 826 | 8 897 563                            | 4 809 120                 | 1 389 796           | 310 320                              | 291 529                           | 279 498                                     |   |
| "Tecnologias Integradas"                         | 4 506 680  | 2 338 562                            | 876 692                   | 712 573             | 316 560                              | 41 267                            | 221 026                                     |   |
| <b>Norte</b>                                     | 3 568 727  | 959 077                              | 1 858 016                 | 485 532             | 204 176                              | X                                 | 48 988                                      |   |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"        | 2 641 698  | 660 600                              | 1 694 268                 | 132 061             | X                                    | X                                 | 48 988                                      |   |
| "Tecnologias Integradas"                         | 927 029    | 298 477                              | 163 748                   | 353 471             | 110 732                              | X                                 | -                                           |   |
| <b>Centro</b>                                    | 3 426 988  | 1 845 911                            | 1 141 924                 | 319 828             | 64 822                               | 33 748                            | 20 755                                      |   |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"        | 2 193 291  | 991 321                              | 801 299                   | 298 260             | X                                    | X                                 | 16 596                                      |   |
| "Tecnologias Integradas"                         | 1 233 696  | 854 590                              | 340 626                   | 21 568              | 11 015                               | 1 739                             | 4 159                                       |   |
| <b>Lisboa e Vale do Tejo</b>                     | 13 335 860 | 8 350 011                            | 2 632 284                 | 1 295 419           | 341 425                              | 285 941                           | 430 781                                     |   |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"        | 11 033 531 | 7 197 681                            | 2 262 270                 | 958 381             | 154 102                              | 247 184                           | 213 914                                     |   |
| "Tecnologias Integradas"                         | 2 302 328  | 1 152 330                            | 370 014                   | 337 038             | 187 323                              | 38 757                            | 216 867                                     |   |
| <b>Alentejo e Algarve</b>                        | 152 931    | 81 126                               | 53 588                    | 1 590               | 16 457                               | 170                               | -                                           |   |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"        | 109 305    | 47 961                               | 51 283                    | 1 094               | 8 967                                | -                                 | -                                           |   |
| "Tecnologias Integradas"                         | 43 626     | 33 165                               | 2 305                     | 496                 | 7 490                                | 170                               | -                                           |   |
| <b>Açores e Madeira</b>                          | X          | 2 690                                | X                         | -                   | 250                                  | 10 000                            | 800                                         |   |
| Equipamentos e Instalações "Fim de Linha"        | X          | 1 820                                | X                         | -                   | -                                    | -                                 | -                                           |   |
| "Tecnologias Integradas"                         | 11 920     | 870                                  | -                         | -                   | 250                                  | 10 000                            | 800                                         |   |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.8 - CUSTOS E PERDAS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO  
DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO  
OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

| 1997                                                             |                                            | Unidade: 10 <sup>3</sup> Esc |                                      |                           |                     |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente | Total                        | Protecção da Qualidade do Ar e Clima | Protecção do Recurso Água | Gestão dos Resíduos |
|                                                                  | 1                                          | 2                            | 3                                    | 4                         | 5                   |
| <b>Total</b>                                                     |                                            | <b>15 882 478</b>            | <b>5 888 984</b>                     | <b>3 982 876</b>          | <b>4 655 925</b>    |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 |                                            | <b>343 470</b>               | <b>981</b>                           | <b>204 028</b>            | <b>84 313</b>       |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             |                                            | <b>14 510 975</b>            | <b>5 536 677</b>                     | <b>3 488 459</b>          | <b>4 338 764</b>    |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              |                                            | 1 136 937                    | 149 138                              | 520 976                   | 421 223             |
| DB. Indústria têxtil                                             |                                            | 433 710                      | X                                    | 169 149                   | 201 363             |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   |                                            | 464 021                      | X                                    | X                         | 206 007             |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              |                                            | 120 705                      | 6 914                                | 51 153                    | 54 583              |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  |                                            | 1 180 164                    | 202 961                              | 694 325                   | 255 697             |
| DF. Fabric.coque, prod.petroliif.refinados e combustível nuclear |                                            | 5 020 626                    | 4 159 857                            | 416 316                   | 142 655             |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais |                                            | 1 152 524                    | 85 668                               | 443 876                   | 539 785             |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    |                                            | 449 079                      | 14 500                               | 29 934                    | 397 352             |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         |                                            | 1 322 718                    | 546 804                              | 142 479                   | 184 942             |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      |                                            | 623 283                      | X                                    | 323 560                   | 101 168             |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               | X                                          |                              | 1 267                                | X                         | X                   |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              |                                            | 414 025                      | X                                    | 37 908                    | 265 784             |
| DM. Fabricação de material de transporte                         |                                            | 1 130 864                    | 52 222                               | 231 098                   | 811 160             |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             |                                            | 977 066                      | 14 657                               | 182 515                   | 731 798             |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   |                                            | <b>919 603</b>               | <b>316 809</b>                       | <b>278 578</b>            | <b>224 070</b>      |
| <b>F. Construção</b>                                             |                                            | <b>99 430</b>                | <b>34 517</b>                        | <b>2 810</b>              | <b>X</b>            |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.8 - CUSTOS E PERDAS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO  
DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO  
OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

(Continuação)

| 1997                                                               | Unidade: 10 <sup>3</sup> Esc |                             |                                       |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| Domínios de Gestão e<br>Protecção do Ambiente                      | Protecção<br>contra o        | Protecção<br>dos Solos e da | Outras Actividades<br>de Protecção do |
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                     | Ruído e Vibrações            | Natureza                    | Ambiente                              |
| 1                                                                  | 6                            | 7                           | 8                                     |
| <b>Total</b>                                                       | <b>109 062</b>               | <b>339 468</b>              | <b>906 163</b>                        |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                   | <b>250</b>                   | <b>15 854</b>               | <b>38 044</b>                         |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                               | <b>103 567</b>               | <b>274 636</b>              | <b>768 873</b>                        |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco                | X                            | 3 843                       | X                                     |
| DB. Indústria têxtil                                               | X                            | X                           | X                                     |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                     | X                            | X                           | 4 423                                 |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras                | 3 218                        | X                           | 4 539                                 |
| DE. Ind. pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão   | X                            | X                           | 12 841                                |
| DF. Fabric. coque, prod. petrolif. refinados e combustível nuclear | -                            | 17 028                      | 284 770                               |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais   | 2 281                        | 19 305                      | 61 610                                |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas      | 778                          | 220                         | 6 295                                 |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos           | X                            | 134 808                     | 308 418                               |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos        | X                            | 4 876                       | 3 768                                 |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.                 | 410                          | X                           | -                                     |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica                | 1 477                        | 36 112                      | X                                     |
| DM. Fabricação de material de transporte                           | 24 164                       | 2 679                       | 9 541                                 |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                               | 7 652                        | 36 868                      | 3 578                                 |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>     | <b>630</b>                   | <b>30 400</b>               | <b>69 116</b>                         |
| <b>F. Construção</b>                                               | <b>4 616</b>                 | <b>X</b>                    | <b>X</b>                              |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.9 - CUSTOS E PERDAS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente | Total      | Protecção da Qualidade do Ar e Clima | Protecção do Recurso Água | Gestão dos Resíduos | Protecção contra o Ruído e Vibrações | Protecção dos Solos e da Natureza | Outras Actividades de Protecção do Ambiente |
|--------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| Distribuição Geográfica                    |            |                                      |                           |                     |                                      |                                   |                                             |
| 1                                          | 2          | 3                                    | 4                         | 5                   | 6                                    | 7                                 | 8                                           |
| Portugal                                   | 15 873 479 | 5 888 984                            | 3 973 876                 | 4 655 925           | 109 062                              | 339 468                           | 906 163                                     |
| Continente                                 | 15 803 603 | 5 881 581                            | 3 919 691                 | 4 653 323           | 106 380                              | 338 706                           | 903 923                                     |
| Norte                                      | 1 849 125  | 291 695                              | 605 782                   | 839 022             | 23 408                               | 29 459                            | 59 759                                      |
| Centro                                     | 997 408    | 128 584                              | 514 344                   | 274 215             | 10 500                               | 40 824                            | 28 941                                      |
| Lisboa e Vale do Tejo                      | 12 447 615 | 5 432 017                            | 2 511 231                 | 3 402 846           | 71 267                               | 249 276                           | 780 977                                     |
| Alentejo e Algarve                         | 509 456    | 29 285                               | 288 334                   | 137 239             | 1 205                                | 19 147                            | 34 246                                      |
| Açores e Madeira                           | X          | X                                    | X                         | X                   | X                                    | X                                 | X                                           |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço

**4.2.1.10 - PROVEITOS E GANHOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente | Total     | Protecção da Qualidade do Ar e Clima | Protecção do Recurso Água | Gestão dos Resíduos | Protecção contra o Ruído e Vibrações | Protecção dos Solos e da Natureza | Outras Actividades de Protecção do Ambiente |
|--------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| Distribuição Geográfica                    |           |                                      |                           |                     |                                      |                                   |                                             |
| 1                                          | 2         | 3                                    | 4                         | 5                   | 6                                    | 7                                 | 8                                           |
| Portugal                                   | 9 014 525 | 273 902                              | 407 584                   | 8 232 281           | -                                    | 100 758                           | -                                           |
| Continente                                 | 9 013 519 | 273 902                              | 407 584                   | 8 231 275           | -                                    | 100 758                           | -                                           |
| Norte                                      | 2 224 063 | 177 224                              | X                         | 2 032 641           | -                                    | X                                 | -                                           |
| Centro                                     | 1 085 680 | 70 387                               | 5 721                     | 965 093             | -                                    | 44 478                            | -                                           |
| Lisboa e Vale do Tejo                      | 5 474 924 | 26 291                               | 392 243                   | 5 005 158           | -                                    | 51 233                            | -                                           |
| Alentejo e Algarve                         | 228 853   | -                                    | 470                       | 228 383             | -                                    | -                                 | -                                           |
| Açores e Madeira                           | X         | -                                    | -                         | X                   | -                                    | -                                 | -                                           |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.11 - PROVEITOS E GANHOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

| 1997                                                             |                                            | Unidade: 10 <sup>3</sup> Esc |                |                |                  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|------------------|
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente | Total                        | Protecção da   | Protecção      | Gestão           |
|                                                                  |                                            |                              | Qualidade do   | do Recurso     | dos              |
| 1                                                                |                                            | 2                            | Ar e Clima     | Água           | Resíduos         |
|                                                                  |                                            |                              | 3              | 4              | 5                |
| <b>Total</b>                                                     |                                            | <b>9 014 525</b>             | <b>273 902</b> | <b>407 584</b> | <b>8 232 281</b> |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 |                                            | <b>38 942</b>                | -              | -              | <b>38 942</b>    |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             |                                            | <b>8 924 967</b>             | <b>237 645</b> | <b>407 584</b> | <b>8 178 980</b> |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              |                                            | 897 539                      | X              | 1 596          | 738 371          |
| DB. Indústria têxtil                                             |                                            | 925 760                      | -              | 11 919         | 913 841          |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   |                                            | 21 416                       | -              | -              | 21 416           |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              |                                            | 273 079                      | 59 927         | X              | 213 129          |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  |                                            | 734 988                      | X              | 150 992        | 580 776          |
| DF. Fabric.coque, prod.petroliif.refinados e combustível nuclear |                                            | 24 865                       | -              | 7 586          | 17 279           |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais |                                            | 545 856                      | X              | 16 189         | 528 135          |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    |                                            | 226 210                      | -              | -              | 226 210          |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         |                                            | 232 667                      | 2 360          | 2 832          | 182 997          |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      |                                            | 1 238 246                    | 51             | -              | 1 238 195        |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               | X                                          |                              | 4 250          | -              | 406 037          |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              |                                            | 627 082                      | -              | -              | 627 082          |
| DM. Fabricação de material de transporte                         |                                            | 213 254                      | -              | X              | 208 403          |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             |                                            | 2 553 718                    | 13 778         | 211 596        | 2 277 111        |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   |                                            | <b>16 183</b>                | <b>16 180</b>  | -              | <b>3</b>         |
| <b>F. Construção</b>                                             |                                            | X                            | X              | -              | X                |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.11 - PROVEITOS E GANHOS DAS EMPRESAS (\*), EM ACTIVIDADES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

(Continuação)

| 1997                                                             |                                            | Unidade: 10 <sup>3</sup> Esc |                          |                                    |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente | Protecção contra o           | Protecção dos Solos e da | Outras Actividades de Protecção do |
|                                                                  | 1                                          | Ruído e Vibrações            | Natureza                 | Ambiente                           |
|                                                                  | 6                                          | 7                            | 8                        |                                    |
| <b>Total</b>                                                     | -                                          | 100 758                      | -                        | -                                  |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             | -                                          | 100 758                      | -                        | -                                  |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              | -                                          | -                            | X                        | -                                  |
| DB. Indústria têxtil                                             | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| DF. Fabric.coque, prod.petrolíf.refinados e combustível nuclear  | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         | -                                          | 44 478                       | -                        | -                                  |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| DM. Fabricação de material de transporte                         | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             | -                                          | 51 233                       | -                        | -                                  |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   | -                                          | -                            | -                        | -                                  |
| <b>F. Construção</b>                                             | -                                          | -                            | -                        | -                                  |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.1.12 - RECURSOS HUMANOS DAS EMPRESAS (\*), COM FUNÇÕES DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O REGIME DE OCUPAÇÃO**

| 1997                                                             |                    | Unidade: número                                           |                                                                         |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| CAE - Rev.2 (Secção/Subsecção)                                   | Regime de ocupação | Pessoas maioritariamente ocupadas com funções de ambiente | Pessoas minoritárias ou ocasionalmente ocupadas com funções de ambiente |
|                                                                  | 1                  | 2                                                         | 3                                                                       |
| <b>Total</b>                                                     |                    | 931                                                       | 4 117                                                                   |
| <b>C. Indústrias extractivas</b>                                 |                    | 35                                                        | 111                                                                     |
| <b>D. Indústrias transformadoras</b>                             |                    | 849                                                       | 3 779                                                                   |
| DA. Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco              |                    | 103                                                       | 354                                                                     |
| DB. Indústria têxtil                                             |                    | X                                                         | X                                                                       |
| DC. Indústria do couro e dos produtos do couro                   |                    | 27                                                        | 71                                                                      |
| DD. Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras              |                    | 33                                                        | 111                                                                     |
| DE. Ind.pasta, papel, cartão e seus artigos; edição e impressão  |                    | 88                                                        | X                                                                       |
| DF. Fabric.coque, prod.petroliif.refinados e combustível nuclear |                    | 35                                                        | -                                                                       |
| DG. Fabric. produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais |                    | 83                                                        | 838                                                                     |
| DH. Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas    |                    | 44                                                        | 100                                                                     |
| DI. Fabricação de outros produtos minerais não metálicos         |                    | 45                                                        | 573                                                                     |
| DJ. Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos      |                    | 85                                                        | 282                                                                     |
| DK. Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.               |                    | X                                                         | 186                                                                     |
| DL. Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica              |                    | 104                                                       | 168                                                                     |
| DM. Fabricação de material de transporte                         |                    | 45                                                        | 232                                                                     |
| DN. Indústrias transformadoras, n.e.                             |                    | 41                                                        | 135                                                                     |
| <b>E. Produção e distribuição de electricidade, gás e água</b>   |                    | 35                                                        | 107                                                                     |
| <b>F. Construção</b>                                             |                    | 12                                                        | X                                                                       |

(\*) com 50 ou mais pessoas ao serviço



**4.2.2.1 - CARACTERIZAÇÃO DAS ECO-EMPRESAS, POR TIPO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, SEGUNDO O NÚMERO, O PESSOAL AO SERVIÇO E O VOLUME DE NEGÓCIOS**

1996

| Características                                                     | Número de Empresas | Pessoal ao Serviço |           | Volume de Negócios  |           |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------|---------------------|-----------|
|                                                                     |                    | Número             | %         | 10 <sup>3</sup> Esc | %         |
| CAE - Rev.2                                                         | 2                  | 3                  | 4         | 5                   | 6         |
| Total                                                               | 288                | 2 837              | 100       | 41 606 711          | 100       |
| <b>Reciclagem (CAE 37)</b>                                          | <b>41</b>          | <b>503</b>         | <b>18</b> | <b>10 668 951</b>   | <b>26</b> |
| Reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos                    | 18                 | 262                | 9         | 7 054 095           | 17        |
| Reciclagem de desperdícios não metálicos                            | 23                 | 241                | 8         | 3 614 856           | 9         |
| <b>Comércio por grosso de desperdícios e sucatas (CAE 5157)</b>     | <b>125</b>         | <b>646</b>         | <b>23</b> | <b>11 655 249</b>   | <b>28</b> |
| Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos          | 95                 | 476                | 17        | 9 261 453           | 22        |
| Comércio por grosso desperdícios têxteis, cartão e papéis velhos    | 23                 | 129                | 5         | 1 949 188           | 5         |
| Comércio por grosso de desperdícios de materiais, n.e.              | 7                  | 41                 | 1         | 444 608             | 1         |
| <b>Saneamento, higiene pública e actividades similares (CAE 90)</b> | <b>48</b>          | <b>1 086</b>       | <b>38</b> | <b>7 145 545</b>    | <b>17</b> |
| Recolha e tratamento de águas residuais                             | 19                 | 200                | 7         | 1 471 021           | 4         |
| Gestão de resíduos e limpeza pública em geral                       | 21                 | 677                | 24        | 4 653 046           | 11        |
| Gestão de outros resíduos e actividades relacionadas, n.e.          | 8                  | 209                | 7         | 1 021 478           | 2         |
| <b>Outras actividades</b>                                           | <b>74</b>          | <b>602</b>         | <b>21</b> | <b>12 136 966</b>   | <b>29</b> |
| Aproveitamento de energias renováveis                               | 19                 | 94                 | 3         | 5 480 166           | 13        |

**4.2.2.2 - ESTRUTURA DOS RECURSOS HUMANOS DAS ECO-EMPRESAS, POR TIPO DE ACTIVIDADE, SEGUNDO O GRAU DE OCUPAÇÃO**

1996

Unidade: número

| Pessoal ao serviço                                         | Total de pessoas ao serviço | Pessoas maioritariamente ocupadas com funções de ambiente |                |            |                           |                       |            |            | Pessoas minoritariamente ou ocasionalmente ocupadas com funções de ambiente |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                                                            |                             | Total                                                     | segundo o sexo |            | segundo o nível académico |                       |            |            |                                                                             |
|                                                            |                             |                                                           | Homens         | Mulheres   | Nenhum e Básico 1º ciclo  | Básico 2º e 3º ciclos | Secundário | Superior   |                                                                             |
| CAE - Rev.2                                                | 2                           | 3                                                         | 4              | 5          | 6                         | 7                     | 8          | 9          | 10                                                                          |
| Total                                                      | 2 837                       | 2 637                                                     | 2 030          | 607        | 1 051                     | 801                   | 404        | 381        | 200                                                                         |
| <b>Reciclagem</b>                                          | <b>503</b>                  | <b>451</b>                                                | <b>320</b>     | <b>131</b> | <b>221</b>                | <b>155</b>            | <b>41</b>  | <b>34</b>  | <b>52</b>                                                                   |
| <b>Comércio por grosso de desperdícios e sucatas</b>       | <b>646</b>                  | <b>626</b>                                                | <b>485</b>     | <b>141</b> | <b>312</b>                | <b>235</b>            | <b>65</b>  | <b>14</b>  | <b>20</b>                                                                   |
| <b>Saneamento, higiene pública e actividades similares</b> | <b>1 086</b>                | <b>1 049</b>                                              | <b>868</b>     | <b>181</b> | <b>468</b>                | <b>318</b>            | <b>174</b> | <b>89</b>  | <b>37</b>                                                                   |
| <b>Outras actividades</b>                                  | <b>602</b>                  | <b>511</b>                                                | <b>357</b>     | <b>154</b> | <b>50</b>                 | <b>93</b>             | <b>124</b> | <b>244</b> | <b>91</b>                                                                   |



**4.2.2.3 - CARACTERIZAÇÃO DAS ECO-EMPRESAS, POR TIPO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA,  
SEGUNDO OS INVESTIMENTOS, PROVEITOS E CUSTOS**

1996

| Variáveis Económicas<br>CAE - Rev.2                 | Aumentos do Imobilizado Corpóreo (10 <sup>3</sup> Esc) | Proveitos e ganhos (10 <sup>3</sup> Esc) |                    |                  |                       |                 |                       | Subsídios à exploração |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|------------------------|
|                                                     |                                                        | Total                                    | Volume de negócios |                  |                       |                 |                       |                        |
|                                                     |                                                        |                                          | Total              | Mercado nacional |                       | Mercado externo |                       |                        |
|                                                     |                                                        |                                          |                    | Vendas           | Prestação de serviços | Vendas          | Prestação de serviços |                        |
| 1                                                   | 2                                                      | 3                                        | 4                  | 5                | 6                     | 7               | 8                     | 9                      |
| Total                                               | 6 004 000                                              | 45 417 174                               | 41 594 440         | 28 373 443       | 10 014 802            | 2 893 773       | 312 422               | 1 120 352              |
| Reciclagem                                          | 1 263 032                                              | 11 026 999                               | 10 668 951         | 9 412 262        | 639 606               | 604 994         | 12 089                | 986                    |
| Comércio por grosso de desperdícios e sucatas       | 1 466 256                                              | 11 936 734                               | 11 655 249         | 9 873 321        | 38 706                | 1 743 222       | -                     | 13 910                 |
| Saneamento, higiene pública e actividades similares | 1 626 428                                              | 8 797 064                                | 7 145 545          | 1 507 954        | 5 321 650             | 312 360         | 3 581                 | 921 114                |
| Outras actividades                                  | 1 648 284                                              | 13 656 377                               | 12 124 695         | 7 579 906        | 4 014 840             | 233 197         | 296 752               | 184 342                |

**4.2.2.3 - CARACTERIZAÇÃO DAS ECO-EMPRESAS, POR TIPO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA,  
SEGUNDO OS INVESTIMENTOS, PROVEITOS E CUSTOS**

(Continuação)

1996

| Variáveis Económicas<br>CAE - Rev.2                 | Custos e perdas (10 <sup>3</sup> Esc) |                                                      |                                   |                      | Produtividade (1)<br>(10 <sup>3</sup> Esc/pessoa) | Custos médios com o pessoal (2)<br>(10 <sup>3</sup> Esc/pessoa) |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|                                                     | Total                                 | Custos de mercadorias vendidas e matérias consumidas | Fornecimentos e serviços externos | Custos com o pessoal |                                                   |                                                                 |
|                                                     |                                       |                                                      |                                   |                      |                                                   |                                                                 |
| 1                                                   | 2                                     | 3                                                    | 4                                 | 5                    | 6                                                 | 7                                                               |
| Total                                               | 45 417 174                            | 19 843 038                                           | 10 565 120                        | 6 062 546            | 14,661                                            | 2,137                                                           |
| Reciclagem                                          | 11 026 999                            | 7 170 116                                            | 1 626 294                         | 982 494              | 21,211                                            | 1,953                                                           |
| Comércio por grosso de desperdícios e sucatas       | 11 936 734                            | 9 063 986                                            | 1 507 337                         | 921 993              | 18,042                                            | 1,427                                                           |
| Saneamento, higiene pública e actividades similares | 8 797 064                             | 1 604 820                                            | 3 939 611                         | 1 944 710            | 6,580                                             | 1,791                                                           |
| Outras actividades                                  | 13 656 377                            | 2 004 116                                            | 3 491 878                         | 2 213 349            | 20,141                                            | 3,677                                                           |

(1) Produtividade = volume de negócios / total de pessoas ao serviço

(2) Custos médios com o pessoal = custos com o pessoal / total de pessoas ao serviço

## **4.3. Quadros das Instituições Sem Fins Lucrativos**

|                                                                                                                                                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>4.3.1. Associações e Outras Entidades de Bombeiros</b> .....                                                                                                                                | <b>92</b>  |
| 4.3.1.1. Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo a sua natureza .....                                                                                | 92         |
| 4.3.1.2. Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo o índice de profissionalização .....                                                                | 92         |
| 4.3.1.3. Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por área geográfica de intervenção, segundo a sua natureza .....                                                                         | 93         |
| 4.3.1.4. Acções desenvolvidas pelas Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo o tipo de serviço .....                                                  | 93         |
| 4.3.1.5. Pessoal ao serviço das Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo a sua natureza e situação de actividade no quadro de pessoal.....            | 94         |
| 4.3.1.6. Viaturas de socorros a incêndios e viaturas auxiliares das Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo a natureza dos Corpos de Bombeiros ..... | 95         |
| 4.3.1.7. Receitas e despesas das Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por agregados económicos, segundo a sua natureza.....                                                            | 96         |
| 4.3.1.8. Receitas e despesas das Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos .....                                               | 96         |
| 4.3.1.9. Receitas correntes das Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos .....                                                | 97         |
| 4.3.1.10. Receitas de capital das Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos .....                                              | 98         |
| 4.3.1.11. Despesas correntes das Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos .....                                               | 98         |
| 4.3.1.12. Despesas de capital das Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos .....                                              | 99         |
| 4.3.1.13. Evolução das receitas e das despesas das Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por agregados económicos (1996 e 1997).....                                                    | 99         |
| 4.3.1.14. Evolução das receitas das Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica (1996 e 1997).....                                                                | 100        |
| 4.3.1.15. Evolução das despesas das Associações e Outras Entidades de Bombeiros, por distribuição geográfica (1996 e 1997).....                                                                | 100        |
| <b>4.3.2. Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente</b> .....                                                                                                                    | <b>101</b> |
| 4.3.2.1. Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica .....                                                                                            | 101        |
| 4.3.2.2. Associados das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica, segundo os sectores institucionais.....                                          | 101        |
| 4.3.2.3. Actividades desenvolvidas pelas Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por tipo de actividade, segundo o domínio de gestão e protecção do ambiente.....             | 102        |
| 4.3.2.4. Actividades desenvolvidas pelas Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica, segundo o domínio de gestão e protecção do ambiente.....        | 103        |
| 4.3.2.5. Actividades desenvolvidas pelas Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica, segundo o tipo de actividade.....                               | 104        |
| 4.3.2.6. Pessoal ao serviço das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica, segundo o tipo de prestação de serviço e categoria profissional.....     | 105        |
| 4.3.2.7. Receitas e despesas das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por agregados económicos, segundo a natureza das organizações .....                                  | 105        |

|                                                                                                                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.3.2.8. Receitas e despesas das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos .....  | 106 |
| 4.3.2.9. Receitas correntes das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos .....   | 107 |
| 4.3.2.10. Receitas de capital das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos ..... | 107 |
| 4.3.2.11. Despesas correntes das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos .....  | 108 |
| 4.3.2.12. Despesas de capital das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica, segundo os agregados económicos ..... | 108 |
| 4.3.2.13. Evolução das receitas e das despesas das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por agregados económicos (1996 e 1997) .....      | 109 |
| 4.3.2.14. Evolução das receitas das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica (1996 e 1997) .....                  | 109 |
| 4.3.2.15. Evolução das despesas das Associações e Outras Instituições de Defesa do Ambiente, por distribuição geográfica (1996 e 1997) .....                  | 110 |


**4.3.1.1 - ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO A SUA NATUREZA**

1997 Unidade: número

| Natureza<br>Distribuição Geográfica | Total | Municipal |               | Associativa | Privativa |
|-------------------------------------|-------|-----------|---------------|-------------|-----------|
|                                     |       | Sapadores | Não Sapadores |             |           |
| 1                                   | 2     | 3         | 4             | 5           | 6         |
| Portugal                            | 444   | 7         | 20            | 402         | 15        |
| Continente                          | 424   | 6         | 18            | 386         | 14        |
| Norte                               | 140   | 3         | 1             | 132         | 4         |
| Centro                              | 110   | 1         | 4             | 100         | 5         |
| Lisboa e Vale do Tejo               | 109   | 2         | 9             | 94          | 4         |
| Alentejo                            | 49    | -         | -             | 48          | 1         |
| Algarve                             | 16    | -         | 4             | 12          | -         |
| Açores                              | 12    | -         | -             | 12          | -         |
| Madeira                             | 8     | 1         | 2             | 4           | 1         |

**4.3.1.2 - ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO O ÍNDICE DE PROFISSIONALIZAÇÃO**

1997

| Índice de Profissionalização<br>Distribuição Geográfica | Total  |       | Profissionais |            | Voluntários |            | Outros |            |
|---------------------------------------------------------|--------|-------|---------------|------------|-------------|------------|--------|------------|
|                                                         | Número | %     | Número        | % do Total | Número      | % do Total | Número | % do Total |
| 1                                                       | 2      | 3     | 4             | 5          | 6           | 7          | 8      | 9          |
| Portugal                                                | 444    | 100,0 | 17            | 3,8        | 407         | 91,7       | 20     | 4,5        |
| Continente                                              | 424    | 95,5  | 14            | 3,3        | 393         | 92,7       | 17     | 4,0        |
| Norte                                                   | 140    | 31,5  | 4             | 2,9        | 134         | 95,7       | 2      | 1,4        |
| Centro                                                  | 110    | 24,8  | 4             | 3,6        | 104         | 94,5       | 2      | 1,8        |
| Lisboa e Vale do Tejo                                   | 109    | 24,5  | 2             | 1,8        | 96          | 88,1       | 11     | 10,1       |
| Alentejo                                                | 49     | 11,0  | 1             | 2,0        | 48          | 98,0       | -      | -          |
| Algarve                                                 | 16     | 3,6   | 3             | 18,8       | 11          | 68,8       | 2      | 12,5       |
| Açores                                                  | 12     | 2,7   | -             | -          | 11          | 91,7       | 1      | 8,3        |
| Madeira                                                 | 8      | 1,8   | 3             | 37,5       | 3           | 37,5       | 2      | 25,0       |



**4.3.1.3 - ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS,  
POR ÁREA GEOGRÁFICA DE INTERVENÇÃO, SEGUNDO A SUA NATUREZA**

1997 Unidade: número

| Natureza<br>Área Geográfica Intervenção | Total | Municipal |               | Associativa | Privativa |
|-----------------------------------------|-------|-----------|---------------|-------------|-----------|
|                                         |       | Sapadores | Não Sapadores |             |           |
| 1                                       | 2     | 3         | 4             | 5           | 6         |
| Municipal                               | 278   | 7         | 18            | 253         | -         |
| Área de acção restrita                  | 166   | -         | 2             | 149         | 15        |

**4.3.1.4 - ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES  
DE BOMBEIROS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO O TIPO DE SERVIÇO**

1997

| Tipo de Serviço<br>Distribuição Geográfica | Total     |       | Incêndios |            | Saúde     |            | Socorros a Náufragos |            | Outros Serviços |            |
|--------------------------------------------|-----------|-------|-----------|------------|-----------|------------|----------------------|------------|-----------------|------------|
|                                            | Número    | %     | Número    | % do Total | Número    | % do Total | Número               | % do Total | Número          | % do Total |
| 1                                          | 2         | 3     | 4         | 5          | 6         | 7          | 8                    | 9          | 10              | 11         |
| Portugal                                   | 2 846 199 | 100,0 | 71 995    | 2,5        | 2 374 062 | 83,4       | 2 682                | 0,1        | 397 460         | 14,0       |
| Continente                                 | 2 744 671 | 96,4  | 70 676    | 2,6        | 2 292 119 | 83,5       | 2 660                | 0,1        | 379 216         | 13,8       |
| Norte                                      | 883 199   | 31,0  | 31 768    | 3,6        | 743 908   | 84,2       | 355                  | 0          | 107 168         | 12,1       |
| Centro                                     | 409 975   | 14,4  | 16 692    | 4,1        | 306 607   | 74,8       | 418                  | 0,1        | 86 258          | 21,0       |
| Lisboa e Vale do Tejo                      | 1 111 679 | 39,1  | 17 375    | 1,6        | 948 123   | 85,3       | 1 525                | 0,1        | 144 656         | 13,0       |
| Alentejo                                   | 238 109   | 8,4   | 2 750     | 1,2        | 211 975   | 89,0       | 69                   | 0          | 23 315          | 9,8        |
| Algarve                                    | 101 709   | 3,6   | 2 091     | 2,1        | 81 506    | 80,1       | 293                  | 0,3        | 17 819          | 17,5       |
| Açores                                     | 41 747    | 1,5   | 480       | 1,1        | 25 093    | 60,1       | 8                    | 0          | 16 166          | 38,7       |
| Madeira                                    | 59 781    | 2,1   | 839       | 1,4        | 56 850    | 95,1       | 14                   | 0          | 2 078           | 3,5        |



**4.3.1.5 - PESSOAL AO SERVIÇO DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO A SUA NATUREZA E SITUAÇÃO DE ACTIVIDADE NO QUADRO DE PESSOAL**

| 1997                  |                         | Unidade: número                                  |       |        |                  |       |                    |       |                         |    |     |    |   |
|-----------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------|--------------------|-------|-------------------------|----|-----|----|---|
| Natureza              | Distribuição Geográfica | Bombeiros Municipais, Associativos ou Privativos |       |        |                  |       |                    |       |                         |    |     |    |   |
|                       |                         | Quadro Activo                                    |       |        |                  |       |                    |       |                         |    |     |    |   |
|                       |                         | Total                                            |       |        | Activo no Quadro |       | Inactivo no Quadro |       | Inactivo fora do Quadro |    |     |    |   |
|                       |                         | HM                                               | H     | M      | HM               | H     | M                  | H     | M                       | H  | M   | H  | M |
| 1                     | 2                       | 3                                                | 4     | 5      | 6                | 7     | 8                  | 9     | 10                      | 11 | 12  | 13 |   |
| Portugal              | 43 670                  | 40 322                                           | 3 348 | 26 964 | 25 475           | 1 489 | 24 276             | 1 427 | 276                     | 26 | 923 | 36 |   |
| Continente            | 42 387                  | 39 098                                           | 3 289 | 26 114 | 24 652           | 1 462 | 23 497             | 1 407 | 248                     | 19 | 907 | 36 |   |
| Norte                 | 14 493                  | 13 767                                           | 726   | 9 131  | 8 807            | 324   | 8 164              | 303   | 80                      | 2  | 563 | 19 |   |
| Centro                | 11 379                  | 10 498                                           | 881   | 7 791  | 7 408            | 383   | 7 072              | 378   | 72                      | 2  | 264 | 3  |   |
| Lisboa e Vale do Tejo | 11 793                  | 10 703                                           | 1 090 | 6 414  | 5 902            | 512   | 5 765              | 493   | 78                      | 12 | 59  | 7  |   |
| Alentejo              | 3 376                   | 3 018                                            | 358   | 2 043  | 1 889            | 154   | 1 859              | 149   | 14                      | 3  | 16  | 2  |   |
| Algarve               | 1 346                   | 1 112                                            | 234   | 735    | 646              | 89    | 637                | 84    | 4                       | -  | 5   | 5  |   |
| Açores                | 706                     | 693                                              | 13    | 443    | 439              | 4     | 426                | 4     | 8                       | -  | 5   | -  |   |
| Madeira               | 577                     | 531                                              | 46    | 407    | 384              | 23    | 353                | 16    | 20                      | 7  | 11  | -  |   |

**4.3.1.5 - PESSOAL AO SERVIÇO DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO A SUA NATUREZA E SITUAÇÃO DE ACTIVIDADE NO QUADRO DE PESSOAL**

(Continuação)

| 1997                  |                         | Unidade: número                                  |       |       |                  |    |                    |    |                         |   |  |
|-----------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|-------|-------|------------------|----|--------------------|----|-------------------------|---|--|
| Natureza              | Distribuição Geográfica | Bombeiros Municipais, Associativos ou Privativos |       |       |                  |    |                    |    |                         |   |  |
|                       |                         | Quadro Auxiliar                                  |       |       |                  |    |                    |    |                         |   |  |
|                       |                         | Total                                            |       |       | Activo no Quadro |    | Inactivo no Quadro |    | Inactivo fora do Quadro |   |  |
|                       |                         | HM                                               | H     | M     | H                | M  | H                  | M  | H                       | M |  |
| 1                     | 14                      | 15                                               | 16    | 17    | 18               | 19 | 20                 | 21 | 22                      |   |  |
| Portugal              | 11 909                  | 10 090                                           | 1 819 | 9 950 | 1 788            | 57 | 23                 | 83 | 8                       |   |  |
| Continente            | 11 598                  | 9 811                                            | 1 787 | 9 683 | 1 758            | 49 | 21                 | 79 | 8                       |   |  |
| Norte                 | 3 925                   | 3 525                                            | 400   | 3 478 | 398              | 9  | 1                  | 38 | 1                       |   |  |
| Centro                | 2 988                   | 2 495                                            | 493   | 2 475 | 487              | 9  | 1                  | 11 | 5                       |   |  |
| Lisboa e Vale do Tejo | 3 054                   | 2 498                                            | 556   | 2 453 | 541              | 22 | 14                 | 23 | 1                       |   |  |
| Alentejo              | 1 071                   | 870                                              | 201   | 861   | 196              | 5  | 4                  | 4  | 1                       |   |  |
| Algarve               | 560                     | 423                                              | 137   | 416   | 136              | 4  | 1                  | 3  | -                       |   |  |
| Açores                | 225                     | 216                                              | 9     | 211   | 7                | 3  | 2                  | 2  | -                       |   |  |
| Madeira               | 86                      | 63                                               | 23    | 56    | 23               | 5  | -                  | 2  | -                       |   |  |



**4.3.1.5 - PESSOAL AO SERVIÇO DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO A SUA NATUREZA E SITUAÇÃO DE ACTIVIDADE NO QUADRO DE PESSOAL**

(Continuação)

| 1997                    |          | Unidade: número                                  |       |    |                     |       |   |
|-------------------------|----------|--------------------------------------------------|-------|----|---------------------|-------|---|
| Distribuição Geográfica | Natureza | Bombeiros Municipais, Associativos ou Privativos |       |    |                     |       |   |
|                         |          | Quadro Honorário                                 |       |    | Bombeiros Sapadores |       |   |
|                         |          | HM                                               | H     | M  | HM                  | H     | M |
| 1                       | 23       | 24                                               | 25    | 26 | 27                  | 28    |   |
| Portugal                |          | 3 238                                            | 3 200 | 38 | 1 559               | 1 557 | 2 |
| Continente              |          | 3 198                                            | 3 160 | 38 | 1 477               | 1 475 | 2 |
| Norte                   |          | 1 070                                            | 1 068 | 2  | 367                 | 367   | - |
| Centro                  |          | 510                                              | 505   | 5  | 90                  | 90    | - |
| Lisboa e Vale do Tejo   |          | 1 305                                            | 1 285 | 20 | 1 020               | 1 018 | 2 |
| Alentejo                |          | 262                                              | 259   | 3  | -                   | -     | - |
| Algarve                 |          | 51                                               | 43    | 8  | -                   | -     | - |
| Açores                  |          | 38                                               | 38    | -  | -                   | -     | - |
| Madeira                 |          | 2                                                | 2     | -  | 82                  | 82    | - |

**4.3.1.6 - VIATURAS DE SOCORROS A INCÊNDIOS E VIATURAS AUXILIARES DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO A NATUREZA DOS CORPOS DE BOMBEIROS**

| 1997                    |          | Unidade: número               |                     |                             |                     |                             |                     |                               |                     |                               |                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|
| Distribuição Geográfica | Natureza | Total                         |                     | Municipal                   |                     |                             |                     | Associativa                   |                     | Privativa                     |                     |
|                         |          | Viaturas Socorros a Incêndios | Viaturas Auxiliares | Bombeiros Sapadores         |                     | Não Sapadores               |                     | Viaturas Socorros a Incêndios | Viaturas Auxiliares | Viaturas Socorros a Incêndios | Viaturas Auxiliares |
|                         |          |                               |                     | Viaturas Socorros Incêndios | Viaturas Auxiliares | Viaturas Socorros Incêndios | Viaturas Auxiliares |                               |                     |                               |                     |
|                         |          | 2                             | 3                   | 4                           | 5                   | 6                           | 7                   | 8                             | 9                   | 10                            | 11                  |
| Portugal                |          | 3 348                         | 1 386               | 120                         | 87                  | 187                         | 78                  | 3 020                         | 1 216               | 21                            | 5                   |
| Continente              |          | 3 231                         | 1 330               | 116                         | 83                  | 165                         | 66                  | 2 936                         | 1 176               | 14                            | 5                   |
| Norte                   |          | 990                           | 373                 | 47                          | 23                  | 7                           | 3                   | 933                           | 347                 | 3                             | -                   |
| Centro                  |          | 979                           | 323                 | 9                           | 5                   | 41                          | 14                  | 923                           | 303                 | 6                             | 1                   |
| Lisboa e Vale do Tejo   |          | 823                           | 441                 | 60                          | 55                  | 69                          | 28                  | 690                           | 354                 | 4                             | 4                   |
| Alentejo                |          | 304                           | 126                 | -                           | -                   | -                           | -                   | 303                           | 125                 | 1                             | -                   |
| Algarve                 |          | 135                           | 68                  | -                           | -                   | 48                          | 21                  | 87                            | 47                  | -                             | -                   |
| Açores                  |          | 59                            | 28                  | -                           | -                   | -                           | -                   | 59                            | 28                  | -                             | -                   |
| Madeira                 |          | 58                            | 28                  | 4                           | 4                   | 22                          | 12                  | 26                            | 12                  | 7                             | -                   |


**4.3.1.7 - RECEITAS E DESPESAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS,  
POR AGREGADOS ECONÓMICOS, SEGUNDO A SUA NATUREZA**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Natureza                              | Total             | Municipal        |                  | Associativa       | Privativa      |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------|
|                                       |                   | Sapadores        | Não Sapadores    |                   |                |
| Agregados Económicos                  |                   |                  |                  |                   |                |
| 1                                     | 2                 | 3                | 4                | 5                 | 6              |
| <b>Total das Receitas</b>             | <b>33 454 775</b> | <b>6 127 754</b> | <b>1 198 268</b> | <b>25 828 141</b> | <b>300 612</b> |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>   | <b>29 370 360</b> | <b>5 376 487</b> | <b>1 027 126</b> | <b>22 677 349</b> | <b>289 398</b> |
| Contribuições Directas dos Associados | 1 336 354         | -                | -                | 1 336 354         | -              |
| Rendimentos da Propriedade            | 280 124           | -                | -                | 280 124           | -              |
| Transferências Correntes              | 17 249 200        | 5 338 813        | 870 999          | 10 749 990        | 289 398        |
| Venda de Bens e Serviços              | 8 140 166         | 37 674           | 155 670          | 7 946 822         | -              |
| Outras Receitas Correntes             | 2 364 516         | -                | 457              | 2 364 059         | -              |
| <b>Total das Receitas de Capital</b>  | <b>4 084 415</b>  | <b>751 267</b>   | <b>171 142</b>   | <b>3 150 792</b>  | <b>11 214</b>  |
| Venda de Bens de Investimento         | 91 043            | -                | -                | 91 043            | -              |
| Transferências de Capital             | 3 377 515         | 751 267          | 171 142          | 2 443 892         | 11 214         |
| Outras Receitas de Capital            | 615 857           | -                | -                | 615 857           | -              |
| <b>Total das Despesas</b>             | <b>36 569 605</b> | <b>7 833 508</b> | <b>2 222 003</b> | <b>26 213 406</b> | <b>300 688</b> |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>   | <b>27 842 468</b> | <b>7 015 131</b> | <b>1 829 707</b> | <b>18 708 156</b> | <b>289 474</b> |
| Despesas com o Pessoal                | 18 073 768        | 6 617 475        | 1 402 718        | 9 814 501         | 239 074        |
| Aquisição de Bens e Serviços          | 7 916 267         | 366 450          | 375 246          | 7 154 837         | 19 734         |
| Transferências Correntes              | 64 986            | 27 330           | 17 775           | 19 756            | 125            |
| Outras Despesas Correntes             | 1 787 447         | 3 876            | 33 968           | 1 719 062         | 30 541         |
| <b>Total das Despesas de Capital</b>  | <b>8 727 137</b>  | <b>818 377</b>   | <b>392 296</b>   | <b>7 505 250</b>  | <b>11 214</b>  |
| Investimentos                         | 8 012 580         | 794 187          | 389 896          | 6 817 283         | 11 214         |
| Transferências de Capital             | 35 914            | 24 190           | 2 400            | 9 324             | -              |
| Outras Despesas de Capital            | 678 643           | -                | -                | 678 643           | -              |

**4.3.1.8 - RECEITAS E DESPESAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997

| Agregados Económicos    | Receitas                       |       |                                |               |                                |               |
|-------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
|                         | Total                          |       | Correntes                      |               | de Capital                     |               |
|                         | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total |
| Distribuição Geográfica | 2                              | 3     | 4                              | 5             | 6                              | 7             |
| 1                       |                                |       |                                |               |                                |               |
| Portugal                | 33 454 775                     | 100,0 | 29 370 360                     | 87,8          | 4 084 415                      | 12,2          |
| Continente              | 31 994 540                     | 95,6  | 28 050 083                     | 87,7          | 3 944 457                      | 12,3          |
| Norte                   | 9 224 706                      | 27,6  | 8 100 157                      | 87,8          | 1 124 549                      | 12,2          |
| Centro                  | 5 695 821                      | 17,0  | 4 796 731                      | 84,2          | 899 090                        | 15,8          |
| Lisboa e Vale do Tejo   | 12 564 778                     | 37,6  | 11 138 183                     | 88,6          | 1 426 595                      | 11,4          |
| Alentejo                | 2 844 315                      | 8,5   | 2 425 061                      | 85,3          | 419 254                        | 14,7          |
| Algarve                 | 1 664 920                      | 5,0   | 1 589 951                      | 95,5          | 74 969                         | 4,5           |
| Açores                  | 579 322                        | 1,7   | 491 893                        | 84,9          | 87 429                         | 15,1          |
| Madeira                 | 880 913                        | 2,6   | 828 384                        | 94,0          | 52 529                         | 6,0           |



**4.3.1.8 - RECEITAS E DESPESAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

(Continuação)

1997

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Despesas                       |       |                                |               |                                |               |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
|                                                 | Total                          |       | Correntes                      |               | de Capital                     |               |
|                                                 | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | % do<br>Total |
| 1                                               | 8                              | 9     | 10                             | 11            | 12                             | 13            |
| Portugal                                        | 36 569 605                     | 100,0 | 27 842 468                     | 76,1          | 8 727 137                      | 23,9          |
| Continente                                      | 34 886 073                     | 95,4  | 26 444 564                     | 75,8          | 8 441 509                      | 24,2          |
| Norte                                           | 9 617 223                      | 26,3  | 6 952 612                      | 72,3          | 2 664 611                      | 27,7          |
| Centro                                          | 6 130 371                      | 16,8  | 4 166 443                      | 68,0          | 1 963 928                      | 32,0          |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 14 437 064                     | 39,5  | 11 716 969                     | 81,2          | 2 720 095                      | 18,8          |
| Alentejo                                        | 2 825 926                      | 7,7   | 1 987 479                      | 70,3          | 838 447                        | 29,7          |
| Algarve                                         | 1 875 489                      | 5,1   | 1 621 061                      | 86,4          | 254 428                        | 13,6          |
| Açores                                          | 571 710                        | 1,6   | 472 142                        | 82,6          | 99 568                         | 17,4          |
| Madeira                                         | 1 111 822                      | 3,0   | 925 762                        | 83,3          | 186 060                        | 16,7          |

**4.3.1.9 - RECEITAS CORRENTES DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997

Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Total      | Contribuições<br>Directas<br>dos<br>Associados | Rendimentos<br>de<br>Propriedade | Transferências Correntes |                                      |                   |          | Venda de<br>Bens<br>e<br>Serviços | Outras<br>Receitas<br>Correntes |
|-------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------|-----------------------------------|---------------------------------|
|                                                 |            |                                                |                                  | Administração<br>Central | Administração<br>Regional e<br>Local | Sector<br>Privado | Exterior |                                   |                                 |
|                                                 |            |                                                |                                  |                          |                                      |                   |          |                                   |                                 |
| 1                                               | 2          | 3                                              | 4                                | 5                        | 6                                    | 7                 | 8        | 9                                 | 10                              |
| Portugal                                        | 29 370 360 | 1 336 354                                      | 280 124                          | 6 206 816                | 9 518 607                            | 1 510 214         | 13 563   | 8 140 166                         | 2 364 516                       |
| Continente                                      | 28 050 083 | 1 322 429                                      | 269 059                          | 6 150 500                | 8 875 249                            | 1 348 990         | 13 563   | 7 862 073                         | 2 208 220                       |
| Norte                                           | 8 100 157  | 401 755                                        | 79 950                           | 1 981 915                | 2 529 544                            | 365 880           | 1 754    | 2 259 527                         | 479 832                         |
| Centro                                          | 4 796 731  | 222 072                                        | 30 694                           | 1 647 761                | 1 063 270                            | 317 400           | -        | 1 275 541                         | 239 993                         |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 11 138 183 | 536 970                                        | 122 547                          | 1 612 457                | 4 648 393                            | 557 308           | 11 352   | 2 877 390                         | 771 766                         |
| Alentejo                                        | 2 425 061  | 142 557                                        | 17 534                           | 653 174                  | 215 369                              | 81 024            | 457      | 1 148 413                         | 166 533                         |
| Algarve                                         | 1 589 951  | 19 075                                         | 18 334                           | 255 193                  | 418 673                              | 27 378            | -        | 301 202                           | 550 096                         |
| Açores                                          | 491 893    | 12 691                                         | 10 577                           | 56 316                   | 206 598                              | 6 413             | -        | 61 537                            | 137 861                         |
| Madeira                                         | 828 384    | 1 334                                          | 488                              | -                        | 436 760                              | 154 811           | -        | 216 556                           | 18 435                          |


**4.3.1.10 - RECEITAS DE CAPITAL DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Total     | Venda de<br>Bens<br>de<br>Investimento | Transferências de Capital |                                      |                   |          | Outras<br>Receitas<br>de<br>Capital |
|-------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------|-------------------------------------|
|                                                 |           |                                        | Administração<br>Central  | Administração<br>Regional e<br>Local | Sector<br>Privado | Exterior |                                     |
| 1                                               | 2         | 3                                      | 4                         | 5                                    | 6                 | 7        | 8                                   |
| Portugal                                        | 4 084 415 | 91 043                                 | 1 695 954                 | 1 441 511                            | 240 050           | -        | 615 857                             |
| Continente                                      | 3 944 457 | 90 613                                 | 1 610 680                 | 1 394 998                            | 235 033           | -        | 613 133                             |
| Norte                                           | 1 124 549 | 48 593                                 | 560 151                   | 267 868                              | 75 875            | -        | 172 062                             |
| Centro                                          | 899 090   | 10 411                                 | 458 441                   | 297 902                              | 39 453            | -        | 92 883                              |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 1 426 595 | 20 384                                 | 359 541                   | 721 972                              | 108 541           | -        | 216 157                             |
| Alentejo                                        | 419 254   | 11 214                                 | 186 677                   | 84 877                               | 7 213             | -        | 129 273                             |
| Algarve                                         | 74 969    | 11                                     | 45 870                    | 22 379                               | 3 951             | -        | 2 758                               |
| Açores                                          | 87 429    | 120                                    | 42 399                    | 37 263                               | 5 003             | -        | 2 644                               |
| Madeira                                         | 52 529    | 310                                    | 42 875                    | 9 250                                | 14                | -        | 80                                  |

**4.3.1.11 - DESPESAS CORRENTES DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Total      | Despesas<br>como<br>Pessoal | Aquisição<br>de Bens e<br>Serviços | Transferências<br>Correntes | Outras<br>Despesas<br>Correntes |
|-------------------------------------------------|------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
|                                                 |            |                             |                                    |                             |                                 |
| Portugal                                        | 27 842 468 | 18 073 768                  | 7 916 267                          | 64 986                      | 1 787 447                       |
| Continente                                      | 26 444 564 | 17 121 967                  | 7 639 864                          | 62 360                      | 1 620 373                       |
| Norte                                           | 6 952 612  | 4 491 740                   | 2 161 143                          | 14 859                      | 284 870                         |
| Centro                                          | 4 166 443  | 2 556 776                   | 1 486 749                          | 3 894                       | 119 024                         |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 11 716 969 | 8 147 294                   | 2 910 189                          | 39 537                      | 619 949                         |
| Alentejo                                        | 1 987 479  | 1 157 919                   | 762 098                            | 2 971                       | 64 491                          |
| Algarve                                         | 1 621 061  | 768 238                     | 319 685                            | 1 099                       | 532 039                         |
| Açores                                          | 472 142    | 247 613                     | 91 793                             | 325                         | 132 411                         |
| Madeira                                         | 925 762    | 704 188                     | 184 610                            | 2 301                       | 34 663                          |



**4.3.1.12 - DESPESAS DE CAPITAL DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Total     | Investimentos | Transferências<br>de<br>Capital | Outras<br>Despesas<br>de Capital |
|-------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------------------------|----------------------------------|
|                                                 | 1         | 2             | 3                               | 4                                |
| Portugal                                        | 8 727 137 | 8 012 580     | 35 914                          | 678 643                          |
| Continente                                      | 8 441 509 | 7 726 952     | 35 914                          | 678 643                          |
| Norte                                           | 2 664 611 | 2 463 536     | 6 391                           | 194 684                          |
| Centro                                          | 1 963 928 | 1 728 965     | -                               | 234 963                          |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 2 720 095 | 2 570 129     | 29 523                          | 120 443                          |
| Alentejo                                        | 838 447   | 716 212       | -                               | 122 235                          |
| Algarve                                         | 254 428   | 248 110       | -                               | 6 318                            |
| Açores                                          | 99 568    | 99 568        | -                               | -                                |
| Madeira                                         | 186 060   | 186 060       | -                               | -                                |

**4.3.1.13 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS  
ENTIDADES DE BOMBEIROS, POR AGREGADOS ECONÓMICOS**

| Agregados Económicos                  | 1996                           |              | 1997                           |              | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|------------------------------|
|                                       | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            |                              |
| 1                                     | 2                              | 3            | 4                              | 5            | 6                            |
| <b>Total das Receitas</b>             | <b>32 252 141</b>              | <b>100,0</b> | <b>33 454 775</b>              | <b>100,0</b> | <b>3,7</b>                   |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>   | <b>28 295 143</b>              | <b>87,7</b>  | <b>29 370 360</b>              | <b>87,8</b>  | <b>3,8</b>                   |
| Contribuições Directas dos Associados | 1 224 935                      | 3,8          | 1 336 354                      | 4,0          | 9,1                          |
| Rendimentos da Propriedade            | 276 455                        | 0,9          | 280 124                        | 0,8          | 1,3                          |
| Transferências Correntes              | 16 526 179                     | 51,2         | 17 249 200                     | 51,6         | 4,4                          |
| Venda de Bens e Serviços              | 7 954 481                      | 24,7         | 8 140 166                      | 24,3         | 2,3                          |
| Outras Receitas Correntes             | 2 313 093                      | 7,2          | 2 364 516                      | 7,1          | 2,2                          |
| <b>Total das Receltas de Capital</b>  | <b>3 956 998</b>               | <b>12,3</b>  | <b>4 084 415</b>               | <b>12,2</b>  | <b>3,2</b>                   |
| Venda de Bens de Investimento         | 187 205                        | 0,6          | 91 043                         | 0,3          | -51,4                        |
| Transferências de Capital             | 3 215 491                      | 10,0         | 3 377 515                      | 10,1         | 5,0                          |
| Outras Receitas de Capital            | 554 302                        | 1,7          | 615 857                        | 1,8          | 11,1                         |
| <b>Total das Despesas</b>             | <b>34 062 588</b>              | <b>100,0</b> | <b>36 569 605</b>              | <b>100,0</b> | <b>7,4</b>                   |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>   | <b>26 028 726</b>              | <b>76,4</b>  | <b>27 842 468</b>              | <b>76,1</b>  | <b>7,0</b>                   |
| Despesas com o Pessoal                | 16 896 257                     | 49,6         | 18 073 768                     | 49,4         | 7,0                          |
| Aquisição de Bens e Serviços          | 7 509 796                      | 22,0         | 7 916 267                      | 21,6         | 5,4                          |
| Transferências Correntes              | 65 694                         | 0,2          | 64 986                         | 0,2          | -1,1                         |
| Outras Despesas Correntes             | 1 556 979                      | 4,6          | 1 787 447                      | 4,9          | 14,8                         |
| <b>Total das Despesas de Capital</b>  | <b>8 033 862</b>               | <b>23,6</b>  | <b>8 727 137</b>               | <b>23,9</b>  | <b>8,6</b>                   |
| Investimentos                         | 7 552 411                      | 22,2         | 8 012 580                      | 21,9         | 6,1                          |
| Tranferências de Capital              | 39 179                         | 0,1          | 68 414                         | 0,2          | 74,6                         |
| Outras Despesas de Capital            | 442 272                        | 1,3          | 646 143                        | 1,8          | 46,1                         |

**4.3.1.14 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

| Anos                    | 1996                           |       | 1997                           |       | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|-------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|-------|------------------------------|
|                         | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     |                              |
| Distribuição Geográfica | 2                              | 3     | 4                              | 5     | 6                            |
| Portugal                | 32 252 141                     | 100,0 | 33 454 775                     | 100,0 | 3,7                          |
| Continente              | 30 881 731                     | 95,8  | 31 994 540                     | 95,6  | 3,6                          |
| Norte                   | 8 813 940                      | 27,3  | 9 224 706                      | 27,6  | 4,7                          |
| Centro                  | 5 261 891                      | 16,3  | 5 695 821                      | 17,0  | 8,2                          |
| Lisboa e Vale do Tejo   | 12 951 719                     | 40,2  | 12 564 778                     | 37,6  | -3,0                         |
| Alentejo                | 2 456 563                      | 7,6   | 2 844 315                      | 8,5   | 15,8                         |
| Algarve                 | 1 397 618                      | 4,3   | 1 664 920                      | 5,0   | 19,1                         |
| Açores                  | 482 492                        | 1,5   | 579 322                        | 1,7   | 20,1                         |
| Madeira                 | 887 918                        | 2,8   | 880 913                        | 2,6   | -0,8                         |

**4.3.1.15 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

| Anos                    | 1996                           |       | 1997                           |       | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|-------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|-------|------------------------------|
|                         | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     |                              |
| Distribuição Geográfica | 2                              | 3     | 4                              | 5     | 6                            |
| Portugal                | 34 062 588                     | 100,0 | 36 569 605                     | 100,0 | 7,4                          |
| Continente              | 32 508 986                     | 95,4  | 34 886 073                     | 95,4  | 7,3                          |
| Norte                   | 8 831 530                      | 25,9  | 9 617 223                      | 26,3  | 8,9                          |
| Centro                  | 5 637 146                      | 16,5  | 6 130 371                      | 16,8  | 8,7                          |
| Lisboa e Vale do Tejo   | 14 206 421                     | 41,7  | 14 437 064                     | 39,5  | 1,6                          |
| Alentejo                | 2 333 795                      | 6,9   | 2 825 926                      | 7,7   | 21,1                         |
| Algarve                 | 1 500 094                      | 4,4   | 1 875 489                      | 5,1   | 25,0                         |
| Açores                  | 490 887                        | 1,4   | 571 710                        | 1,6   | 16,5                         |
| Madeira                 | 1 062 715                      | 3,1   | 1 111 822                      | 3,0   | 4,6                          |



**4.3.2.1 - ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

1997 Unidade: número

| Organizações<br>Distribuição Geográfica | Total | Associações | Outras |
|-----------------------------------------|-------|-------------|--------|
|                                         |       |             |        |
| Portugal                                | 128   | 123         | 5      |
| Continente                              | 122   | 118         | 4      |
| Norte                                   | 34    | 33          | 1      |
| Centro                                  | 19    | 19          | -      |
| Lisboa e Vale do Tejo                   | 57    | 55          | 2      |
| Alentejo                                | 7     | 6           | 1      |
| Algarve                                 | 5     | 5           | -      |
| Açores e Madeira                        | 6     | 5           | 1      |

**4.3.2.2 - ASSOCIADOS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS SECTORES INSTITUCIONAIS**

1997 Unidade: número

| Sectores Institucionais<br>Distribuição Geográfica | Total   | Associados               |                                      |          |          |        |
|----------------------------------------------------|---------|--------------------------|--------------------------------------|----------|----------|--------|
|                                                    |         | Administração<br>Central | Administração<br>Regional e<br>Local | Empresas | Famílias | Outros |
| 1                                                  | 2       | 3                        | 4                                    | 5        | 6        | 7      |
| Portugal                                           | 132 709 | 90                       | 174                                  | 1 112    | 130 953  | 380    |
| Continente                                         | 128 591 | 90                       | 174                                  | 1 104    | 126 843  | 380    |
| Norte                                              | 21 184  | 4                        | 49                                   | 73       | 21 051   | 7      |
| Centro                                             | 10 524  | -                        | 16                                   | 8        | 10 477   | 23     |
| Lisboa e Vale do Tejo                              | 93 309  | 86                       | 104                                  | 1 014    | 91 758   | 347    |
| Alentejo                                           | 2 343   | -                        | 3                                    | 6        | 2 334    | -      |
| Algarve                                            | 1 231   | -                        | 2                                    | 3        | 1 223    | 3      |
| Açores e Madeira                                   | 4 118   | -                        | -                                    | 8        | 4 110    | -      |


**4.3.2.3 - ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR TIPO DE ACTIVIDADE, SEGUNDO O DOMÍNIO DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

1997 Unidade: número

| Domínios                           | Total        | Protecção<br>da Qualidade<br>do Ar e<br>Clima | Protecção<br>do Recurso<br>Água | Gestão<br>dos<br>Resíduos | Protecção<br>dos Solos<br>e Águas<br>Subterrâneas |
|------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|
| Tipo de Actividades                |              |                                               |                                 |                           |                                                   |
| 1                                  | 2            | 3                                             | 4                               | 5                         | 6                                                 |
| <b>Total das Actividades</b>       | <b>6 460</b> | <b>132</b>                                    | <b>346</b>                      | <b>250</b>                | <b>164</b>                                        |
| Publicações                        | 203          | 4                                             | 17                              | 16                        | 2                                                 |
| Estudos Técnicos                   | 105          | 2                                             | 13                              | 6                         | 9                                                 |
| Acções de Formação                 | 185          | 1                                             | 7                               | 22                        | 7                                                 |
| Acções de Sensibilização Pública   | 1 653        | 78                                            | 177                             | 136                       | 71                                                |
| Congressos                         | 39           | -                                             | 2                               | 4                         | 1                                                 |
| Colóquios/Conferências             | 255          | 16                                            | 37                              | 14                        | 6                                                 |
| Exposições/Feiras                  | 237          | 1                                             | 20                              | 10                        | 17                                                |
| Cooperação Integrada Internacional | 53           | 2                                             | 4                               | 3                         | -                                                 |
| Passeios de Natureza               | 3 217        | 12                                            | 42                              | 32                        | 39                                                |
| Outras Actividades                 | 513          | 16                                            | 27                              | 7                         | 12                                                |

**4.3.2.3 - ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR TIPO DE ACTIVIDADE, SEGUNDO O DOMÍNIO DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

(Continuação)

1997 Unidade: número

| Domínios                           | Protecção<br>contra o<br>Ruído e<br>Vibrações | Protecção da<br>Biodiversidade<br>e da<br>Paisagem | Protecção<br>contra<br>as<br>Radiações | Investigação<br>e<br>Desenvolvimento | Outras<br>Actividades<br>de Protecção<br>do Ambiente |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Tipo de Actividades                |                                               |                                                    |                                        |                                      |                                                      |
| 1                                  | 7                                             | 8                                                  | 9                                      | 10                                   | 11                                                   |
| <b>Total das Actividades</b>       | <b>45</b>                                     | <b>2 008</b>                                       | <b>8</b>                               | <b>151</b>                           | <b>3 356</b>                                         |
| Publicações                        | 1                                             | 43                                                 | 1                                      | 22                                   | 97                                                   |
| Estudos Técnicos                   | 1                                             | 23                                                 | -                                      | 34                                   | 17                                                   |
| Acções de Formação                 | -                                             | 43                                                 | -                                      | 7                                    | 98                                                   |
| Acções de Sensibilização Pública   | 37                                            | 299                                                | -                                      | 17                                   | 838                                                  |
| Congressos                         | 1                                             | 15                                                 | 1                                      | 3                                    | 12                                                   |
| Colóquios/Conferências             | 2                                             | 36                                                 | 1                                      | 23                                   | 120                                                  |
| Exposições/Feiras                  | 2                                             | 43                                                 | 1                                      | 9                                    | 134                                                  |
| Cooperação Integrada Internacional | -                                             | 5                                                  | -                                      | 1                                    | 38                                                   |
| Passeios de Natureza               | -                                             | 1 319                                              | 3                                      | 28                                   | 1 742                                                |
| Outras Actividades                 | 1                                             | 182                                                | 1                                      | 7                                    | 260                                                  |



**4.3.2.4 - ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO O DOMÍNIO DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

1997 Unidade: número

| Domínios                | Total | Protecção da Qualidade do Ar e Clima | Protecção do Recurso Água | Gestão dos Resíduos | Protecção dos Solos e Águas Subterrâneas |
|-------------------------|-------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Distribuição Geográfica | 2     | 3                                    | 4                         | 5                   | 6                                        |
| 1                       |       |                                      |                           |                     |                                          |
| Portugal                | 6 460 | 132                                  | 346                       | 250                 | 164                                      |
| Continente              | 6 260 | 132                                  | 346                       | 247                 | 164                                      |
| Norte                   | 1 323 | 44                                   | 158                       | 96                  | 51                                       |
| Centro                  | 1 462 | -                                    | 54                        | 10                  | 8                                        |
| Lisboa e Vale do Tejo   | 3 121 | 87                                   | 115                       | 119                 | 83                                       |
| Alentejo                | 173   | -                                    | 11                        | -                   | -                                        |
| Algarve                 | 181   | 1                                    | 8                         | 22                  | 22                                       |
| Açores e Madeira        | 200   | -                                    | -                         | 3                   | -                                        |

**4.3.2.4 - ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO O DOMÍNIO DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE**

(Continuação)

1997 Unidade: número

| Domínios                | Protecção contra o Ruído e Vibrações | Protecção da Biodiversidade e da Paisagem | Protecção contra as Radiações | Investigação e Desenvolvimento | Outras Actividades de Protecção do Ambiente |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|
| Distribuição Geográfica | 7                                    | 8                                         | 9                             | 10                             | 11                                          |
| 1                       |                                      |                                           |                               |                                |                                             |
| Portugal                | 45                                   | 2 008                                     | 8                             | 151                            | 3 356                                       |
| Continente              | 45                                   | 1 919                                     | 8                             | 150                            | 3 249                                       |
| Norte                   | 31                                   | 328                                       | 4                             | 38                             | 573                                         |
| Centro                  | -                                    | 33                                        | -                             | 35                             | 1 322                                       |
| Lisboa e Vale do Tejo   | 8                                    | 1 425                                     | -                             | 52                             | 1 232                                       |
| Alentejo                | -                                    | 54                                        | -                             | 6                              | 102                                         |
| Algarve                 | 6                                    | 79                                        | 4                             | 19                             | 20                                          |
| Açores e Madeira        | -                                    | 89                                        | -                             | 1                              | 107                                         |



**4.3.2.5 - ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO O TIPO DE ACTIVIDADE**

1997 Unidade: número

| Tipo de Actividades<br>Distribuição Geográfica | Total | Publicações | Estudos<br>Técnicos | Acções<br>de<br>Formação | Acções de<br>Sensibilização<br>Pública | Congressos |
|------------------------------------------------|-------|-------------|---------------------|--------------------------|----------------------------------------|------------|
|                                                | 2     | 3           | 4                   | 5                        | 6                                      | 7          |
| Portugal                                       | 6 460 | 203         | 105                 | 185                      | 1 653                                  | 39         |
| Continente                                     | 6 260 | 184         | 104                 | 175                      | 1 604                                  | 37         |
| Norte                                          | 1 323 | 69          | 23                  | 48                       | 533                                    | 13         |
| Centro                                         | 1 462 | 31          | 17                  | 19                       | 271                                    | 4          |
| Lisboa e Vale do Tejo                          | 3 121 | 62          | 48                  | 104                      | 744                                    | 13         |
| Alentejo                                       | 173   | 11          | 9                   | 4                        | 51                                     | -          |
| Algarve                                        | 181   | 11          | 7                   | -                        | 5                                      | 7          |
| Açores e Madeira                               | 200   | 19          | 1                   | 10                       | 49                                     | 2          |

**4.3.2.5 - ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO O TIPO DE ACTIVIDADE**

(Continuação)

1997 Unidade: número

| Tipo de Actividades<br>Distribuição Geográfica | Colóquios<br>e<br>Conferências | Exposições<br>e<br>Feiras | Cooperação<br>Integrada<br>Internacional | Passelos<br>de<br>Natureza | Outras<br>Actividades |
|------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                                                | 8                              | 9                         | 10                                       | 11                         | 12                    |
| Portugal                                       | 255                            | 237                       | 53                                       | 3 217                      | 513                   |
| Continente                                     | 248                            | 230                       | 50                                       | 3 138                      | 490                   |
| Norte                                          | 88                             | 31                        | 17                                       | 318                        | 183                   |
| Centro                                         | 16                             | 35                        | 1                                        | 1 042                      | 26                    |
| Lisboa e Vale do Tejo                          | 132                            | 117                       | 29                                       | 1 620                      | 252                   |
| Alentejo                                       | 6                              | 35                        | 3                                        | 52                         | 2                     |
| Algarve                                        | 6                              | 12                        | -                                        | 106                        | 27                    |
| Açores e Madeira                               | 7                              | 7                         | 3                                        | 79                         | 23                    |


**4.3.2.6 - PESSOAL AO SERVIÇO DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO O TIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CATEGORIA PROFISSIONAL**

| 1997                    |                    |       |                        |                  |                    |                  |                   |                     |        |
|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|------------------|--------------------|------------------|-------------------|---------------------|--------|
| Distribuição Geográfica | Pessoal ao Serviço |       | Pessoal não Remunerado |                  | Pessoal Remunerado |                  |                   |                     |        |
|                         | Total Geral        |       |                        |                  | Total              |                  | Pessoal Dirigente | Pessoal Empregado   |        |
|                         | Número             | %     | Número                 | % do Total Geral | Número             | % do Total Geral |                   | Técnicos Superiores | Outros |
| 1                       | 2                  | 3     | 4                      | 5                | 6                  | 7                | 8                 | 9                   | 10     |
| Portugal                | 5 663              | 100,0 | 5 248                  | 92,7             | 415                | 7,3              | 24                | 83                  | 308    |
| Continente              | 5 514              | 97,4  | 5 115                  | 92,8             | 399                | 7,2              | 24                | 83                  | 292    |
| Norte                   | 499                | 8,8   | 474                    | 95,0             | 25                 | 5,0              | 3                 | 4                   | 18     |
| Centro                  | 1 154              | 20,4  | 927                    | 80,3             | 227                | 19,7             | 2                 | 40                  | 185    |
| Lisboa e Vale do Tejo   | 3 763              | 66,4  | 3 644                  | 96,8             | 119                | 3,2              | 19                | 25                  | 75     |
| Alentejo                | 71                 | 1,3   | 47                     | 66,2             | 24                 | 33,8             | -                 | 11                  | 13     |
| Algarve                 | 27                 | 0,5   | 23                     | 85,2             | 4                  | 14,8             | -                 | 3                   | 1      |
| Açores e Madeira        | 149                | 2,6   | 133                    | 89,3             | 16                 | 10,7             | -                 | -                   | 16     |

**4.3.2.7 - RECEITAS E DESPESAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR AGREGADOS ECONÓMICOS, SEGUNDO A NATUREZA DAS ORGANIZAÇÕES**

| 1997                                  |              |                  |                  | Unidade: 10 <sup>3</sup> Esc |
|---------------------------------------|--------------|------------------|------------------|------------------------------|
| Agregados Económicos                  | Organizações | Total            | Associações      | Outras                       |
|                                       | 1            | 2                | 3                | 4                            |
| <b>Total das Receitas</b>             |              | <b>1 070 310</b> | <b>1 011 643</b> | <b>58 667</b>                |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>   |              | <b>974 609</b>   | <b>922 165</b>   | <b>52 444</b>                |
| Contribuições Directas dos Associados |              | 152 992          | 149 342          | 3 650                        |
| Rendimentos da Propriedade            |              | 6 127            | 5 598            | 529                          |
| Transferências Correntes              |              | 538 651          | 524 961          | 13 690                       |
| Venda de Bens e Serviços              |              | 221 996          | 188 398          | 33 598                       |
| Outras Receitas Correntes             |              | 54 843           | 53 866           | 977                          |
| <b>Total das Receitas de Capital</b>  |              | <b>95 701</b>    | <b>89 478</b>    | <b>6 223</b>                 |
| Venda de Bens de Investimento         |              | 100              | 100              | -                            |
| Transferências de Capital             |              | 75 657           | 69 434           | 6 223                        |
| Outras Receitas de Capital            |              | 19 944           | 19 944           | -                            |
| <b>Total das Despesas</b>             |              | <b>1 029 785</b> | <b>971 552</b>   | <b>58 233</b>                |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>   |              | <b>870 241</b>   | <b>870 241</b>   | <b>48 435</b>                |
| Despesas com o Pessoal                |              | 169 244          | 163 008          | 6 236                        |
| Aquisição de Bens e Serviços          |              | 579 816          | 540 459          | 39 357                       |
| Transferências Correntes              |              | 52 909           | 52 541           | 368                          |
| Outras Despesas Correntes             |              | 116 707          | 114 233          | 2 474                        |
| <b>Total das Despesas de Capital</b>  |              | <b>111 109</b>   | <b>101 311</b>   | <b>9 798</b>                 |
| Investimentos                         |              | 92 167           | 82 369           | 9 798                        |
| Transferências de Capital             |              | 751              | 751              | -                            |
| Outras Despesas de Capital            |              | 18 191           | 18 191           | -                            |



**4.3.2.8 - RECEITAS E DESPESAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997

| Agregados Económicos<br><br>Distribuição Geográfica | Receitas                       |       |                                |               |                                |               |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
|                                                     | Total                          |       | Correntes                      |               | de Capital                     |               |
|                                                     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %<br>do Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %<br>do Total |
|                                                     | 1                              | 2     | 3                              | 4             | 5                              | 6             |
| Portugal                                            | 1 070 310                      | 100,0 | 974 609                        | 91,1          | 95 701                         | 8,9           |
| Continente                                          | 1 035 010                      | 96,7  | 940 629                        | 90,9          | 94 381                         | 9,1           |
| Norte                                               | 213 550                        | 20,0  | 199 040                        | 93,2          | 14 510                         | 6,8           |
| Centro                                              | 91 299                         | 8,5   | 88 981                         | 97,5          | 2 318                          | 2,5           |
| Lisboa e Vale do Tejo                               | 524 009                        | 49,0  | 463 247                        | 88,4          | 60 762                         | 11,6          |
| Alentejo                                            | 161 847                        | 15,1  | 151 705                        | 93,7          | 10 142                         | 6,3           |
| Algarve                                             | 44 305                         | 4,1   | 37 656                         | 85,0          | 6 649                          | 15,0          |
| Açores e Madeira                                    | 35 300                         | 3,3   | 33 980                         | 96,3          | 1 320                          | 3,7           |

**4.3.2.8 - RECEITAS E DESPESAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

(Continuação)

1997

| Agregados Económicos<br><br>Distribuição Geográfica | Despesas                       |       |                                |               |                                |               |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
|                                                     | Total                          |       | Correntes                      |               | de Capital                     |               |
|                                                     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %<br>do Total | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %<br>do Total |
|                                                     | 1                              | 8     | 9                              | 10            | 11                             | 12            |
| Portugal                                            | 1 029 785                      | 100,0 | 918 676                        | 89,2          | 111 109                        | 10,8          |
| Continente                                          | 994 405                        | 96,6  | 889 121                        | 89,4          | 105 284                        | 10,6          |
| Norte                                               | 218 441                        | 21,2  | 193 418                        | 88,5          | 25 023                         | 11,5          |
| Centro                                              | 86 757                         | 8,4   | 78 294                         | 90,2          | 8 463                          | 9,8           |
| Lisboa e Vale do Tejo                               | 505 898                        | 49,1  | 469 443                        | 92,8          | 36 455                         | 7,2           |
| Alentejo                                            | 144 120                        | 14,0  | 112 999                        | 78,4          | 31 121                         | 21,6          |
| Algarve                                             | 39 189                         | 3,8   | 34 967                         | 89,2          | 4 222                          | 10,8          |
| Açores e Madeira                                    | 35 380                         | 3,4   | 29 555                         | 83,5          | 5 825                          | 16,5          |



**4.3.2.9 - RECEITAS CORRENTES DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos         | Total     | Contribuições Directas dos Associados | Rendimentos de Propriedade | Transferências Correntes |                                |                |          | Venda de Bens e Serviços | Outras Receitas Correntes |    |
|------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|----------|--------------------------|---------------------------|----|
|                              |           |                                       |                            | Administração Central    | Administração Regional e Local | Sector Privado | Exterior |                          |                           |    |
| Distribuição Geográfica      | 1         | 2                                     | 3                          | 4                        | 5                              | 6              | 7        | 8                        | 9                         | 10 |
| Continente, Açores e Madeira | 1 070 310 | 152 992                               | 6 127                      | 314 576                  | 78 706                         | 79 198         | 66 171   | 221 996                  | 54 843                    |    |
| Continente                   | 1 035 010 | 143 487                               | 5 939                      | 311 710                  | 66 117                         | 71 034         | 66 171   | 221 415                  | 54 756                    |    |
| Norte                        | 213 550   | 11 038                                | 979                        | 57 454                   | 15 644                         | 11 265         | 30 804   | 52 820                   | 19 036                    |    |
| Centro                       | 91 299    | 6 965                                 | 467                        | 51 466                   | 9 993                          | 3 715          | -        | 8 440                    | 7 935                     |    |
| Lisboa e Vale do Tejo        | 524 009   | 123 585                               | 4 434                      | 109 507                  | 25 852                         | 36 785         | 5 743    | 141 300                  | 16 041                    |    |
| Alentejo                     | 161 847   | 996                                   | 43                         | 85 444                   | 10 758                         | 11 549         | 19 539   | 13 713                   | 9 663                     |    |
| Algarve                      | 37 656    | 903                                   | 16                         | 7 839                    | 3 870                          | 7 720          | 10 085   | 5 142                    | 2 081                     |    |
| Açores e Madeira             | 35 300    | 9 505                                 | 188                        | 2 866                    | 12 589                         | 8 164          | -        | 581                      | 87                        |    |

**4.3.2.10 - RECEITAS DE CAPITAL DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos    | Total  | Venda de Bens de Investimento | Transferências de Capital |                                |                |          | Outras Receitas de Capital |   |
|-------------------------|--------|-------------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------|----------|----------------------------|---|
|                         |        |                               | Administração Central     | Administração Regional e Local | Sector Privado | Exterior |                            |   |
| Distribuição Geográfica | 1      | 2                             | 3                         | 4                              | 5              | 6        | 7                          | 8 |
| Portugal                | 95 701 | 100                           | 15 647                    | 2 669                          | 500            | 56 841   | 19 944                     |   |
| Continente              | 94 381 | 100                           | 15 647                    | 1 349                          | 500            | 56 841   | 19 944                     |   |
| Norte                   | 14 510 | -                             | 4 084                     | 149                            | -              | -        | 10 277                     |   |
| Centro                  | 2 318  | -                             | 318                       | -                              | -              | -        | 2 000                      |   |
| Lisboa e Vale do Tejo   | 60 762 | 100                           | 5 245                     | 1 200                          | 500            | 50 192   | 3 525                      |   |
| Alentejo                | 10 142 | -                             | 6 000                     | -                              | -              | -        | 4 142                      |   |
| Algarve                 | 6 649  | -                             | -                         | -                              | -              | 6 649    | -                          |   |
| Açores e Madeira        | 1 320  | -                             | -                         | 1 320                          | -              | -        | -                          |   |



**4.3.2.11 - DESPESAS CORRENTES DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Total   | Despesas<br>com o<br>Pessoal | Aquisição<br>de Bens<br>e Serviços | Transferências<br>Correntes | Outras<br>Despesas<br>Correntes |
|-------------------------------------------------|---------|------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| 1                                               | 2       | 3                            | 4                                  | 5                           | 6                               |
| Portugal                                        | 918 676 | 169 244                      | 579 816                            | 52 909                      | 116 707                         |
| Continente                                      | 889 121 | 163 470                      | 568 675                            | 52 754                      | 104 222                         |
| Norte                                           | 193 418 | 22 120                       | 109 728                            | 554                         | 61 016                          |
| Centro                                          | 78 294  | 2 790                        | 69 608                             | 28                          | 5 868                           |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 469 443 | 100 734                      | 291 702                            | 52 167                      | 24 840                          |
| Alentejo                                        | 112 999 | 29 818                       | 78 296                             | -                           | 4 885                           |
| Algarve                                         | 34 967  | 8 008                        | 19 341                             | 5                           | 7 613                           |
| Açores e Madeira                                | 29 555  | 5 774                        | 11 141                             | 155                         | 12 485                          |

**4.3.2.12 - DESPESAS DE CAPITAL DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE,  
POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, SEGUNDO OS AGREGADOS ECONÓMICOS**

1997 Unidade: 10<sup>3</sup> Esc

| Agregados Económicos<br>Distribuição Geográfica | Total   | Investimento | Transferências<br>de<br>Capital | Outras<br>Despesas de<br>Capital |
|-------------------------------------------------|---------|--------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 1                                               | 2       | 3            | 4                               | 5                                |
| Portugal                                        | 111 109 | 92 167       | 751                             | 18 191                           |
| Continente                                      | 105 284 | 86 352       | 751                             | 18 181                           |
| Norte                                           | 25 023  | 15 487       | -                               | 9 536                            |
| Centro                                          | 8 463   | 6 463        | -                               | 2 000                            |
| Lisboa e Vale do Tejo                           | 36 455  | 34 743       | 751                             | 961                              |
| Alentejo                                        | 31 121  | 25 820       | -                               | 5 301                            |
| Algarve                                         | 4 222   | 3 839        | -                               | 383                              |
| Açores e Madeira                                | 5 825   | 5 815        | -                               | 10                               |


**4.3.2.13 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR AGREGADOS ECONÓMICOS**

| Anos                                  | 1996                           |              | 1997                           |              | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|------------------------------|
|                                       | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            |                              |
| <b>Agregados Económicos</b>           | <b>2</b>                       | <b>3</b>     | <b>4</b>                       | <b>5</b>     | <b>6</b>                     |
| <b>Total das Receltas</b>             | <b>995 845</b>                 | <b>100,0</b> | <b>1 070 310</b>               | <b>100,0</b> | <b>7,5</b>                   |
| <b>Total das Receltas Correntes</b>   | <b>850 649</b>                 | <b>85,4</b>  | <b>974 609</b>                 | <b>91,1</b>  | <b>14,6</b>                  |
| Contribuições Directas dos Associados | 137 183                        | 13,8         | 152 992                        | 14,3         | 11,5                         |
| Rendimentos da Propriedade            | 12 140                         | 1,2          | 6 127                          | 0,6          | -49,5                        |
| Transferências Correntes              | 432 951                        | 43,5         | 538 651                        | 50,3         | 24,4                         |
| Venda de Bens e Serviços              | 169 701                        | 17,0         | 221 996                        | 20,7         | 30,8                         |
| Outras Receltas Correntes             | 98 674                         | 9,9          | 54 843                         | 5,1          | -44,4                        |
| <b>Total das Receltas de Capital</b>  | <b>145 196</b>                 | <b>14,6</b>  | <b>95 701</b>                  | <b>8,9</b>   | <b>-34,1</b>                 |
| Venda de Bens de Investimento         | 150                            | o            | 100                            | o            | -33,3                        |
| Transferências de Capital             | 127 229                        | 12,8         | 75 657                         | 7,1          | -40,5                        |
| Outras Receltas de Capital            | 17 817                         | 1,8          | 19 944                         | 1,9          | 11,9                         |
| <b>Total das Despesas</b>             | <b>931 051</b>                 | <b>100,0</b> | <b>1 029 785</b>               | <b>100,0</b> | <b>10,6</b>                  |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>   | <b>773 984</b>                 | <b>83,1</b>  | <b>918 676</b>                 | <b>89,2</b>  | <b>18,7</b>                  |
| Despesas com o Pessoal                | 170 001                        | 18,3         | 169 244                        | 16,4         | -0,4                         |
| Aquisição de Bens e Serviços          | 488 382                        | 52,4         | 579 816                        | 56,3         | 18,7                         |
| Transferências Correntes              | 27 578                         | 3,0          | 52 909                         | 5,1          | 91,9                         |
| Outras Despesas Correntes             | 88 023                         | 9,4          | 116 707                        | 11,3         | 32,6                         |
| <b>Total das Despesas de Capital</b>  | <b>157 067</b>                 | <b>16,9</b>  | <b>111 109</b>                 | <b>10,8</b>  | <b>-29,3</b>                 |
| Investimentos                         | 153 008                        | 16,4         | 92 167                         | 9,0          | -39,8                        |
| Transferências de Capital             | -                              | -            | 751                            | -            | -                            |
| Outras Despesas de Capital            | 4 059                          | 0,4          | 18 191                         | 1,8          | 348,2                        |

**4.3.2.14 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

| Anos                        | 1996                           |              | 1997                           |              | Variação<br>1997/1996<br>(%) |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|------------------------------|
|                             | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %            |                              |
| <b>Agregados Económicos</b> | <b>2</b>                       | <b>3</b>     | <b>4</b>                       | <b>5</b>     | <b>6</b>                     |
| <b>Portugal</b>             | <b>995 845</b>                 | <b>100,0</b> | <b>1 070 310</b>               | <b>100,0</b> | <b>7,5</b>                   |
| <b>Continente</b>           | <b>975 739</b>                 | <b>98,0</b>  | <b>1 035 010</b>               | <b>96,7</b>  | <b>6,1</b>                   |
| Norte                       | 142 722                        | 14,3         | 213 550                        | 20,0         | 49,6                         |
| Centro                      | 76 429                         | 7,7          | 91 299                         | 8,5          | 19,5                         |
| Lisboa e Vale do Tejo       | 578 752                        | 58,1         | 524 009                        | 49,0         | -9,5                         |
| Alentejo                    | 148 051                        | 14,7         | 161 847                        | 15,1         | 10,8                         |
| Algarve                     | 31 785                         | 3,2          | 44 305                         | 4,1          | 39,4                         |
| <b>Açores e Madeira</b>     | <b>20 106</b>                  | <b>2,0</b>   | <b>35 300</b>                  | <b>3,3</b>   | <b>75,6</b>                  |

**4.3.2.15 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES  
DE DEFESADO AMBIENTE, POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

| Anos                  | 1996                           |       | 1997                           |       | Variação         |
|-----------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|-------|------------------|
|                       | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | Valor<br>(10 <sup>3</sup> Esc) | %     | 1997/1996<br>(%) |
| Agregados Económicos  | 2                              | 3     | 4                              | 5     | 6                |
| Portugal              | 931 051                        | 100,0 | 1 029 785                      | 100,0 | 10,6             |
| Continente            | 912 426                        | 98,0  | 994 405                        | 96,6  | 9,0              |
| Norte                 | 148 480                        | 15,9  | 218 441                        | 21,2  | 47,1             |
| Centro                | 78 540                         | 8,4   | 86 757                         | 8,4   | 10,5             |
| Lisboa e Vale do Tejo | 504 147                        | 54,1  | 505 898                        | 49,1  | 0,3              |
| Alentejo              | 150 885                        | 16,2  | 144 120                        | 14,0  | -4,5             |
| Algarve               | 30 374                         | 3,3   | 39 189                         | 3,8   | 29,0             |
| Açores e Madeira      | 18 625                         | 2,0   | 35 380                         | 3,4   | 90,0             |

## **ANEXO (questionários)**

---

|                                                                              | Página     |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>I. Inquérito ao Ambiente – Receitas e Despesas das Câmaras Municipais</b> | <b>113</b> |
| <b>II. Inquérito às Empresas – Gestão e Protecção do Ambiente</b>            | <b>121</b> |
| <b>III. Inquérito às Eco-empresas</b>                                        | <b>127</b> |
| <b>IV. Inquérito ao Ambiente – Acção dos Corpos de Bombeiros</b>             | <b>131</b> |
| <b>V. Inquérito às Instituições de Defesa do Ambiente</b>                    | <b>135</b> |



INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO  
SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL  
(LEI Nº6/89 DE 15 DE ABRIL), DE  
REPOSTA OBRIGATÓRIA REGISTADO  
NO I.N.E. SOB O Nº8662 VÁLIDO  
ATÉ 1998/12/31



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS DO AMBIENTE

PERÍODO A QUE SE REFEREM OS DADOS  
ANO DE 1997

INQUÉRITO AO AMBIENTE  
RECEITAS E DESPESAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

ATENÇÃO  
PREENCHA ESTE VERBETE DE ACORDO COM  
AS INSTRUÇÕES EM ANEXO, SE TIVER  
DÚVIDAS CONTACTE OS SERVIÇOS DO INE  
Av.º António José de Almeida  
1007 LISBOA CODEX  
TELEFONE (01) 842 61 00 EXT. 1028

DEVOLVA ESTE IMPRESSO  
DEVIDAMENTE PREENCHIDO  
ATÉ 1998.05.08

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES EXISTENTES EM ANEXO AS ESTE IMPRESSO

1 DOMÍNIO PROTECÇÃO DA QUALIDADE DO AR E CLIMA (\*)

(1 000 Esc.)

| RUBRICAS                             | Código | CONTROLE E<br>PREVENÇÃO DA<br>POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA | CONTROLE E<br>PREVENÇÃO DA<br>DA CAMADA DO OZONO | OUTROS |
|--------------------------------------|--------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|
| 1                                    |        | 2                                                  | 3                                                | 4      |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)  | 1005   |                                                    |                                                  |        |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades | 1010   |                                                    |                                                  |        |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços         | 1015   |                                                    |                                                  |        |
| 1.3 Transferências Correntes         | 1020   |                                                    |                                                  |        |
| 1.3.1 da Administração Central       | 1025   |                                                    |                                                  |        |
| 1.3.2 do Exterior                    | 1030   |                                                    |                                                  |        |
| 1.4 Outras Receitas Correntes        | 1035   |                                                    |                                                  |        |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3) | 1040   |                                                    |                                                  |        |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento    | 1045   |                                                    |                                                  |        |
| 2.2 Transferências de Capital        | 1050   |                                                    |                                                  |        |
| 2.2.1 da Administração Central       | 1055   |                                                    |                                                  |        |
| 2.2.2 do Exterior                    | 1060   |                                                    |                                                  |        |
| 2.3 Outras Recoltas de Capital       | 1065   |                                                    |                                                  |        |
| TOTAL DAS RECEITAS (1+2)             | 1070   |                                                    |                                                  |        |
| 3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)  | 1075   |                                                    |                                                  |        |
| 3.1 Despesas com o pessoal           | 1080   |                                                    |                                                  |        |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços     | 1085   |                                                    |                                                  |        |
| 3.3 Outras Despesas Correntes        | 1090   |                                                    |                                                  |        |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)     | 1095   |                                                    |                                                  |        |
| 4.1 Investimentos                    | 1100   |                                                    |                                                  |        |
| 4.2 Outras Despesas de Capital       | 1105   |                                                    |                                                  |        |
| TOTAL DAS DESPESAS (3+4)             | 1110   |                                                    |                                                  |        |

| RUBRICAS                             | Código | CAPTAÇÃO, ADUÇÃO,<br>ARMAZENAMENTO E<br>DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | TRATAMENTO E CONTROLE<br>DA QUALIDADE DA ÁGUA<br>PARA ABASTECIMENTO | SISTEMAS<br>DE<br>DRENAGEM |
|--------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1                                    |        | 2                                                            | 3                                                                   | 4                          |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)  | 2005   |                                                              |                                                                     |                            |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades | 2010   |                                                              |                                                                     |                            |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços         | 2015   |                                                              |                                                                     |                            |
| 1.3 Transferências Correntes         | 2020   |                                                              |                                                                     |                            |
| 1.3.1 da Administração Central       | 2025   |                                                              |                                                                     |                            |
| 1.3.2 do Exterior                    | 2030   |                                                              |                                                                     |                            |
| 1.4 Outras Receitas Correntes        | 2035   |                                                              |                                                                     |                            |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3) | 2040   |                                                              |                                                                     |                            |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento    | 2045   |                                                              |                                                                     |                            |
| 2.2 Transferências de Capital        | 2050   |                                                              |                                                                     |                            |
| 2.2.1 da Administração Central       | 2055   |                                                              |                                                                     |                            |
| 2.2.2 do Exterior                    | 2060   |                                                              |                                                                     |                            |
| 2.3 Outras Receitas de Capital       | 2065   |                                                              |                                                                     |                            |
| TOTAL DAS RECEITAS (1+2)             | 2070   |                                                              |                                                                     |                            |
| 3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)  | 2075   |                                                              |                                                                     |                            |
| 3.1 Despesas com o pessoal           | 2080   |                                                              |                                                                     |                            |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços     | 2085   |                                                              |                                                                     |                            |
| 3.3 Outras Despesas Correntes        | 2090   |                                                              |                                                                     |                            |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)     | 2095   |                                                              |                                                                     |                            |
| 4.1 Investimentos                    | 2100   |                                                              |                                                                     |                            |
| 4.2 Outras Despesas de Capital       | 2105   |                                                              |                                                                     |                            |
| TOTAL DAS DESPESAS (3+4)             | 2110   |                                                              |                                                                     |                            |

| RUBRICAS                             | Código | SISTEMAS DE<br>TRATAMENTO DE<br>ÁGUAS RESIDUAIS | CONTROLE DA<br>QUALIDADE DAS<br>ÁGUAS À SUPERFÍCIE | OUTROS |
|--------------------------------------|--------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|
| 1                                    |        | 6                                               | 6                                                  | 7      |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)  | 2005   |                                                 |                                                    |        |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades | 2010   |                                                 |                                                    |        |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços         | 2015   |                                                 |                                                    |        |
| 1.3 Transferências Correntes         | 2020   |                                                 |                                                    |        |
| 1.3.1 da Administração Central       | 2025   |                                                 |                                                    |        |
| 1.3.2 do Exterior                    | 2030   |                                                 |                                                    |        |
| 1.4 Outras Receitas Correntes        | 2035   |                                                 |                                                    |        |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3) | 2040   |                                                 |                                                    |        |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento    | 2045   |                                                 |                                                    |        |
| 2.2 Transferências de Capital        | 2050   |                                                 |                                                    |        |
| 2.2.1 da Administração Central       | 2055   |                                                 |                                                    |        |
| 2.2.2 do Exterior                    | 2060   |                                                 |                                                    |        |
| 2.3 Outras Receitas de Capital       | 2065   |                                                 |                                                    |        |
| TOTAL DAS RECEITAS (1+2)             | 2070   |                                                 |                                                    |        |
| 3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)  | 2075   |                                                 |                                                    |        |
| 3.1 Despesas com o pessoal           | 2080   |                                                 |                                                    |        |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços     | 2085   |                                                 |                                                    |        |
| 3.3 Outras Despesas Correntes        | 2090   |                                                 |                                                    |        |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)     | 2095   |                                                 |                                                    |        |
| 4.1 Investimentos                    | 2100   |                                                 |                                                    |        |
| 4.2 Outras Despesas de Capital       | 2105   |                                                 |                                                    |        |
| TOTAL DAS DESPESAS (3+4)             | 2110   |                                                 |                                                    |        |

| RUBRICAS                             | Código | RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS | INFRA-ESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS | RECOLHA SELECTIVA DE RES. (VIDRO, PAPEL, TRAPOS, SUCATA E ÓLEOS) USADOS |
|--------------------------------------|--------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                                      |        | 2                                        | 3                                                         | 4                                                                       |
| 1                                    |        |                                          |                                                           |                                                                         |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)  | 3005   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades | 3010   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços         | 3015   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 1.3 Transferências Correntes         | 3020   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 1.3.1 da Administração Central       | 3025   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 1.3.2 do Exterior                    | 3030   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 1.4 Outras Receltas Correntes        | 3035   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3) | 3040   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento    | 3045   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 2.2 Transferências de Capital        | 3050   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 2.2.1 da Administração Central       | 3055   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 2.2.2 do Exterior                    | 3060   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 2.3 Outras Receltas de Capital       | 3065   |                                          |                                                           |                                                                         |
| TOTAL DAS RECEITAS (1+2)             | 3070   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)  | 3075   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 3.1 Despesas com o pessoal           | 3080   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços     | 3085   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 3.3 Outras Despesas Correntes        | 3090   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)     | 3095   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 4.1 Investimentos                    | 3100   |                                          |                                                           |                                                                         |
| 4.2 Outras Despesas de Capital       | 3105   |                                          |                                                           |                                                                         |
| TOTAL DAS DESPESAS (3+4)             | 3110   |                                          |                                                           |                                                                         |

(1 000 Esc.)

| RUBRICAS                             | Código | RECOLHA, TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS | OUTROS |
|--------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------|--------|
|                                      |        | 5                                                           | 6      |
| 1                                    |        |                                                             |        |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)  | 3005   |                                                             |        |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades | 3010   |                                                             |        |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços         | 3015   |                                                             |        |
| 1.3 Transferências Correntes         | 3020   |                                                             |        |
| 1.3.1 da Administração Central       | 3025   |                                                             |        |
| 1.3.2 do Exterior                    | 3030   |                                                             |        |
| 1.4 Outras Receltas Correntes        | 3035   |                                                             |        |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3) | 3040   |                                                             |        |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento    | 3045   |                                                             |        |
| 2.2 Transferências de Capital        | 3050   |                                                             |        |
| 2.2.1 da Administração Central       | 3055   |                                                             |        |
| 2.2.2 do Exterior                    | 3060   |                                                             |        |
| 2.3 Outras Receltas de Capital       | 3065   |                                                             |        |
| TOTAL DAS RECEITAS (1+2)             | 3070   |                                                             |        |
| 3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)  | 3075   |                                                             |        |
| 3.1 Despesas com o pessoal           | 3080   |                                                             |        |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços     | 3085   |                                                             |        |
| 3.3 Outras Despesas Correntes        | 3090   |                                                             |        |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)     | 3095   |                                                             |        |
| 4.1 Investimentos                    | 3100   |                                                             |        |
| 4.2 Outras Despesas de Capital       | 3105   |                                                             |        |
| TOTAL DAS DESPESAS (3+4)             | 3110   |                                                             |        |

4 DOMÍNIO PROTECÇÃO DOS SOLOS E AGUAS SUBTERRÂNEAS (\*)

(1 000 Esc.)

| RUBRICAS                             | Código | ARMAÇÃO DE TERRENOS E REVESTIMENTO VEGETAL, E CONTROLE DA POLUIÇÃO DOS SOLOS | PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO DOS LENÇÓIS DE ÁGUA SUBTERRÂNEOS | OUTROS |
|--------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|
|                                      |        | 2                                                                            | 3                                                                 | 4      |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)  | 4005   |                                                                              |                                                                   |        |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades | 4010   |                                                                              |                                                                   |        |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços         | 4015   |                                                                              |                                                                   |        |
| 1.3 Transferências Correntes         | 4020   |                                                                              |                                                                   |        |
| 1.3.1 da Administração Central       | 4025   |                                                                              |                                                                   |        |
| 1.3.2 do Exterior                    | 4030   |                                                                              |                                                                   |        |
| 1.4 Outras Receitas Correntes        | 4035   |                                                                              |                                                                   |        |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3) | 4040   |                                                                              |                                                                   |        |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento    | 4045   |                                                                              |                                                                   |        |
| 2.2 Transferências de Capital        | 4050   |                                                                              |                                                                   |        |
| 2.2.1 da Administração Central       | 4055   |                                                                              |                                                                   |        |
| 2.2.2 do Exterior                    | 4060   |                                                                              |                                                                   |        |
| 2.3 Outras Receitas de Capital       | 4065   |                                                                              |                                                                   |        |
| TOTAL DAS RECEITAS (1+2)             | 4070   |                                                                              |                                                                   |        |
| 3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)  | 4075   |                                                                              |                                                                   |        |
| 3.1 Despesas com o pessoal           | 4080   |                                                                              |                                                                   |        |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços     | 4085   |                                                                              |                                                                   |        |
| 3.3 Outras Despesas Correntes        | 4090   |                                                                              |                                                                   |        |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)     | 4095   |                                                                              |                                                                   |        |
| 4.1 Investimentos                    | 4100   |                                                                              |                                                                   |        |
| 4.2 Outras Despesas de Capital       | 4105   |                                                                              |                                                                   |        |
| TOTAL DAS DESPESAS (3+4)             | 4110   |                                                                              |                                                                   |        |

5 DOMÍNIO PROTECÇÃO CONTRA O RUÍDO E VIBRAÇÕES (\*)

(1 000 Esc.)

| RUBRICAS                             | Código | CONTROLE E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ANTI-RUÍDO | OUTROS |
|--------------------------------------|--------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|
|                                      |        | 2                                       | 3                                                 | 4      |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)  | 5005   |                                         |                                                   |        |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades | 5010   |                                         |                                                   |        |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços         | 5015   |                                         |                                                   |        |
| 1.3 Transferências Correntes         | 5020   |                                         |                                                   |        |
| 1.3.1 da Administração Central       | 5025   |                                         |                                                   |        |
| 1.3.2 do Exterior                    | 5030   |                                         |                                                   |        |
| 1.4 Outras Receitas Correntes        | 5035   |                                         |                                                   |        |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3) | 5040   |                                         |                                                   |        |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento    | 5045   |                                         |                                                   |        |
| 2.2 Transferências de Capital        | 5050   |                                         |                                                   |        |
| 2.2.1 da Administração Central       | 5055   |                                         |                                                   |        |
| 2.2.2 do Exterior                    | 5060   |                                         |                                                   |        |
| 2.3 Outras Receitas de Capital       | 5065   |                                         |                                                   |        |
| TOTAL DAS RECEITAS (1+2)             | 5070   |                                         |                                                   |        |
| 3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)  | 5075   |                                         |                                                   |        |
| 3.1 Despesas com o pessoal           | 5080   |                                         |                                                   |        |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços     | 5085   |                                         |                                                   |        |
| 3.3 Outras Despesas Correntes        | 5090   |                                         |                                                   |        |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)     | 5095   |                                         |                                                   |        |
| 4.1 Investimentos                    | 5100   |                                         |                                                   |        |
| 4.2 Outras Despesas de Capital       | 5105   |                                         |                                                   |        |
| TOTAL DAS DESPESAS (3+4)             | 5110   |                                         |                                                   |        |

| RUBRICAS                             | Código | PROTECÇÃO                     | PREVENÇÃO                           | ÁREAS E SÍTIOS PROTEGIDOS,                |
|--------------------------------------|--------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
|                                      |        | DAS ESPÉCIES<br>E ECOSISTEMAS | E COMBATE A<br>INCÊNDIOS FLORESTAIS | RESERVAS NATURAIS,<br>RESERVAS FLORESTAIS |
| 1                                    |        | 2                             | 3                                   | 4                                         |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)  | 6005   |                               |                                     |                                           |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades | 6010   |                               |                                     |                                           |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços         | 6015   |                               |                                     |                                           |
| 1.3 Transferências Correntes         | 6020   |                               |                                     |                                           |
| 1.3.1 da Administração Central       | 6025   |                               |                                     |                                           |
| 1.3.2 do Exterior                    | 6030   |                               |                                     |                                           |
| 1.4 Outras Receitas Correntes        | 6035   |                               |                                     |                                           |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3) | 6040   |                               |                                     |                                           |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento    | 6045   |                               |                                     |                                           |
| 2.2 Transferências de Capital        | 6050   |                               |                                     |                                           |
| 2.2.1 da Administração Central       | 6055   |                               |                                     |                                           |
| 2.2.2 do Exterior                    | 6060   |                               |                                     |                                           |
| 2.3 Outras Receitas de Capital       | 6065   |                               |                                     |                                           |
| TOTAL DAS RECEITAS (1+2)             | 6070   |                               |                                     |                                           |
| 3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)  | 6075   |                               |                                     |                                           |
| 3.1 Despesas com o pessoal           | 6080   |                               |                                     |                                           |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços     | 6085   |                               |                                     |                                           |
| 3.3 Outras Despesas Correntes        | 6090   |                               |                                     |                                           |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)     | 6095   |                               |                                     |                                           |
| 4.1 Investimentos                    | 6100   |                               |                                     |                                           |
| 4.2 Outras Despesas de Capital       | 6105   |                               |                                     |                                           |
| TOTAL DAS DESPESAS (3+4)             | 6110   |                               |                                     |                                           |

| RUBRICAS                             | Código | FIXAÇÃO DE DUNAS E             | LUTA CONTRA A POLUIÇÃO                          | OUTROS |
|--------------------------------------|--------|--------------------------------|-------------------------------------------------|--------|
|                                      |        | LIMPEZA DO<br>LITORAL E PRAIAS | DOS RIOS, RIBEIRAS E<br>OUTRAS ÁREAS INTERIORES |        |
| 1                                    |        | 5                              | 6                                               | 7      |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)  | 6005   |                                |                                                 |        |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades | 6010   |                                |                                                 |        |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços         | 6015   |                                |                                                 |        |
| 1.3 Transferências Correntes         | 6020   |                                |                                                 |        |
| 1.3.1 da Administração Central       | 6025   |                                |                                                 |        |
| 1.3.2 do Exterior                    | 6030   |                                |                                                 |        |
| 1.4 Outras Receitas Correntes        | 6035   |                                |                                                 |        |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3) | 6040   |                                |                                                 |        |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento    | 6045   |                                |                                                 |        |
| 2.2 Transferências de Capital        | 6050   |                                |                                                 |        |
| 2.2.1 da Administração Central       | 6055   |                                |                                                 |        |
| 2.2.2 do Exterior                    | 6060   |                                |                                                 |        |
| 2.3 Outras Receitas de Capital       | 6065   |                                |                                                 |        |
| TOTAL DAS RECEITAS (1+2)             | 6070   |                                |                                                 |        |
| 3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)  | 6075   |                                |                                                 |        |
| 3.1 Despesas com o pessoal           | 6080   |                                |                                                 |        |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços     | 6085   |                                |                                                 |        |
| 3.3 Outras Despesas Correntes        | 6090   |                                |                                                 |        |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)     | 6095   |                                |                                                 |        |
| 4.1 Investimentos                    | 6100   |                                |                                                 |        |
| 4.2 Outras Despesas de Capital       | 6105   |                                |                                                 |        |
| TOTAL DAS DESPESAS (3+4)             | 6110   |                                |                                                 |        |

(1 000 Esc.)

| RUBRICAS<br>1                        | Código | PROTECÇÃO<br>CONTRAS<br>AS RADIAÇÕES |
|--------------------------------------|--------|--------------------------------------|
|                                      |        | 2                                    |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)  | 7005   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades | 7010   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços         | 7015   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.3 Transferências Correntes         | 7020   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.3.1 da Administração Central       | 7025   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.3.2 do Exterior                    | 7030   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.4 Outras Receitas Correntes        | 7035   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3) | 7040   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento    | 7045   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2.2 Transferências de Capital        | 7050   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2.2.1 da Administração Central       | 7055   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2.2.2 do Exterior                    | 7060   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2.3 Outras Receitas de Capital       | 7065   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| TOTAL DAS RECEITAS (1+2)             | 7070   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)  | 7075   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 3.1 Despesas com o pessoal           | 7080   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços     | 7085   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 3.3 Outras Despesas Correntes        | 7090   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)     | 7095   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 4.1 Investimentos                    | 7100   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 4.2 Outras Despesas de Capital       | 7105   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| TOTAL DAS DESPESAS (3+4)             | 7110   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |

(1 000 Esc.)

| RUBRICAS<br>1                        | Código | INVESTIGAÇÃO<br>E<br>DESENVOLVIMENTO |
|--------------------------------------|--------|--------------------------------------|
|                                      |        | 2                                    |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)  | 8005   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades | 8010   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços         | 8015   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.3 Transferências Correntes         | 8020   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.3.1 da Administração Central       | 8025   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.3.2 do Exterior                    | 8030   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 1.4 Outras Receitas Correntes        | 8035   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3) | 8040   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento    | 8045   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2.2 Transferências de Capital        | 8050   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2.2.1 da Administração Central       | 8055   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2.2.2 do Exterior                    | 8060   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 2.3 Outras Receitas de Capital       | 8065   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| TOTAL DAS RECEITAS (1+2)             | 8070   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)  | 8075   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 3.1 Despesas com o pessoal           | 8080   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços     | 8085   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 3.3 Outras Despesas Correntes        | 8090   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)     | 8095   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 4.1 Investimentos                    | 8100   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| 4.2 Outras Despesas de Capital       | 8105   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |
| TOTAL DAS DESPESAS (3+4)             | 8110   | □ □ □ □ □ □ □ □                      |

| RUBRICAS                                    | Código      | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO AMBIENTE | ESTUDOS, PROJECTOS DE IMPACTE AMBIENTAL | OUTROS |
|---------------------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------------------------------------|--------|
|                                             |             | 2                               | 3                                       | 4      |
| <b>1. RECEITAS CORRENTES (1.1+...+1.4)</b>  | <b>9005</b> |                                 |                                         |        |
| 1.1 Taxas, Multas e out. Penalidades        | 9010        |                                 |                                         |        |
| 1.2 Venda de Bens e Serviços                | 9015        |                                 |                                         |        |
| 1.3 Transferências Correntes                | 9020        |                                 |                                         |        |
| 1.3.1 da Administração Central              | 9025        |                                 |                                         |        |
| 1.3.2 do Exterior                           | 9030        |                                 |                                         |        |
| 1.4 Outras Receltas Correntes               | 9035        |                                 |                                         |        |
| <b>2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1+...+2.3)</b> | <b>9040</b> |                                 |                                         |        |
| 2.1 Venda de Bens de Investimento           | 9045        |                                 |                                         |        |
| 2.2 Transferências de Capital               | 9050        |                                 |                                         |        |
| 2.2.1 da Administração Central              | 9055        |                                 |                                         |        |
| 2.2.2 do Exterior                           | 9060        |                                 |                                         |        |
| 2.3 Outras Receltas de Capital              | 9065        |                                 |                                         |        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (1+2)</b>             | <b>9070</b> |                                 |                                         |        |
| <b>3. DESPESAS CORRENTES (3.1+...+3.3)</b>  | <b>9075</b> |                                 |                                         |        |
| 3.1 Despesas com o pessoal                  | 9080        |                                 |                                         |        |
| 3.2 Aquisição de Bens e Serviços            | 9085        |                                 |                                         |        |
| 3.3 Outras Despesas Correntes               | 9090        |                                 |                                         |        |
| <b>4. DESPESAS DE CAPITAL (4.1+4.2)</b>     | <b>9095</b> |                                 |                                         |        |
| 4.1 Investimentos                           | 9100        |                                 |                                         |        |
| 4.2 Outras Despesas de Capital              | 9105        |                                 |                                         |        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (3+4)</b>             | <b>9110</b> |                                 |                                         |        |

## OBSERVAÇÕES

---



---



---



---

## DADOS RELATIVOS AO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO INQUÉRITO

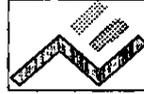
NOME: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

SERVIÇO: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_ EXTENSÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_





PERÍODO A QUE SE REFEREM OS DADOS  
**ANO DE 1997**

INQUÉRITO ÀS EMPRESAS - GESTÃO E  
PROTECÇÃO DO AMBIENTE

**ATENÇÃO**  
PREENCHA ESTE VERBETE DE ACORDO COM AS **INSTRUÇÕES**  
**ANEXADAS NO QUESTIONÁRIO**. SE TIVER DÚVIDAS CONTACTE O  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DO AMBIENTE  
Av.º António José de Almeida · APARTADO 1239  
1007 LISBOA CODEX  
TELEFONE (01) 842 61 00 EXT. 1032 TELEFAX (01) 842 63 79

**DEVOLVA ESTE IMPRESSO DEVIDAMENTE**  
**PREENCHIDO ATÉ 15 DIAS ÚTEIS**  
**APÓS A DATA DE RECEPÇÃO**

**1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Número de identificação de pessoa colectiva ..... [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] (1)  
Designação social .....  
Distrito/Ilha ..... Concelho ..... Freguesia ..... [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] (2)  
Localidade ..... Rua .....  
Código Postal ..... [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] Telefone ..... - ..... Telefax ..... - .....  
Actividade Principal ..... [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] (3)

**2 SITUAÇÃO DA EMPRESA** **3 DISCRIMINAÇÃO DE ALGUMAS VARIÁVEIS DA EMPRESA**

(Assinale com x a quadrícula correspondente)

Aguarda início de actividade ..... [ ] [ ] [ ] [ ] (1)  (2)

Em actividade .....  (3)

Actividade suspensa em ..... / / .....  (4)

Dissolvida em ..... (AA) (MM) (DD) .....  (5)

Nº de meses de actividade durante o exercício ..... [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] (6)

Nº médio de pessoas ao serviço (\*) ..... [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] (unidades) (1)

Vendas e prestações de serviços (\*) ..... [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] (1 000 Esc.) (2)

Custos e perdas(\*) ..... [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] (1 000 Esc.) (3)

Aquisições de imobilizado corpóreo e incorpóreo (\*) ..... [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] (1 000 Esc.) (4)

**4 ATITUDE DA EMPRESA FACE AO AMBIENTE**

(Assinale com x a quadrícula correspondente)

A empresa por imposição da legislação ou voluntariamente:

|                                                                   | Sim (1)                  | Não (2)                  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 4.1. Executa actividades de gestão e protecção do ambiente? ..... | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4.2. Utiliza tecnologias "limpas" ou menos poluentes? .....       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

CASO TENHA ASSINALADO "NÃO" EM **TODOS** OS QUESITOS DO QUADRO 4, TERMINOU O  
PREENCHIMENTO. REMETA O INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO PARA  
OS SERVIÇOS DO I.N.E., PARA A MORADA INDICADA. TENDO ASSINALADO "SIM" EM **ALGUM** DOS  
QUESITOS DO QUADRO 4, PROSSIGA PARA O QUADRO 5.

**5 IDENTIFIQUE O(S) DOMÍNIO(S) DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE, REFERENTES À(S) ACÇÃO(ÕES) DESENVOLVIDA(S)**

(Assinale com x a quadrícula correspondente)

|                                                       |                              |      |                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------------|------|------------------------|
| Protecção da Qualidade do Ar e Clima (*) .....        | <input type="checkbox"/> (1) | ⇒⇒⇒⇒ | (preencha o quadro 6)  |
| Protecção do Recurso Água (*) .....                   | <input type="checkbox"/> (2) | ⇒⇒⇒⇒ | (preencha o quadro 7)  |
| Gestão dos Resíduos (*) .....                         | <input type="checkbox"/> (3) | ⇒⇒⇒⇒ | (preencha o quadro 8)  |
| Protecção contra o Ruído e Vibrações (*) .....        | <input type="checkbox"/> (4) | ⇒⇒⇒⇒ | (preencha o quadro 9)  |
| Protecção dos Solos e da Natureza (*) .....           | <input type="checkbox"/> (5) | ⇒⇒⇒⇒ | (preencha o quadro 10) |
| Outras Actividades de Protecção do Ambiente (*) ..... | <input type="checkbox"/> (6) | ⇒⇒⇒⇒ | (preencha o quadro 11) |

CASO NÃO SEJA POSSÍVEL INDICAR VALORES EXACTOS, INDIQUE ESTIMATIVAS, ASSINALANDO A QUADRÍCULA CORRESPONDENTE NA COLUNA (2)

| 6 OPERAÇÕES ECONÓMICAS NO DOMÍNIO "PROTECÇÃO DA QUALIDADE DO AR E CLIMA" |  | (1)<br>(1 000 Esc.)      | (2)                      |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|
| 6.1. INVESTIMENTOS (*) (6.1.1+6.1.2)                                     |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.1.1 Equipamentos e instalações "fim de linha" (*)                      |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Descrição: _____                                                         |  |                          |                          |
| _____                                                                    |  |                          |                          |
| 6.1.2 Tecnologias integradas (*)                                         |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Descrição: _____                                                         |  |                          |                          |
| _____                                                                    |  |                          |                          |
| 6.2. CUSTOS E PERDAS (6.2.1.+...+6.2.3)                                  |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.2.1 Trabalhos especializados (*) (6.2.1.1+6.2.1.2)                     |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.2.1.1 Administração Pública                                            |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.2.1.2 Sector Privado                                                   |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.2.2 Impostos, Taxas (*) (6.2.2.1+6.2.2.2)                              |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.2.2.1 Administração Central                                            |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.2.2.2 Administração Local                                              |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.2.3 Outros custos e perdas (*)                                         |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.3. PROVEITOS E GANHOS (6.3.1+...+6.3.3)                                |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.3.1 Venda de resíduos e/ou de materiais reciclados (*)                 |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.3.2 Prestações de serviços (*)                                         |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.3.3 Outros proveitos e ganhos (*)                                      |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 7 OPERAÇÕES ECONÓMICAS NO DOMÍNIO "PROTECÇÃO DO RECURSO ÁGUA" |  | (1)<br>(1 000 Esc.)      | (2)                      |
|---------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|
| 7.1. INVESTIMENTOS (*) (7.1.1+7.1.2)                          |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.1.1 Equipamentos e instalações "fim de linha" (*)           |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Descrição: _____                                              |  |                          |                          |
| _____                                                         |  |                          |                          |
| 7.1.2 Tecnologias integradas (*)                              |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Descrição: _____                                              |  |                          |                          |
| _____                                                         |  |                          |                          |
| 7.2. CUSTOS E PERDAS (7.2.1.+...+7.2.3)                       |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.2.1 Trabalhos especializados (*) (7.2.1.1+7.2.1.2)          |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.2.1.1 Administração Pública                                 |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.2.1.2 Sector Privado                                        |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.2.2 Impostos, Taxas (*) (7.2.2.1+7.2.2.2)                   |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.2.2.1 Administração Central                                 |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.2.2.2 Administração Local                                   |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.2.3 Outros custos e perdas (*)                              |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.3. PROVEITOS E GANHOS (7.3.1+...+7.3.3)                     |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.3.1 Venda de resíduos e/ou de materiais reciclados (*)      |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.3.2 Prestações de serviços (*)                              |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.3.3 Outros proveitos e ganhos (*)                           |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 8 OPERAÇÕES ECONÓMICAS NO DOMÍNIO "GESTÃO DOS RESÍDUOS"                 |  | (1)<br>(1 000 Esc.)      | (2)                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|
| <b>8.1. INVESTIMENTOS (*) (8.1.1+8.1.2)</b>                             |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.1.1 Equipamentos e instalações "fim de linha" (*)<br>Descrição: _____ |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.1.2 Tecnologias integradas (*)<br>Descrição: _____                    |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>8.2. CUSTOS E PERDAS (8.2.1+...+8.2.3)</b>                           |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.2.1 Trabalhos especializados (*) (8.2.1.1+8.2.1.2)                    |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.2.1.1 Administração Pública                                           |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.2.1.2 Sector Privado                                                  |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.2.2 Impostos, Taxas (*) (8.2.2.1+8.2.2.2)                             |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.2.2.1 Administração Central                                           |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.2.2.2 Administração Local                                             |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.2.3 Outros custos e perdas (*)                                        |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>8.3. PROVEITOS E GANHOS (8.3.1+...+8.3.3)</b>                        |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.3.1 Venda de resíduos e/ou de materiais reciclados (*)                |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.3.2 Prestações de serviços (*)                                        |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.3.3 Outros proveitos e ganhos (*)                                     |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 9 OPERAÇÕES ECONÓMICAS NO DOMÍNIO "PROTECÇÃO CONTRA O RUÍDO E VIBRAÇÕES" |  | (1)<br>(1 000 Esc.)      | (2)                      |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|
| <b>9.1. INVESTIMENTOS (*) (9.1.1+9.1.2)</b>                              |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.1.1 Equipamentos e instalações "fim de linha" (*)<br>Descrição: _____  |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.1.2 Tecnologias integradas (*)<br>Descrição: _____                     |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>9.2. CUSTOS E PERDAS (9.2.1+...+9.2.3)</b>                            |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.2.1 Trabalhos especializados (*) (9.2.1.1+9.2.1.2)                     |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.2.1.1 Administração Pública                                            |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.2.1.2 Sector Privado                                                   |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.2.2 Impostos, Taxas (*) (9.2.2.1+9.2.2.2)                              |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.2.2.1 Administração Central                                            |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.2.2.2 Administração Local                                              |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.2.3 Outros custos e perdas (*)                                         |  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>9.3. PROVEITOS E GANHOS</b>                                           |  |                          |                          |
| 9.3.1 Venda de resíduos e/ou de materiais reciclados (*)                 |  |                          |                          |
| 9.3.2 Prestações de serviços (*)                                         |  |                          |                          |
| 9.3.3 Outros proveitos e ganhos (*)                                      |  |                          |                          |

| 10 | OPERAÇÕES ECONÓMICAS NO DOMÍNIO "PROTECÇÃO DOS SOLOS E DA NATUREZA" |                      |                          |
|----|---------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
|    |                                                                     | (1)<br>(1 000 Eac.)  | (2)                      |
|    | <b>10.1. INVESTIMENTOS (*) (10.1.1+10.1.2)</b>                      | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 10.1.1 Equipamentos e instalações "fim de linha" (*)                | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | Descrição: _____                                                    |                      |                          |
|    | _____                                                               |                      |                          |
|    | 10.1.2 Tecnologias integradas (*)                                   | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | Descrição: _____                                                    |                      |                          |
|    | _____                                                               |                      |                          |
|    | <b>10.2. CUSTOS E PERDAS (10.2.1+...+10.2.3)</b>                    | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 10.2.1 Trabalhos especializados (*) (10.2.1.1+10.2.1.2)             | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 10.2.1.1 Administração Pública                                      | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 10.2.1.2 Sector Privado                                             | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 10.2.2 Impostos, Taxas (*) (10.2.2.1+10.2.2.2)                      | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 10.2.2.1 Administração Central                                      | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 10.2.2.2 Administração Local                                        | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 10.2.3 Outros custos e perdas (*)                                   | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | <b>10.3. PROVEITOS E GANHOS (10.3.1+...+10.3.3)</b>                 | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 10.3.1 Venda de resíduos e/ou de materiais reciclados (*)           | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 10.3.2 Prestações de serviços (*)                                   | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 10.3.3 Outros proveitos e ganhos (*)                                | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |

| 11 | OPERAÇÕES ECONÓMICAS NO DOMÍNIO "OUTRAS ACTIVIDADES DE PROTECÇÃO DO AMBIENTE" |                      |                          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
|    |                                                                               | (1)<br>(1 000 Eac.)  | (2)                      |
|    | <b>11.1. INVESTIMENTOS (*) (11.1.1+11.1.2)</b>                                | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 11.1.1 Equipamentos e instalações "fim de linha" (*)                          | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | Descrição: _____                                                              |                      |                          |
|    | _____                                                                         |                      |                          |
|    | 11.1.2 Tecnologias integradas (*)                                             | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | Descrição: _____                                                              |                      |                          |
|    | _____                                                                         |                      |                          |
|    | <b>11.2. CUSTOS E PERDAS (11.2.1+...+11.2.3)</b>                              | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 11.2.1 Trabalhos especializados (*) (11.2.1.1+11.2.1.2)                       | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 11.2.1.1 Administração Pública                                                | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 11.2.1.2 Sector Privado                                                       | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 11.2.2 Impostos, Taxas (*) (11.2.2.1+11.2.2.2)                                | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 11.2.2.1 Administração Central                                                | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 11.2.2.2 Administração Local                                                  | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | 11.2.3 Outros custos e perdas (*)                                             | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> |
|    | <b>11.3. PROVEITOS E GANHOS (11.3.1+...+11.3.3)</b>                           |                      |                          |
|    | 11.3.1 Venda de resíduos e/ou de materiais reciclados (*)                     |                      |                          |
|    | 11.3.2 Prestações de serviços (*)                                             |                      |                          |
|    | 11.3.3 Outros proveitos e ganhos (*)                                          |                      |                          |



12.3 NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS MAJORITARIAMENTE OCUPADAS COM FUNÇÕES DE AMBIENTE, POR CATEGORIAS FUNCIONAIS SEGUNDO OS DOMÍNIOS DE GESTÃO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE EM QUE DESENVOLVE A ACTIVIDADE (\*)

| Categorias Funcionais                                  | Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente |                      |                      |                            |                      |                              |                      |                            |                                             |                      |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
|                                                        | Qualidade do Ar e Clima                    | Recurso Água         | Gestão dos Resíduos  | Solos e Águas Subterrâneas | Ruído e Vibrações    | Biodiversidade e da Paisagem | Radiações            | Investigação & Desenvolvm. | Outras Actividades de Protecção do Ambiente |                      |
| 1                                                      | 2                                          | 3                    | 4                    | 5                          | 6                    | 7                            | 8                    | 9                          | 10                                          |                      |
| Dirigentes                                             | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/>                        | <input type="text"/> |
| Quadros e Técnicos Superiores                          | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/>                        | <input type="text"/> |
| Quadros e Técnicos Médios                              | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/>                        | <input type="text"/> |
| Encarregados, Contramestres, Mestre e Chefes de Equipa | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/>                        | <input type="text"/> |
| Empregados Administrativos, Comerciais e Serviços      | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/>                        | <input type="text"/> |
| Operários                                              | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/>                        | <input type="text"/> |
| Aprendizes e Praticantes                               | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/>                        | <input type="text"/> |

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Responsável pelo Preenchimento do Inquérito**

Nome \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Serviço \_\_\_\_\_ Telefax: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



### 3 Formação do Volume de Negócios (VNN) por domínios de ambiente e tipo de actividade da empresa.

| Domínios de ambiente                                           |        | Actividades desenvolvidas pela empresa                                                              |                                                                                                     |                                                                                                     |                                                                                                     |                                                                                                     | Total da formação do VN em percentagem, por domínios de ambiente                                    |                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                |        | Fabricação de produtos substitutos (%)                                                              | Fabricação de bens de equipamento (%)                                                               | Comércio de produtos ou de bens de equipamento (%)                                                  | Estudos, consultoria e formação (%)                                                                 | Análises, reciclagem e outro tipo de actividades (%)                                                |                                                                                                     |                                                                                                     |
| 1                                                              | 2      | 3                                                                                                   | 4                                                                                                   | 5                                                                                                   | 6                                                                                                   | 7                                                                                                   | 8                                                                                                   |                                                                                                     |
| Protecção da Qualidade do Ar e Clima .....                     | ME3001 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Protecção do Recurso Água .....                                | ME3002 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Gestão de Resíduos .....                                       | ME3003 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Protecção dos Solos e Águas Subterrâneas ..                    | ME3004 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Protecção Contra o Ruído e Vibrações .....                     | ME3005 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Protecção da Biodiversidade e Paisagem .....                   | ME3006 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Protecção Contra as Radiações .....                            | ME3007 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Investigação e Desenvolvimento .....                           | ME3008 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Outras actividades de protecção do ambiente                    | ME3009 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Outra actividade não associada à protecção do ambiente .....   | ME3010 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| Total da formação do VN em percentagem, por tipo de actividade |        | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> 1 0 0 %                                                                    |

### 4 Distribuição de clientes por sectores institucionais e respectivo peso no Volume de Negócios

Mencione a percentagem que cada sector (em que se inserem os clientes da empresa) representa na formação do VNN da empresa:

|                                                |                                                                                                     |   |        |                                     |                                                                                                     |   |        |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|
| 1. Empresas .....                              | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | % | DS4001 | 3. Famílias .....                   | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | % | DS4006 |
| 2. Administrações Públicas (2.1+2.2+2.3) ..... | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | % | DS4002 | 4. Instituições Sem Fins Lucrativos |                                                                                                     |   |        |
| 2.1. Administração Central .....               | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | % | DS4003 | ao Serviço das Famílias .....       | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | % | DS4007 |
| 2.2. Administração Regional .....              | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | % | DS4004 | 5. Resto do Mundo .....             | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | % | DS4008 |
| 2.3. Administração Local .....                 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | % | DS4005 | 6. Total (1+2+3+4+5) .....          | <input type="checkbox"/> 1 0 0                                                                      | % |        |

### 5 Número Médio de Pessoas ao Serviço da Empresa durante o ano.

Total do Pessoal Remunerado e Não Remunerado ao Serviço da Empresa:       RH5001

dos quais Pessoal Remunerado:       RH5002

## 6 Caracterização dos Recursos Humanos ao serviço da empresa com Funções de Ambiente.

### 6.1 Número médio de pessoas ao serviço com funções de ambiente, por categorias funcionais segundo o sexo e grupos etários.

| Categorias Funcionais                           | Nº de pessoas maioritariamente ocupadas com funções de ambiente | Nº de pessoas minoritariamente ou ocasionalmente ocupadas com funções de ambiente | Das pessoas <u>maioritariamente ocupadas com funções de ambiente</u> indique por: |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                 |                                                                 |                                                                                   | Sexo                                                                              |                      | Grupos Etários       |                      |                      |                      |                      |
|                                                 |                                                                 |                                                                                   | Homens                                                                            | Mulheres             | 14-24                | 25-34                | 35-44                | 45-54                | >54                  |
| 1                                               | 2                                                               | 3                                                                                 | 4                                                                                 | 5                    | 6                    | 7                    | 8                    | 9                    | 10                   |
| 1. Dirigentes                                   | <input type="text"/>                                            | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 2. Quadros e Técnicos Superiores                | <input type="text"/>                                            | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 3. Quadros e Técnicos Médios                    | <input type="text"/>                                            | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 4. Enc., Contramestres, Mestres e Chefes Equipa | <input type="text"/>                                            | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 5. Empregados Admin., Comerciais e Serviços     | <input type="text"/>                                            | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 6. Operários                                    | <input type="text"/>                                            | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 7. Aprendizizes e Praticantes                   | <input type="text"/>                                            | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/>                                                              | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

### 6.2 Número médio de pessoas maioritariamente ocupadas com funções de ambiente, por categorias funcionais segundo os níveis de instrução.

| Categorias Funcionais                                   | Níveis de Instrução  |                      |                      |                      |                                          |                                                |                        |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|
|                                                         | Nenhum               | Básico 1º Ciclo      | Básico 2º Ciclo      | Básico 3º Ciclo      | Secundário 10º a 12º Ano de escolaridade | Superior Não Universitário (médio/politécnico) | Superior Universitário |
|                                                         | 2                    | 3                    | 4                    | 5                    | 6                                        | 7                                              | 8                      |
| 1. Dirigentes                                           | <input type="text"/>                     | <input type="text"/>                           | <input type="text"/>   |
| 2. Quadros e Técnicos Superiores                        | <input type="text"/>                     | <input type="text"/>                           | <input type="text"/>   |
| 3. Quadros e Técnicos Médios                            | <input type="text"/>                     | <input type="text"/>                           | <input type="text"/>   |
| 4. Encarregados, Contramestres, Mestres e Chefes Equipa | <input type="text"/>                     | <input type="text"/>                           | <input type="text"/>   |
| 5. Empregados Administrativos, Comerciais e Serviços    | <input type="text"/>                     | <input type="text"/>                           | <input type="text"/>   |
| 6. Operários                                            | <input type="text"/>                     | <input type="text"/>                           | <input type="text"/>   |
| 7. Aprendizizes e Praticantes                           | <input type="text"/>                     | <input type="text"/>                           | <input type="text"/>   |

### 6.3 Número médio de pessoas maioritariamente ocupadas com funções de ambiente, por categorias funcionais segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente em que desenvolve a actividade (1).

| Categorias Funcionais                                   | Domínios de Gestão e Protecção do Ambiente |                      |                      |                            |                      |                              |                      |                             |                                             |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|
|                                                         | Qualidade do Ar e Clima                    | Recurso Água         | Gestão dos Resíduos  | Solos e Águas Subterrâneas | Ruído e Vibrações    | Biodiversidade e da Paisagem | Radiações            | Investigação & Desenvolvim. | Outras Actividades de Protecção do Ambiente |
|                                                         | 2                                          | 3                    | 4                    | 5                          | 6                    | 7                            | 8                    | 9                           | 10                                          |
| 1. Dirigentes                                           | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>        | <input type="text"/>                        |
| 2. Quadros e Técnicos Superiores                        | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>        | <input type="text"/>                        |
| 3. Quadros e Técnicos Médios                            | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>        | <input type="text"/>                        |
| 4. Encarregados, Contramestres, Mestres e Chefes Equipa | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>        | <input type="text"/>                        |
| 5. Empregados Administrativos, Comerciais e Serviços    | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>        | <input type="text"/>                        |
| 6. Operários                                            | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>        | <input type="text"/>                        |
| 7. Aprendizizes e Praticantes                           | <input type="text"/>                       | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/>       | <input type="text"/> | <input type="text"/>         | <input type="text"/> | <input type="text"/>        | <input type="text"/>                        |

(1) Tendo em conta que uma pessoa pode desempenhar funções que se enquadram em diferentes domínios de ambiente, solicita-se que neste quadro os cálculos sejam realizados contemplando uma casa decimal, de modo a possibilitar em termos fraccionários, medir a distribuição das pessoas pelos diversos domínios. Veja na página 8 das instruções, a fórmula de cálculo do número médio de pessoas ao serviço da empresa.

Dados Financeiros da Empresa

Designação Social \_\_\_\_\_

NIPC \_\_\_\_\_

**7 Movimentos do Activo Imobilizado Corpóreo.**

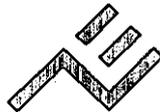
| Código POC | Designação de Conta           |        | Valor 10 <sup>3</sup> ESC |  |
|------------|-------------------------------|--------|---------------------------|--|
|            |                               |        | Aumentos de imobilizado   |  |
| 1          | 2                             | 3      | 4                         |  |
| 42         | Imobilizações Corpóreas ..... | MA7001 |                           |  |

**8 Vendas e Prestação de Serviços, Compras e Fornecimentos, por Mercados.**

| Código POC | Designação de Conta                   |        | Mercado Externo |               | Valor 10 <sup>3</sup> ESC |
|------------|---------------------------------------|--------|-----------------|---------------|---------------------------|
|            |                                       |        | União Europeia  | Outros Países | Mercado Nacional          |
|            |                                       |        | 5               | 6             | 7                         |
| 71         | Vendas .....                          | VP8001 |                 |               |                           |
| 72         | Prestação de Serviços .....           | VP8002 |                 |               |                           |
| 31         | Compras .....                         | VP8003 |                 |               |                           |
| 62         | Fornecimentos e Serviços Externos ... | VP8004 |                 |               |                           |

**9 Demonstração de Resultados.**

| Código POC | Designação de Conta                                       |        | Valor (10 <sup>3</sup> ESC) |
|------------|-----------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|
| 1          | 2                                                         | 3      | 4                           |
|            | <b>Custos e Perdas</b>                                    |        |                             |
| 61         | Custo de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas ..... | DR9001 |                             |
| 62         | Fornecimentos e Serviços Externos .....                   | DR9002 |                             |
| 64         | Custos com o Pessoal .....                                | DR9003 |                             |
| 66         | Amortizações do Exercício .....                           | DR9004 |                             |
| 67         | Provisões do Exercício .....                              | DR9005 |                             |
| 63         | Impostos .....                                            | DR9006 |                             |
| 65         | Outros Custos Operacionais .....                          | DR9007 |                             |
| 68         | Custos e Perdas Financeiras .....                         | DR9008 |                             |
| 69         | Custos e Perdas Extraordinárias .....                     | DR9009 |                             |
| 86         | Imposto sobre o rendimento do exercício .....             | DR9021 |                             |
| 88         | Resultado Líquido do Exercício .....                      | DR9010 |                             |
|            | <b>Proveitos e Ganhos</b>                                 |        |                             |
| 71         | Vendas .....                                              | DR9011 |                             |
| 72         | Prestação de Serviços .....                               | DR9012 |                             |
| VP         | Variação da Produção .....                                | DR9013 |                             |
| 73         | Proveitos Suplementares .....                             | DR9014 |                             |
| 74         | Subsídios à Exploração .....                              | DR9015 |                             |
| 75         | Trabalhos para a Própria Empresa .....                    | DR9017 |                             |
| 76         | Outros Proveitos e Ganhos Operacionais .....              | DR9018 |                             |
| 78         | Proveitos e Ganhos Financeiros .....                      | DR9019 |                             |
| 79         | Proveitos e Ganhos Extraordinários .....                  | DR9020 |                             |



PERÍODO A QUE SE REFEREM OS DADOS  
ANO DE 1997

INQUÉRITO AO AMBIENTE  
ACÇÃO DOS CORPOS DE BOMBEIROS

**ATENÇÃO**  
PREENCHA ESTE VERBETE DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES EM ANEXO, SE TIVER DÚVIDAS CONTACTE OS SERVIÇOS DO INE  
Av. António José de Almeida  
1007 LISBOA CODEX  
TELEFONE (01) 842 61 00 EXT. 1028

DEVOLVA ESTE IMPRESSO  
DEVIDAMENTE PREENCHIDO  
**ATÉ 1998.05.15**

| 1 DADOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------------------------|--------------------------------------|---|--|---|---|----------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| Inspeção Regional de Bombeiros (IRB) _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| Designação: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| Número de identificação de pessoa colectiva ou entidade equiparada ..... <input type="text" value="1005"/> <input type="text"/> 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| Localização da sede: _____ <input type="text"/> 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| Distrito / Ilha _____ Concelho _____ Freguesia _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| Localidade _____ Rua _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| Código Postal _____ Telefone _____ Telex _____ Telefax _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| Data de Fundação: Ano <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> 03 Mês <input type="text"/> <input type="text"/> 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.2 CARACTERIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| (assinalar com um X a quadrícula correspondente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| NATUREZA (*) <input type="text" value="1010"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        | ÍNDICE DE PROFISSIONALIZAÇÃO (*) <input type="text" value="1020"/>                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>o Municipal                             <ul style="list-style-type: none"> <li>Bombeiros Sapadores <input type="checkbox"/> 01</li> <li>Não Sapadores <input type="checkbox"/> 02</li> </ul> </li> <li>o Associativa <input type="checkbox"/> 03</li> <li>o Privativa <input type="checkbox"/> 04</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        | <ul style="list-style-type: none"> <li>o Profissionais <input type="checkbox"/> 01</li> <li>o Voluntários <input type="checkbox"/> 02</li> <li>o Outros <input type="checkbox"/> 03</li> </ul>                    |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.3 TIPO DE INTERVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| (assinalar com um X a quadrícula correspondente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| ÁREA GEOGRÁFICA DE INTERVENÇÃO (*) <input type="text" value="1025"/> <input type="text"/> , <input type="text"/> <input type="text"/> 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        | Caso, tenha assinalado o quesito 03, indique a(s) freguesia(s) ou área correspondente<br>_____<br>_____<br>_____                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>o Municipal <input type="checkbox"/> 02</li> <li>o Área de acção restrita <input type="checkbox"/> 03</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.4 ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 35%;">SERVIÇO</th> <th style="width: 15%;">Código</th> <th style="width: 20%;">Nº DE ACCÇÕES DESENVOLVIDAS (*)</th> <th style="width: 30%;">Nº DE HORAS DE TRABALHO EFECTIVO (*)</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">1</th> <th></th> <th style="text-align: center;">2</th> <th style="text-align: center;">3</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="text" value="TOTAL (1+2+3+4)"/></td> <td style="text-align: center;">1030</td> <td><input type="text"/> <input type="text"/></td> <td style="text-align: center;"><del><input type="text"/> <input type="text"/></del></td> </tr> <tr> <td>1. INCÊNDIOS (1.1+1.2)</td> <td style="text-align: center;">1035</td> <td><input type="text"/> <input type="text"/></td> <td style="text-align: center;"><del><input type="text"/> <input type="text"/></del></td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">1.1. Florestais</td> <td style="text-align: center;">1045</td> <td><input type="text"/> <input type="text"/></td> <td style="text-align: center;"><del><input type="text"/> <input type="text"/></del></td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">1.2. Outros (*)</td> <td style="text-align: center;">1050</td> <td><input type="text"/> <input type="text"/></td> <td style="text-align: center;"><del><input type="text"/> <input type="text"/></del></td> </tr> <tr> <td>2. SAÚDE</td> <td style="text-align: center;">1065</td> <td><input type="text"/> <input type="text"/></td> <td style="text-align: center;"><del><input type="text"/> <input type="text"/></del></td> </tr> <tr> <td>3. SOCORROS A NAÚFRAGOS</td> <td style="text-align: center;">1070</td> <td><input type="text"/> <input type="text"/></td> <td style="text-align: center;"><del><input type="text"/> <input type="text"/></del></td> </tr> <tr> <td>4. OUTROS SERVIÇOS (*)</td> <td style="text-align: center;">1075</td> <td><input type="text"/> <input type="text"/></td> <td style="text-align: center;"><del><input type="text"/> <input type="text"/></del></td> </tr> </tbody> </table> |        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO | Código | Nº DE ACCÇÕES DESENVOLVIDAS (*) | Nº DE HORAS DE TRABALHO EFECTIVO (*) | 1 |  | 2 | 3 | <input type="text" value="TOTAL (1+2+3+4)"/> | 1030 | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> | 1. INCÊNDIOS (1.1+1.2) | 1035 | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> | 1.1. Florestais | 1045 | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> | 1.2. Outros (*) | 1050 | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> | 2. SAÚDE | 1065 | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> | 3. SOCORROS A NAÚFRAGOS | 1070 | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> | 4. OUTROS SERVIÇOS (*) | 1075 | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> |
| SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Código | Nº DE ACCÇÕES DESENVOLVIDAS (*)                                                                                                                                                                                   | Nº DE HORAS DE TRABALHO EFECTIVO (*)                                                                                                                                                                                         |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        | 2                                                                                                                                                                                                                 | 3                                                                                                                                                                                                                            |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| <input type="text" value="TOTAL (1+2+3+4)"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1030   | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| 1. INCÊNDIOS (1.1+1.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1035   | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.1. Florestais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1045   | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.2. Outros (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1050   | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| 2. SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1065   | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| 3. SOCORROS A NAÚFRAGOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1070   | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
| 4. OUTROS SERVIÇOS (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1075   | <input type="text"/> | <del><input type="text"/> <input type="text"/></del> |         |        |                                 |                                      |   |  |   |   |                                              |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                 |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |          |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                         |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |                        |      |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |

RECURSOS HUMANOS (\*)

2.1 BOMBEIROS MUNICIPAIS, ASSOCIATIVOS OU PRIVATIVOS

| NATUREZA DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS | Código | QUADRO ACTIVO    |   |                    |   |                         |   |                  |   |                    |    |                         |    |
|----------------------------------------------------------|--------|------------------|---|--------------------|---|-------------------------|---|------------------|---|--------------------|----|-------------------------|----|
|                                                          |        | COMANDO          |   |                    |   |                         |   | OUTROS           |   |                    |    |                         |    |
|                                                          |        | Activo no Quadro |   | Inactivo no Quadro |   | Inactivo fora do Quadro |   | Activo no Quadro |   | Inactivo no Quadro |    | Inactivo fora do Quadro |    |
|                                                          |        | H                | M | H                  | M | H                       | M | H                | M | H                  | M  | H                       | M  |
| 1                                                        |        | 2                | 3 | 4                  | 5 | 6                       | 7 | 8                | 9 | 10                 | 11 | 12                      | 13 |
| 1. MUNICIPAL                                             |        |                  |   |                    |   |                         |   |                  |   |                    |    |                         |    |
| 1.1. Não Sapadores                                       | 2005   |                  |   |                    |   |                         |   |                  |   |                    |    |                         |    |
|                                                          | 2010   |                  |   |                    |   |                         |   |                  |   |                    |    |                         |    |
|                                                          | 2015   |                  |   |                    |   |                         |   |                  |   |                    |    |                         |    |
| 2. ASSOCIATIVA                                           |        |                  |   |                    |   |                         |   |                  |   |                    |    |                         |    |
| 3. PRIVATIVA                                             |        |                  |   |                    |   |                         |   |                  |   |                    |    |                         |    |

| NATUREZA DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS | Código | QUADRO AUXILIAR  |    |                    |    |                         |    |                    |    |                    |   |                         |   | QUADRO HONORÁRIO |   |                    |                    |  |  |
|----------------------------------------------------------|--------|------------------|----|--------------------|----|-------------------------|----|--------------------|----|--------------------|---|-------------------------|---|------------------|---|--------------------|--------------------|--|--|
|                                                          |        | Activo no Quadro |    |                    |    |                         |    | Inactivo no Quadro |    |                    |   |                         |   | Activo no Quadro |   |                    | Inactivo no Quadro |  |  |
|                                                          |        | Activo no Quadro |    | Inactivo no Quadro |    | Inactivo fora do Quadro |    | Activo no Quadro   |    | Inactivo no Quadro |   | Inactivo fora do Quadro |   | Activo no Quadro |   | Inactivo no Quadro |                    |  |  |
|                                                          |        | H                | M  | H                  | M  | H                       | M  | H                  | M  | H                  | M | H                       | M | H                | M | H                  | M                  |  |  |
| 1                                                        |        | 14               | 15 | 16                 | 17 | 18                      | 19 | 20                 | 21 |                    |   |                         |   |                  |   |                    |                    |  |  |
| 1. MUNICIPAL                                             |        |                  |    |                    |    |                         |    |                    |    |                    |   |                         |   |                  |   |                    |                    |  |  |
| 1.1. Não Sapadores                                       | 2005   |                  |    |                    |    |                         |    |                    |    |                    |   |                         |   |                  |   |                    |                    |  |  |
|                                                          | 2010   |                  |    |                    |    |                         |    |                    |    |                    |   |                         |   |                  |   |                    |                    |  |  |
|                                                          | 2015   |                  |    |                    |    |                         |    |                    |    |                    |   |                         |   |                  |   |                    |                    |  |  |
| 2. ASSOCIATIVA                                           |        |                  |    |                    |    |                         |    |                    |    |                    |   |                         |   |                  |   |                    |                    |  |  |
| 3. PRIVATIVA                                             |        |                  |    |                    |    |                         |    |                    |    |                    |   |                         |   |                  |   |                    |                    |  |  |

2.2 BOMBEIROS SAPADORES

| NATUREZA DAS ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DE BOMBEIROS | Código | NÚMERO |   |   |
|----------------------------------------------------------|--------|--------|---|---|
|                                                          |        | H      |   | M |
|                                                          |        | 1      | 2 | 3 |
| BOMBEIROS SAPADORES                                      | 2020   |        |   |   |

| VIATURAS DE SOCORROS<br>A INCÊNDIOS           | Código | VIATURAS             |                       | VIATURAS AUXILIARES DE<br>SOCORROS A INCÊNDIOS       | Código | VIATURAS             |                       |
|-----------------------------------------------|--------|----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|--------|----------------------|-----------------------|
|                                               |        | Número               | Idade média<br>(anos) |                                                      |        | Número               | Idade média<br>(anos) |
| 1                                             |        | 2                    | 3                     | 1                                                    |        | 2                    | 3                     |
| 1. PRONTO SOCORROS (1.1 + ... + 1.4)          | 3005   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  | 6. VIATURAS AUXILIARES DIVERSAS                      | 3065   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  |
| 1.1. Ligeiros (PSL)                           | 3010   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  | 7. VIATURAS TRANSPORTE LIGEIRAS<br>(7.1 + ... + 7.3) | 3070   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  |
| 1.2. Médios (PSM)                             | 3015   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  | 7.1. Autocomando (AC)                                | 3075   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  |
| 1.3. Pesados (PSP)                            | 3020   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  | 7.2. Transporte de Pessoal (TP)                      | 3080   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  |
| 1.4. Especiais (PSE)                          | 3025   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  | 7.3. Auto-apoios (AA)                                | 3085   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  |
| 2. AUTOTANQUES (2.1 + 2.2)                    | 3030   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  |                                                      |        |                      |                       |
| 2.1. Médios (ATM)                             | 3035   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  |                                                      |        |                      |                       |
| 2.2. Pesados (ATP)                            | 3040   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  |                                                      |        |                      |                       |
| 3. AUTO-ESCADAS (AE)                          | 3045   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  |                                                      |        |                      |                       |
| 4. PLATAFORMA MECÂNICA (PM)                   | 3050   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  |                                                      |        |                      |                       |
| 5. OUTRAS VIATURAS DE SOCORROS<br>A INCÊNDIOS | 3055   | <input type="text"/> | <input type="text"/>  |                                                      |        |                      |                       |

## RECEITAS

| RUBRICAS                                             | Código | Valor<br>(1 000 Esc.) |
|------------------------------------------------------|--------|-----------------------|
| 1                                                    |        | 2                     |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1 + ... + 1.5)              | 4005   | <input type="text"/>  |
| 1.1. Contribuições Directas dos Associados           | 4010   | <input type="text"/>  |
| 1.2. Rendimentos de Propriedade                      | 4015   | <input type="text"/>  |
| 1.3. Transferências Correntes (1.3.1 + ... + 1.3.4)  | 4020   | <input type="text"/>  |
| 1.3.1. da Administração Central                      | 4025   | <input type="text"/>  |
| 1.3.2. da Administração Regional e Local             | 4030   | <input type="text"/>  |
| 1.3.3. do Sector Privado                             | 4035   | <input type="text"/>  |
| 1.3.4. do Exterior                                   | 4040   | <input type="text"/>  |
| 1.4. Venda de Bens e Serviços                        | 4045   | <input type="text"/>  |
| 1.5. Outras Receitas Correntes                       | 4060   | <input type="text"/>  |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1 + ... + 2.3)             | 4065   | <input type="text"/>  |
| 2.1. Venda de Bens de Investimento                   | 4070   | <input type="text"/>  |
| 2.2. Transferências de Capital (2.2.1 + ... + 2.2.4) | 4075   | <input type="text"/>  |
| 2.2.1. da Administração Central                      | 4080   | <input type="text"/>  |
| 2.2.2. da Administração Regional e Local             | 4085   | <input type="text"/>  |
| 2.2.3. do Sector Privado                             | 4090   | <input type="text"/>  |
| 2.2.4. do Exterior                                   | 4095   | <input type="text"/>  |
| 2.3. Outras Receitas de Capital                      | 4100   | <input type="text"/>  |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES<br>E DE CAPITAL (1 + 2) | 4105   | <input type="text"/>  |

| RUBRICAS                                                          | Código | Valor<br>(1 000 Esc.) |
|-------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|
| 1                                                                 |        | 2                     |
| <b>1. DESPESAS CORRENTES (1.1 + ... + 1.4)</b>                    | 4110   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.1. Pessoal (1.1.1 + ... + 1.1.3)                                | 4115   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.1.1. Remunerações Certas e Permanentes                          | 4120   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.1.2. Outras Despesas com Pessoal                                | 4125   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.1.3. Segurança Social                                           | 4130   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.2. Aquisição de Bens e Serviços                                 | 4135   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.3. Transferências Correntes (1.3.1 + ... + 1.3.3)               | 4150   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.3.1. Sector: _____                                              | 4155   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.3.2. _____                                                      | 4160   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.3.3. _____                                                      | 4165   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.4. Outras Despesas Correntes                                    | 4170   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| <b>2. DESPESAS DE CAPITAL (2.1 + ... + 2.3)</b>                   | 4175   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1. Investimentos (2.1.1 + ... + 2.1.4)                          | 4180   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1.1. Instalação de Serviços                                     | 4185   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1.2. Mat. de Transporte para Combate a Incêndios                | 4190   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1.3. Aparelhos, Máquinas e Equipamento para Combate a Incêndios | 4195   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1.4. Outros Investimentos                                       | 4200   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.2. Transferências de Capital (2.2.1 + ... + 2.2.3)              | 4205   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.2.1. Sector: _____                                              | 4210   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.2.2. _____                                                      | 4215   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.2.3. _____                                                      | 4220   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.3. Outras Despesas de Capital                                   | 4225   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES<br/>E DE CAPITAL (1 + 2)</b>      | 4230   | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DADOS RELATIVOS AO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO INQUÉRITO**

NOME: \_\_\_\_\_

SERVIÇO: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ EXTENSÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS DO AMBIENTE

PERÍODO A QUE SE REFEREM OS DADOS  
**ANO DE 1997**

**INQUÉRITO ÀS INSTITUIÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE**

**ATENÇÃO**

PREENCHA ESTE VERBETE DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES EM ANEXO, SE TIVER DÚVIDAS CONTACTE OS SERVIÇOS DO INE  
Av. António José de Almeida  
1007 LISBOA CODEX  
TELEFONE (01) 842 61 00 EXT. 1025

DEVOLVA ESTE IMPRESSO DEVIDAMENTE PREENCHIDO  
**ATÉ 1998.05.22**

|                                                                    |                               |                                                                                                            |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>1</b>                                                           | <b>DADOS GERAIS</b>           |                                                                                                            |                                                          |
| <b>1.1</b>                                                         | <b>IDENTIFICAÇÃO</b>          |                                                                                                            |                                                          |
| (assinalar com um X a quadrícula correspondente)                   |                               |                                                                                                            |                                                          |
| Associação <input type="checkbox"/> 01                             |                               | Confederação <input type="checkbox"/> 02                                                                   | Outros (*) <input type="checkbox"/> 03                   |
| Designação: _____                                                  |                               |                                                                                                            |                                                          |
| Número de identificação de pessoa colectiva ou entidade equiparada |                               | <input type="checkbox"/> 1010                                                                              | <input type="checkbox"/> 01                              |
| Localização da sede:                                               |                               | <input type="checkbox"/>                                                                                   | <input type="checkbox"/> 02                              |
| Distrito / Ilha _____                                              |                               | Concelho _____                                                                                             | Freguesia _____                                          |
| Localidade _____                                                   |                               | Rua _____                                                                                                  |                                                          |
| Código Postal _____                                                |                               | Telefone - _____                                                                                           | Telex _____                                              |
| Data de Constituição                                               |                               | Ano <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 03 | Mês <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 04 |
| <b>1.2</b>                                                         | <b>SITUAÇÃO DA ACTIVIDADE</b> |                                                                                                            |                                                          |
| (assinalar com um X a quadrícula correspondente)                   |                               |                                                                                                            |                                                          |
| Em actividade                                                      |                               | <input type="checkbox"/> 01                                                                                |                                                          |
| Aguarda início de actividade                                       |                               | <input type="checkbox"/> 02                                                                                |                                                          |
| Com actividade suspensa em (*)                                     |                               | <input type="checkbox"/> 03                                                                                |                                                          |
| Dissolvida em                                                      |                               | <input type="checkbox"/> 04                                                                                |                                                          |
|                                                                    |                               | (AA) / (MM) / (DD)                                                                                         |                                                          |
|                                                                    |                               | (AA) / (MM) / (DD)                                                                                         |                                                          |

**2 MOVIMENTO E NATUREZA DOS ASSOCIADOS**

| ENTIDADES ASSOCIADAS (*)           | Código | Nº de associados no final do ano | Nº de novas inscrições em 1997 | Nº de cancelamentos em 1997 |
|------------------------------------|--------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 1                                  |        | 2                                | 3                              | 4                           |
| <b>TOTAL (1 + ... + 6)</b>         | 2005   | <input type="checkbox"/>         | <input type="checkbox"/>       | <input type="checkbox"/>    |
| 1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL           | 2010   | <input type="checkbox"/>         | <input type="checkbox"/>       | <input type="checkbox"/>    |
| 2. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL  | 2015   | <input type="checkbox"/>         | <input type="checkbox"/>       | <input type="checkbox"/>    |
| 3. OUTROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 2020   | <input type="checkbox"/>         | <input type="checkbox"/>       | <input type="checkbox"/>    |
| 4. EMPRESAS                        | 2025   | <input type="checkbox"/>         | <input type="checkbox"/>       | <input type="checkbox"/>    |
| 5. PARTICULARES                    | 2030   | <input type="checkbox"/>         | <input type="checkbox"/>       | <input type="checkbox"/>    |
| 6. OUTROS                          | 2035   | <input type="checkbox"/>         | <input type="checkbox"/>       | <input type="checkbox"/>    |



4

## PESSOAL AO SERVIÇO E DURAÇÃO DO TRABALHO PRESTADO (\*)

| PESSOAL AO SERVIÇO E DURAÇÃO DO TRABALHO PRESTADO | Código | Nº médio de pessoas ao serviço | Nº de horas de trabalho efectivo |
|---------------------------------------------------|--------|--------------------------------|----------------------------------|
| 1                                                 |        | 2                              | 3                                |
| TOTAL (1 + 2)                                     | 4005   |                                |                                  |
| 1. PESSOAL NÃO REMUNERADO                         | 4010   |                                |                                  |
| 2. PESSOAL REMUNERADO (2.1 + 2.2)                 | 4015   |                                |                                  |
| 2.1. Pessoal Dirigente                            | 4020   |                                |                                  |
| 2.2. Pessoal Empregado (2.2.1 + 2.2.2)            | 4025   |                                |                                  |
| 2.2.1. Técnicos Superiores                        | 4030   |                                |                                  |
| 2.2.2. Outros                                     | 4035   |                                |                                  |
| 3. DO TOTAL DO PESSOAL AO SERVIÇO, INDIQUE:       | 4040   |                                |                                  |
| 3.1. Pessoal a tempo completo                     | 4045   |                                |                                  |
| 3.2. Pessoal a tempo parcial                      | 4050   |                                |                                  |

5

## RECEITAS E DESPESAS (\*)

5.1 RECEITAS

| RUBRICAS                                             | Código | VALOR<br>(1 000 Esc.) |
|------------------------------------------------------|--------|-----------------------|
| 1                                                    |        | 2                     |
| 1. RECEITAS CORRENTES (1.1 + ... + 1.5)              | 5005   |                       |
| 1.1. Contribuições Directas dos Associados           | 5010   |                       |
| 1.2. Rendimentos de Propriedade                      | 5015   |                       |
| 1.3. Transferências Correntes (1.3.1 + ... + 1.3.4)  | 5020   |                       |
| 1.3.1. da Administração Central                      | 5025   |                       |
| 1.3.2. da Administração Regional e Local             | 5030   |                       |
| 1.3.3. do Sector Privado (1.3.3.1 + ... + 1.3.3.3)   | 5035   |                       |
| 1.3.3.1. Empresas                                    | 5040   |                       |
| 1.3.3.2. Instituições                                | 5045   |                       |
| 1.3.3.3. Particulares                                | 5050   |                       |
| 1.3.4. do Exterior                                   | 5055   |                       |
| 1.4. Venda de Bens e Serviços                        | 5060   |                       |
| 1.5. Outras Receitas Correntes                       | 5065   |                       |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL (2.1 + ... + 2.4)             | 5070   |                       |
| 2.1. Venda de Bens de Investimento                   | 5075   |                       |
| 2.2. Transferências de Capital (2.2.1 + ... + 2.2.4) | 5080   |                       |
| 2.2.1. da Administração Central                      | 5085   |                       |
| 2.2.2. da Administração Regional e Local             | 5090   |                       |
| 2.2.3. do Sector Privado (2.2.3.1 + ... + 2.2.3.3)   | 5095   |                       |
| 2.2.3.1. Empresas                                    | 5100   |                       |
| 2.2.3.2. Instituições                                | 5105   |                       |
| 2.2.3.3. Particulares                                | 5110   |                       |
| 2.2.4. do Exterior                                   | 5115   |                       |
| 2.3. Operações Financeiras                           | 5120   |                       |
| 2.4. Outras Receitas de Capital                      | 5125   |                       |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL (1 + 2)    | 5130   |                       |

| RUBRICAS                                                 | Código      | VALOR<br>(1 000 Esc.) |
|----------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 1                                                        |             | 2                     |
| <b>1. DESPESAS CORRENTES (1.1 + ... + 1.6)</b>           | <b>5135</b> | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.1. Pessoal (1.1.1 + ... + 1.1.4)                       | 5140        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.1.1. Remunerações Certas e Permanentes                 | 5145        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.1.2. Formação Profissional                             | 5150        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.1.3. Segurança Social                                  | 5155        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.1.4. Outras Despesas com Pessoal                       | 5160        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.2. Bens Duradouros (1.2.1 + 1.2.2)                     | 5165        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.2.1. Material de Educação, Cultura e Recreio           | 5170        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.2.2. Outros                                            | 5175        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.3. Bens Não Duradouros                                 | 5180        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.4. Aquisição de Serviços                               | 5185        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.5. Transferências Correntes (1.5.1 + 1.5.3)            | 5190        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.5.1. Sector _____                                      | 5195        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.5.2. _____                                             | 5200        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.5.3. _____                                             | 5205        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 1.6. Outras Despesas Correntes                           | 5210        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| <b>2. DESPESAS DE CAPITAL (2.1 + ... + 2.4)</b>          | <b>5215</b> | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1. Investimentos (2.1.1 + ... + 2.1.6)                 | 5220        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1.1. Terrenos e Recursos Naturais                      | 5225        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1.2. Edifícios e Outras Construções                    | 5230        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1.3. Equipamento Básico                                | 5235        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1.4. Equipamento de Transporte                         | 5240        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1.5. Equipamento Administrativo                        | 5245        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.1.6. Equipamento Científico                            | 5250        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.2. Transferências de Capital (2.2.1 + ... + 2.2.3)     | 5255        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.2.1. Sector _____                                      | 5260        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.2.2. _____                                             | 5265        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.2.3. _____                                             | 5270        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.3. Operações Financeiras                               | 5275        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| 2.4. Outras Despesas de Capital                          | 5280        | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL (1 + 2)</b> | <b>5285</b> | _ _ _ _ _ _ _ _ _     |

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**DADOS RELATIVOS AO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO INQUÉRITO**

NOME: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

SERVIÇO: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_ EXTENSÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA:   /   /

# LISTA DE

# PUBLICAÇÕES

Algumas Publicações  
Editadas pelo INE

| METODOLOGIAS, NOMENCLATURAS E CONCEITOS                                                           | AVULSO     | ASSIN.     | * |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---|
| Índices de Preços na Produção Industrial - Metodologia e Séries Retrospectivas 1995-1997          | 1.680\$00  |            |   |
| Índ. de Vol. de Neg. Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Ind. - Metod. e S. R. 1995-1997 | 1.680\$00  |            |   |
| <b>ESTATÍSTICAS GERAIS</b>                                                                        |            |            |   |
| Anuário Estatístico de Portugal 1997                                                              | 10.200\$00 | 8.160\$00  | 6 |
| Boletim Mensal de Estatística 1998 (x 12)                                                         | 2.280\$00  | 21.880\$00 | 1 |
| Portugal em Números 1997                                                                          | Gratuito   |            |   |
| <b>POPULAÇÃO AMBIENTE CONDIÇÕES SOCIAIS</b>                                                       |            |            |   |
| Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio 1996                                                  | 4.890\$00  |            |   |
| Série Estimativas Provisórias NP 27                                                               | 3.680\$00  |            |   |
| Portugal Social 1991/1995                                                                         | 6.000\$00  |            |   |
| Estatísticas da Proteção Social 1995-1996                                                         | 2.400\$00  |            |   |
| Estatísticas da Saúde 1997                                                                        | 8.400\$00  | 6.720\$00  | 6 |
| Estatísticas Demográficas 1997                                                                    | 6.730\$00  | 5.380\$00  | 6 |
| Estatísticas do Ambiente 1997                                                                     | 3.000\$00  | 2.400\$00  |   |
| Estatísticas do Emprego 1998 (Trimestral)                                                         | 840\$00    | 2.680\$00  | 3 |
| Associações Culturais e Recreativas 1996                                                          | 1.500\$00  |            |   |
| <b>AGRICULTURA, SILVICULTURA E PESCA</b>                                                          |            |            |   |
| Estatísticas da Pesca 1997                                                                        | 3.040\$00  | 2.430\$00  | 5 |
| Inquérito às Plantações de Árvores de Fruto 1998                                                  | 1.500\$00  |            |   |
| Estatísticas Agrícolas 1997                                                                       | 4.210\$00  | 3.370\$00  | 5 |
| Pescas em Portugal 1986 - 1996                                                                    | 6.300\$00  |            |   |
| Estatísticas da Produção Agro-Industrial 1992-1995                                                | 1.500\$00  |            |   |
| Contas Económicas da Agricultura 1997                                                             | 1.500\$00  |            |   |
| Estado das Culturas e Previsão das Colheitas 1998                                                 | 250\$00    | 2.400\$00  | 2 |
| <b>INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO E ENERGIA</b>                                                            |            |            |   |
| Estatísticas da Construção de Edifícios 1997                                                      | 2.120\$00  | 1.700\$00  | 5 |
| Estatísticas da Produção Industrial 1996                                                          | 3.600\$00  | 2.880\$00  | 6 |
| Estatísticas das Empresas - Construção e Obras Públicas 1995                                      | 900\$00    |            |   |
| Índices de Produção Industrial 1998                                                               | 240\$00    | 2.300\$00  | 2 |
| Estatísticas das Empresas - Indústria 1995                                                        | 1.330\$00  |            |   |
| Inquérito Mensal à Construção e Obras Públicas 1999                                               | 650\$00    | 6.200\$00  |   |
| Índices de Preços na Produção Industrial 1998                                                     | 420\$00    | 4.030\$00  | 2 |
| Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Indústria 1998        | 360\$00    | 3.460\$00  | 2 |
| Inquérito Mensal à Indústria Transformadora 1999                                                  | 720\$00    | 6.900\$00  |   |
| Inquérito Mensal de Conjuntura Serviços Prestados às Empresas 1998                                | 300\$00    | 2.900\$00  |   |
| <b>COMÉRCIO INTERNACIONAL</b>                                                                     |            |            |   |
| Comércio Internacional 1998                                                                       | 780\$00    | 7.490\$00  | 2 |
| Estatísticas do Comércio Internacional 1997                                                       | 8.400\$00  | 6.720\$00  | 6 |
| Comércio Extra-Comunitário 1998                                                                   | 780\$00    | 7.490\$00  | 2 |
| <b>COMÉRCIO INTERNO, TURISMO E OUTROS SERVIÇOS</b>                                                |            |            |   |
| Estatísticas do Turismo 1997                                                                      | 4.440\$00  | 3.550\$00  | 6 |
| Estatísticas dos Transportes e Comunicações 1997                                                  | 6.300\$00  | 5.040\$00  | 6 |
| Estatísticas do Transporte Rodoviário de Passageiros 1996                                         | 2.320\$00  |            |   |
| Gastos dos Estrangeiros não Residentes Residentes em Portugal 1997                                | 1.220\$00  |            |   |
| Estabelecimentos Comerciais 1997                                                                  | 1.130\$00  | 900\$00    | 4 |
| Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho 1998                                           | 200\$00    | 1.920\$00  | 2 |
| Inquérito Mensal de Conjuntura ao Comércio 1999                                                   | 1.300\$00  | 12.500\$00 |   |
| <b>ECONOMIA E FINANÇAS</b>                                                                        |            |            |   |
| Estatísticas das Receitas Fiscais 1996                                                            | 3.070\$00  | 2.460\$00  |   |
| Empresas em Portugal 1990 - 1995                                                                  | 2.190\$00  |            |   |
| Painel de Empresas 1996 - 1997                                                                    | 1.800\$00  | 1.400\$00  |   |
| Estatísticas Monetárias e Financeiras 1996                                                        | 5.690\$00  |            |   |
| Sistema de Contas Integradas das Empresas 1994 - 1995                                             | 3.750\$00  |            |   |
| Índice de Preços no Consumidor 1998                                                               | 1.280\$00  | 12.280\$00 | 2 |
| Contas Nacionais 1996                                                                             | 2.070\$00  |            |   |
| <b>ESTATÍSTICAS REGIONAIS</b>                                                                     |            |            |   |
| Contas Regionais 1990-1994                                                                        | 3.000\$00  |            |   |
| Retrato das Regiões 1998                                                                          | 5.000\$00  |            |   |
| Anuário Estatístico da Região Lisboa e Vale do Tejo 1997                                          | 5.820\$00  |            |   |
| Inquérito ao Emprego Região de Lisboa e Vale do Tejo (NUTS III) 1998 (Semestral)                  | 600\$00    |            |   |
| Índice de Preços no Consumidor - Região de Lisboa e Vale do Tejo 1998 (Mensal)                    | 600\$00    |            |   |
| Anuário Estatístico da Região Algarve 1997                                                        | 3.940\$00  |            |   |
| Anuário Estatístico da Região Alentejo 1997                                                       | 4.650\$00  |            |   |
| Estatísticas das Regiões Fronteiriças do Alentejo e da Extremadura 1998                           | 4.000\$00  |            |   |
| Os Municípios do Alentejo 1997                                                                    | 8.000\$00  |            |   |
| Os Municípios do Algarve 1998                                                                     | 5.000\$00  |            |   |
| Anuário Estatístico da Região Centro 1997                                                         | 6.000\$00  |            |   |
| Anuário Estatístico Portugal Região Centro - Espanha Castiela y León 1997                         | 4.500\$00  |            |   |
| Anuário Estatístico da Região Norte 1997                                                          | 4.140\$00  |            |   |
| Atlas de Empresas Galiciã - Norte de Portugal                                                     | 3.000\$00  |            |   |
| <b>ESTUDOS</b>                                                                                    |            |            |   |
| Revista de Estatística 1998 (quadrimestral)                                                       | 2.310\$00  | 5.540\$00  | 7 |

## PORTES DE CORREIO

|   | PORTUGAL  |         | EUROPA    |           | RESTO DO MUNDO |           |
|---|-----------|---------|-----------|-----------|----------------|-----------|
|   | Assin.    | Avulso  | Assin.    | Avulso    | Assin.         | Avulso    |
| 1 | 1.860\$00 | 155\$00 | 4.920\$00 | 410\$00   | 9.120\$00      | 760\$00   |
| 2 | 960\$00   | 80\$00  | 2.460\$00 | 205\$00   | 3.960\$00      | 330\$00   |
| 3 | 320\$00   | 80\$00  | 820\$00   | 205\$00   | 1.320\$00      | 330\$00   |
| 4 | 160\$00   | 80\$00  | 410\$00   | 205\$00   | 660\$00        | 330\$00   |
| 5 | 280\$00   | 280\$00 | 750\$00   | 750\$00   | 1.450\$00      | 1.450\$00 |
| 6 | 510\$00   | 510\$00 | 1.300\$00 | 1.300\$00 | 2.550\$00      | 2.550\$00 |
| 7 | 840\$00   | 280\$00 | 2.250\$00 | 750\$00   | 4.350\$00      | 1.450\$00 |

